



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020.**



**OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

**LOCAL, DATA E HORA DA LICITAÇÃO.**

**LOCAL** - Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro na cidade de Anapurus - MA.

**DATA** – 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HORA** – 09h30min (nove horas e trinta minutos)

**PREGOEIRO** - George Luiz Araújo Passinho

**RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL**

**PREGÃO Nº 004/2020- SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (DDD) WHATSAPP: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ (DDD) Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: \_\_\_\_\_ Data do recebimento do edital: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/rubrica do responsável: \_\_\_\_\_

**Senhor Licitante,**

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo A. Comissão Permanente de Licitação que está localizada na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – CEP: 65.525-000.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Two handwritten signatures in the bottom right corner.



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**



O Município de Anapurus MA, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que dará início em um processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – sobre o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, sob o Nº 004/2020, do tipo menor preço por item e realizará o certame às **09h30min (nove horas e trinta minutos), horário e local do dia 02 de MARÇO de 2020**, para registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses destinado a eventual contratação de pessoas jurídicas para fornecimento **de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão Presencial sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Os envelopes de "Proposta" e "Documentação" deverão ser entregues na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 no bairro do Centro na sede da Prefeitura do Município as 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local no dia 02 de Fevereiro de 2020.**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

1 - A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para aquisição de **medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

**3.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

3.2 - Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.3 - É facultado ao pregoeiro no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se a ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

3.4 – Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I da Lei Federal nº 147 de 07 de agosto de 2014, todos

os itens cujo valor total dos itens seja de até R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de **MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

3.4.1 - O critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório ou quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.1 - Será vedada a participação de:

4.1.1 - Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2 - Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

4.1.4 - Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5 - Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.6 - Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.7 - Empresas incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável (eis), independente da denominação que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

4.1.8 - Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

4.2 - É facultado ao pregoeiro, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico e/ou confirmação da autenticidade das fotografias apresentadas, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se o Pregoeiro fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa, conforme artigo 43, § 3º da Lei 8666/1993.

4.2.1 - Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma "empresa fantasma", ou as fotografias apresentadas pela empresa(s) licitante(s) não corresponderem a realidade constada in loco, o pregoeiro inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a proposta de preços e envelope contendo a documentação para habilitação, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

### 5.1 - SÓCIO (A), EMPRESÁRIO (A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO (A):

5.1.1 - Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

### 5.2 - PROCURADOR (A) OU ASSEMELHADO (A):

5.2.1 - Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do (a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.2.2 - Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Anexo XI), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a (ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do outorgado, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto



de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2.3 - Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.2. deste, edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

- 5.2.3.1 - Documento (s) original(is); ou
- 5.2.3.2 - Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
- 5.2.3.3 - Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.4 - A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3.3 deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na sua sede na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 horas (oito horas) às 12:00 horas (doze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

**5.2.5 - Em hipótese especiais, poderá ser autenticada cópias de documentos no dia da realização do certame, disposta no item 01 deste edital.**

5.2.6 - Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.2.7 - A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.2.8 - O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.2.1 deste edital.

5.2.9 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.1 - As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 9.3.10 deste edital.

6.2 - O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo IX) e da Proposta de Preços (Anexo X), de igual teor e forma, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

### **6.3 - As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:**

6.3.1 - Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como

dados bancários - nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

6.3.2 - Descrição detalhada dos produtos cotados, contendo a indicação do lote, item, unidade e quantidade e marca.

6.3.3 - A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos produtos cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Termo de Referência com a quantidade dos itens entregue em arquivo ou entregue impressa.

6.3.4 - Preço unitário e preço total do em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

6.3.5 - Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

#### **6.4 - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;**

6.4.1 - O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

6.4.2 - O prazo para fornecimento dos produtos será conforme necessidade da Secretaria requisitante e Ordem de Fornecimento. Caso tal prazo esteja omissivo, ou seja, superior ao máximo estipulado, o Pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.

6.4.3 - Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo lote, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

6.4.4 - Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

#### **6.5 - Serão desclassificadas as propostas que:**

6.5.1 - Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

6.5.2 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

6.5.3 - Não especificarem detalhadamente os produtos ofertados.

6.5.4 - Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis;

6.5.5 - São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados;

6.5.6 - Apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior à somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

6.5.7 - É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é (são) inexequível(eis).

6.5.8 - Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

6.5.9 - Os quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) são estimativos, não cabendo Prefeitura Municipal de Anápolis - MA o compromisso de adquiri-los na quantidade informada.

6.5.10 - Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## 7. CRITÉRIOS APLICÁVEIS AOS PREÇOS

7.1 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 - Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\* ,xx)

7.3 - Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

## 8. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3. deste edital.

8.2 - A empresa licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, seguinte documentação:

### 8.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1 - Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

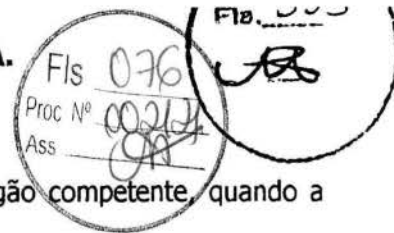
8.3.2 - Inscrição de Micro Empreendedor Individual;

8.3.4 - ou Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual;

8.3.5 - ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

8.3.6 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

8.3.7 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; o Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento



no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

8.4.2 - É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

8.4.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

#### **8.5 - PROVA DE REGULARIDADE COM OS TRIBUTOS ESTADUAIS DO DOMICILIO OU SEDE DA LICITANTE, MEDIANTE A:**

8.5.1 - A de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual. (Conforme o caso).

8.5.2 - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.5.3 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

#### **8.6 - PROVA DE REGULARIDADE COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS DO DOMICILIO OU SEDE DA LICITANTE, MEDIANTE A:**

8.6.1 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.6.2 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

#### **8.7 - PROVA DE REGULARIDADE COM OS TRIBUTOS FEDERAIS DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, MEDIANTE A:**

8.7.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

8.7.2 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.





8.7.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### 8.8 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.8.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

8.8.2 - De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não é obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufera receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

### 8.9 - SERÁ CONSIDERADA INABILITADA A EMPRESA QUE NÃO OBTIVER O QUOCIENTE DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDICADO EM QUAISQUER DOS ÍNDICES ABAIXO, CONFORME A SEGUINTE APURAÇÃO:

a) Índice de Liquidez Geral –  $ILG \geq 1,00$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente –  $ILC \geq 1,00$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

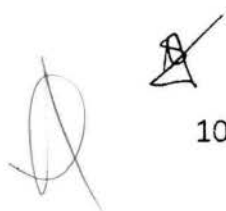
c) Índice de Endividamento Total –  $IET \leq 0,50$

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

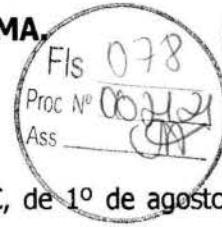
8.9.1 - É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA.

### 8.10 - SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS COMO NA FORMA DA LEI O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSIM APRESENTADOS:

- A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- Os “Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis” das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou







domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.

- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.

8.10.1 - As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

8.10.2 - Certidão Negativa de Falência, emitida pelo cartório distribuidor do domicílio ou sede da empresa licitante;

8.10.3 - Declaração de idoneidade financeira emitido por no mínimo 02 (duas) instituições financeiras;

### **8.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.11.1 - Um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, que deverá vir com firma reconhecida da pessoa jurídica que emitiu;

8.11.2 - Deverá também ser apresentado contrato celebrado com pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a autenticidade do atestado de capacidade técnica;

8.11.3 - Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA;

8.11.4 - Caso a revalidação da autorização de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a autorização de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, conforme orientação geral da ANVISA.

8.11.5 - A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.11.6 - As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8.11.7 - Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento devidamente atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;

8.11.8 - Certidão emitida pelo Conselho de Classe regularizando o funcionamento da empresa que autoriza o exercício da função do responsável técnico e a comprovação do vínculo.

## 8.12 - DECLARAÇÕES:

8.12.1 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).

8.12.2 - Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

8.12.3 - Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).

8.12.4 - Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo VI deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

8.12.5 - Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável (éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Anapurus - MA. (Modelo no anexo VII deste edital).

8.12.6 - As empresas que apresentarem habilitação parcial válida no SICAF ou em Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderão deixar de apresentar os documentos por ele abrangidos, obrigando-se o licitante a apresentar o referido Certificado, e, ainda, Declaração de inexistência de fato supervenientes e impeditivos da sua habilitação (Modelo no Anexo IV). Conforme preceitua o § 2º e § 3º, do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## 8.13 - A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DEVERÁ, SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, COM AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:

8.13.1 - Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 08 deste edital.

8.13.2 - Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.

8.14 - Os documentos enumerados no item 08 deste edital deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

- Documento(s) original(is); ou
- Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
- Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

8.15 - As empresas licitantes que optarem pela forma disposta no item 5.2.3.3 deste edital, deverão

comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação de Anapurus, com sede na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 horas (doze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

8.16 - Em nenhuma hipótese será (ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.

8.17 - Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

8.18 - O não cumprimento ao disposto no item 8.3.1 e 8.3.2 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

8.19 - Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

8.20 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

8.21 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.22 - As declarações dispostas nos itens deste edital, deverão, obrigatoriamente, ser emitidas em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas ou rubricadas pelo representante legal da empresa licitante (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

8.23 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**8.24 - Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:**

8.24.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.24.2 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

8.24.3 - A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 8.3 e 8.4 deste edital será inabilitada.

8.24.4 - Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou

contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

8.24.5 - As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9.1 - A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horários indicados no preâmbulo deste edital.

9.2 - Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme forma de representação disposta no item 5. deste edital.

### **9.3 - Os interessados deverão apresentar:**

9.3.1 - Credenciamento (separadamente dos envelopes) em conformidade com o disposto no item 5. deste edital, juntamente com a seguinte documentação:

9.3.2 - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo II deste edital.

9.3.3 - A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 10.8.15 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme modelo no Anexo VIII deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

9.3.4 - Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

9.3.5 - Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9.3.6 - A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 8.24.1 deste edital e não apresentar a referida declaração no ato do credenciamento, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

9.3.7 - Envelope "Proposta de Preços", contendo o preço dos produtos cotados, observado o disposto no item 6. deste edital.

9.3.8 - Envelope "Habilitação", contendo a documentação para habilitação, observado o disposto no item 9.3.10 deste edital.

9.3.9 - A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 8.24.1 deste edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseqüentemente será declarada inabilitada.

9.3.10 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes,



passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preços e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**Razão social, CNPJ e endereço da empresa. À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA  
Avenida João Francisco Monteles, 2001 - Centro  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – “Proposta de Preços”**

**Razão social, CNPJ e endereço da empresa. À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA  
Avenida João Francisco Monteles nº 2001 - Centro  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – “Documentação de Habilitação”**

9.3.11 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9.3.12 - Caso o envelope com a indicação externa “Proposta de Preços” não possua o conteúdo exigível neste;

9.3.13 - O procedimento licitatório estará a empresa licitante automaticamente excluída do certame, independentemente do conteúdo do outro envelope.

9.3.14 - A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

10.1 - Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, por lote, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

10.2 - Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela empresa licitante e registrado no histórico do pregão.

10.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.5 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço ofertado por lote.

10.6 - Em seguida o pregoeiro examinará a aceitabilidade da 1ª (primeira) classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.7 - Sendo aceitável a oferta, será verificadas condições de habilitação somente da 1ª (primeira) classificada em sessão pública, com base na documentação exigida no item 08. deste edital.

### **10.8 - Critérios para julgamento da documentação:**

- 10.8.1 - Somente serão habilitadas à presente licitação, as empresas licitantes que cumprirem todas as exigências para habilitação previstas neste edital e seus anexos.
- 10.8.2 - Serão inabilitados a presente licitação, as empresas licitantes que não atenderem quaisquer das exigências prevista neste edital e seus anexos ou emitirem declarações falsas.
- 10.8.3 - Não possuírem endereço físico, ou apresentarem fotografias que não correspondam integralmente a realidade constatada in loco pelo pregoeiro e/ou membros da equipe de apoio, ou o local e instalações serem inadequados e in compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
- 10.8.4 - Se a empresa licitante emitir declarações falsas apresentar documentação de habilitação falsificada ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada e contra a mesma decairá as penalidades previstas em lei, conforme cada caso.
- 10.8.5 - Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, classificação e desclassificação das propostas de preços e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, os autos do processo ficarão sob a guarda do pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 10.8.6 - Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação o objeto definido neste edital e seus anexos efetuados por lote/item.
- 10.8.7 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.
- 10.8.8 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes.
- 10.8.9 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- 10.8.10 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 10.8.11 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.
- 10.8.12 - No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços e não houver lance, o desempate se fará em observância ao disposto no item 10.8.16 deste edital, permanecendo o empate se fará por sorteio.
- 10.8.13 - O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as empresas licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 10.8.14 - Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 10.8.15 - Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.8.16 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.8.17 - Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

10.8.18 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.9 - A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:**

10.9.1 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

10.9.2 - Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item 10.8.16 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

10.9.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.9.4 - Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5. (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

10.9.5 - A empresa vencedora obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) lote(s)/item(s) vencido(s) (Proposta Readequada).

10.9.6 - Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, validação e confirmação de certidões e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, destacando-se estes, a visita in loco na sede das empresas licitantes participantes do certame para fins de comprovação da existência de endereço físico, os autos do processo ficarão sob a guarda do pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

**11. DOS RECURSOS**

11.1 - Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra - razões.

11.2 - Qualquer empresa licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - Os memoriais dos recursos e contra - razões deverão dar entrada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, com sede na Avenida João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas).



11.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

11.6 - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, com sede na Avenida João Francisco Monteles nº 2001 - Centro, em dias úteis, de segunda- feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 horas (doze horas).

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.

12.2 - Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberão à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

12.3 - A homologação será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.

## 13. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

13.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar a licitante remanescente obedecida à ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

13.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecido a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

## 14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 14.1 - Da Ata de Registro de Preços:

14.1.1 - Homologado o resultado da licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do (Anexo XII) e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuras execuções objeto deste Pregão.

14.1.2 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão



pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Federal 7892/2013, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.1.3 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.1.4 - No caso do Licitante primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

#### **14.2 - Do controle e das alterações de preços:**

14.2.1 - A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

14.2.2 - Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.2.3 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.2.4 - A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.2.5 - Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.2.6 - A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.2.7 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.2.8 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.2.9 - Na hipótese do parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**14.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:**

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Fornecimento;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 14.4 - Dos usuários:

14.4.1 - Durante a sua vigência, poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7892/2013

14.4.2 - Os órgãos usuários não serão obrigados a executar o objeto registrado dos licitantes constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los.

#### 14.5 - Do cancelamento:

14.5.1 O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### 14.6 A pedido quando:

- a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;

14.6.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### 14.7 Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) Quando não restarem licitantes registrados;

14.7.1 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de

Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

### 17.3 - MULTA DE:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

17.4 - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA poderá ser aplicada ao licitante juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

17.5 - As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

17.6 - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao licitante ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o LICITANTE ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a este Município, sob pena de cobrança judicial.

17.7 - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

17.8 - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

17.9 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

17.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.11 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12 Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## 18. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

18.2 - A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de fornecimento.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação de Anapurus - MA, com sede na Avenida João Francisco Monteles - Centro, em dias úteis, das 8:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas).

19.2 - Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

19.3 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessário.

19.4 - As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

## 20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.2 - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao edital;

20.3 - Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente edital.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

21.2 - É facultado ao pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoas integrantes ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou



informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

21.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.4 - As declarações solicitadas neste edital deverão estar assinadas pelo sócio administrados e pelo responsável técnico da empresa com suas firmas devidamente reconhecidas em cartório.

21.5 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6 - A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.8 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

21.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

21.11 A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

21.12 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

21.13 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, após a etapa competitiva de lances verbais.

21.14 - Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

21.15 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

21.16 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após o que serão destruídos pelo pregoeiro.

21.17 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

21.18 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

21.19 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca da Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA.

21.20 Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa registrada na Ata, a continuidade da Ata, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

21.21 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

21.22 Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

21.23 Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, na Av. Presidente Medici, s/n 3º Andar – Sala nº 11 - Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento do valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pelo Setor de Tributos.

21.24 Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar à Comissão qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

### **23. DOS ANEXOS**

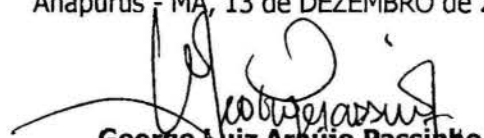
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência (em CD ROM);
- Anexo II – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos

de habilitação;

- Anexo V – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de localização e funcionamento;
- Anexo VII – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável (éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Anapurus - MA;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento;
- Anexo IX – Modelo do Resumo da Proposta de Preços;
- Anexo X – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo XI – Modelo de Carta Credencial;
- Anexo XII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo XIII – Minuta do Contrato.
- Anexo XIV – Ordem de Fornecimento;
- Anexo XV - Termo de Recebimento Provisório;
- Anexo XVI - Termo de Recebimento Definitivo;

Anapurus - MA, 13 de DEZEMBRO de 2019.

  
**George Luiz Araújo Passinho**  
Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anápurus/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente licitação se justifica devido à necessidade de adquirir medicamentos, material hospitalar, laboratorial e odontológico para suprir a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde, e manter as atividades que dependem do objeto licitado, haja vista que são indispensáveis para o bom desempenho das atividades/ações e atendimentos realizados no Município de Anápurus - MA.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

3.2 - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

3.3 Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório ou quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1- As especificações mínimas e quantidades estimadas dos produtos seguem descritas também junto com o edital na planilha disponibilizada em PEN DRIVER e estará impressa e em anexo ao edital.

**5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

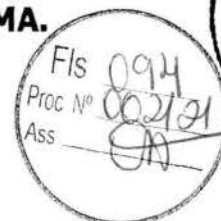
5.1 - O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ANAPURUS**

Avenida João Francisco Montelees, nº 2001 - Centro - Anápurus/MA, E-mail: [cpl.anapurus@gmail.com](mailto:cpl.anapurus@gmail.com)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP**





6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## **7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **7.1 - Caberá à CONTRATANTE:**

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

### **7.2 - Caberá à CONTRATADA:**

- a) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA.
- b) Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

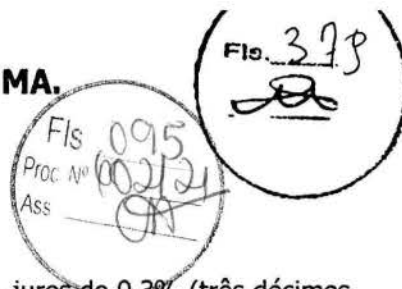
## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a. Por quaisquer descumprimentos das obrigações estabelecidas, a empresa beneficiária receberá notificação por escrito, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações;
- b. De conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a empresa fornecedora às penalidades:

### **8.1 - Advertência por escrito;**

8.1.1 - O atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos sujeitará a empresa à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez que comunicada oficialmente e/ou:

8.1.2 - Multa de mora por atraso na entrega do objeto de até 30 (trinta) dias, juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;



8.1.3 Multa de mora por atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias, juros de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;

8.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

8.2 Sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02:

Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital ou contrato e das demais cominações legais.

## 9 DO FISCAL DO CONTRATO

9.1 Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **Órgão ou Secretaria Requisitante**, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

## 10 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1.A licitante deverá apresentar **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo bens compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



**George Luiz Araújo Passinho**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
ANEXO III**



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 004/2020

Prezado Senhor,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins do disposto no inciso V do art.  
27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

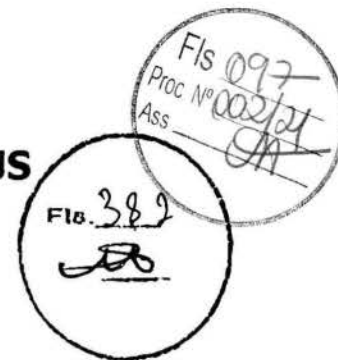
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ..... de ..... de .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO IV



### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 004/2020

Prezado Senhor,

sediada em \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, nos termos do  
§ 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja  
impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

.....(.....), ..... de ..... de .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

F18-383  
*[Handwritten signature]*

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO V

F18 098  
Proc. Nº 002121  
Ass. *[Handwritten signature]*

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 004/2020

Prezado Senhor,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, que  
concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento  
da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ..... de ..... de .....

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Fis. 364

Fis 099  
Proc. N° 003121  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: Pregão nº 004/2020

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, está localizada e em pleno funcionamento na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ..... de ..... de .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
ANEXO VII**



**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA**

Ref.: Pregão nº 004/2020

\_\_\_\_\_ (nomedaempresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (endereçocompleto) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do  
CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.  
20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis)  
técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Presidente Médici - MA, não estando,  
portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro  
impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

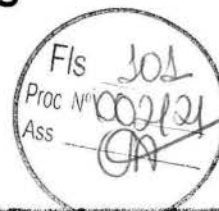
.....(.....), ..... de ..... de .....





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
ANEXO VIII



**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ref.: Pregão nº 004/2020

sediada em \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, e contabilista Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei  
Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de  
pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de  
exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (\_\_\_\_\_) foi igual a  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis  
devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) \_\_\_\_\_, sob o nº  
\_\_\_\_\_.

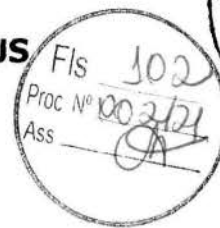
.....(.....), ..... de ..... de .....





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
ANEXO IX



MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão nº 004/2020

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:  
Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:
2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:  
Nome:  
Cédula de identidade/órgão emissor:  
CPF:  
Cargo/Função:
3. Proposta de Preços: Valor total: R\$ ..... (.....).
4. Prazo de validade da proposta:
5. Prazo de entrega:
6. Condições de pagamento:
7. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

.....(.....), ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu Representante Legal)

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
ANEXO X



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R\$ ..... (.....). Prazo de validade da proposta: .....  
Prazo de entrega: .....  
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

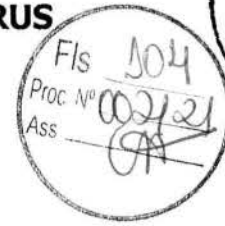
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
ANEXO XI



MODELO DE CARTA CREDENCIAL

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Anápurus - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e atas, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, **com firma reconhecida**)

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº \_\_\_\_/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2020.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_. O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA**, por meio do SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Av. Joao Francisco Monteles, nº 2001, \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial nº 004/2018, sob o regime de compras pelo **Sistema de Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA**, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada lote/item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.



**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e no Decreto n.º 016/2015.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos/serviços adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o

fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (Anexo XVI), emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quarto:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de Anápurus - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de Anápurus - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

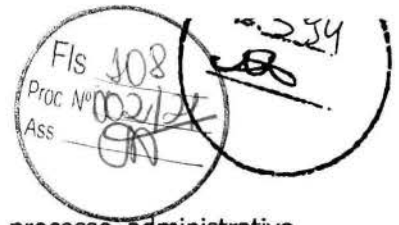
**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Anápurus - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;



O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11 - A pedido, quando:

- a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;

12 - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13 - Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a

possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Brejo - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Anapurus - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
ANEXO XIII****"MINUTA DO CONTRATO"****CONTRATO Nº \_\_\_\_\_****PROC. ADM. Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ /202  
0****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.461/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pela Secretário(a) municipal de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1 O presente contrato tem por objeto a \_\_\_\_\_, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

**Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

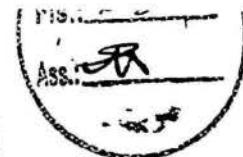
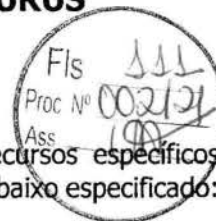
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**Cláusula terceira – Do valor contratual:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (...).

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total

**Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**



As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....  
.....  
.....

Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**Cláusula quinta – Da vigência:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Cláusula sexta – Da forma de Execução:**

O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

**Cláusula sétima – Do pagamento:**

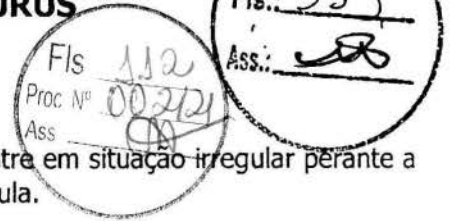
O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Anapurus - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.





Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

**Cláusula oitava – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula nona – Dos acréscimos e supressões:**

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula décima – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:**

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde: } INI$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**Cláusula décima primeira: Do reajustamento de preços:**

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

**Cláusula décima segunda – Da alteração contratual:**



12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula décima terceira – Da fiscalização:**

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

**Cláusula décima quarta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

**Cláusula décima quinta – Da rescisão do contrato:**

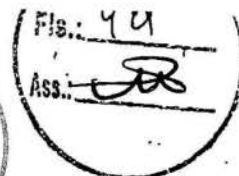
15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula décima sexta – Das penalidades:**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem





prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

A falta do(s) veículo(s) a ser(em) locado(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

***Cláusula décima sétima – Dos ilícitos penais:***

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

***Cláusula décima oitava – Da troca eventual de documentos:***

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

***Cláusula décima nona – Dos casos omissos:***

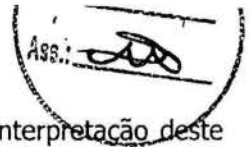
19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

***Cláusula vigésima – Da publicação resumida deste instrumento***

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

***Cláusula vigésima primeira – Do foro:***





21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brejo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus (MA), ..... de ..... de .....



**Prefeitura Municipal de Anapurus - MA**

Secretaria Municipal de xxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx

Contratante

Sr. ....

Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

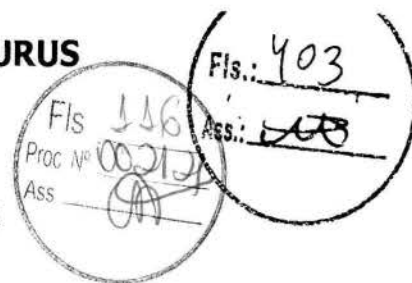
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
ANEXO XIV



MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº

À
Empresa:
Endereço:
CNPJ:

Referente: Ata de Registro de Preços nº ...../201X / Pregão Presencial nº XXX/2020.

Prezados Senhores

- 1. Autorizamos o fornecimento de..., objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.
1. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços.
2. Prazo de Execução:..., a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Vlr. Unit., Vlr. Total. Includes a row for 'Total R\$'.

Valor Total da Ordem de Fornecimento R\$ ..... (.....).

- 5. Classificação Orçamentária e Financeira:
6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de Fornecimento todas as cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.
8. Observação: O fornecimento dos produtos e destinado a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
9. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
10. Os produtos deverão ser fornecidos para.....

Anapurus (MA) .... de ..... de 2020.

Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx









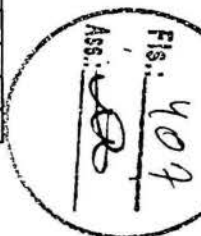
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

## ANEXO DO ITEM 04 DO TERMO REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

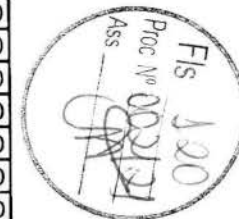
TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Acido tranexamico 250mg/5mL (TRANSAMIN) cx com 100	AMPOLA	400	R\$5,56	2.222,67
2	Adrenalina (Cloridrato de epinefrina) injetável caixa com 100 (adren)	AMPOLA	300	R\$3,52	R\$1.056,00
3	Água destilada p/ inj 10 mL caixa com 200	FRASCOS	8000	R\$0,29	R\$2.346,67
4	Água destilada p/ inj 250 Ml caixa com 24	FRASCOS	4500	R\$2,56	R\$11.520,00
5	Aminofilina injetável 240mg/10 mL caixa com 50 frs	AMPOLAS	500	R\$1,61	R\$803,33
6	Ampicilina 1000mg injetável caixa com 50 ampolas	AMPOLAS	2000	R\$6,45	R\$12.906,67
7	Atropina inj caixa com 100 ampolas	AMPOLAS	1100	R\$0,75	R\$825,00
8	Brometo de ipratrópio 20 mL (atrovent)	FRASCOD	200	R\$2,52	R\$504,67
9	Bromoprida 5 mg /2ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	3500	R\$2,64	R\$9.240,00
10	Bupivacaina + glicose 0,5 % pesada cx com 50 (neocaina)	AMPOLAS	1200	R\$5,96	R\$7.148,00
11	Cefalotina 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	3000	R\$12,45	R\$37.340,00
12	Ceftriaxona 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	2000	R\$18,25	R\$36.500,00
13	Ciprofloxacino bolsa 400mg/200mL injetável	Bolsa	100	R\$39,53	R\$3.953,33
14	Cloreto de potássio 10% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	1000	R\$0,44	R\$443,33
15	Cloreto de SÓDIO 10% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	1000	R\$0,39	R\$393,33
16	Cloridrato de etilefrina inj cx com 6 ampolas - efortil	AMPOLAS	1000	R\$2,36	R\$2.360,00
17	Cloridrato de prometazina injetável caixa com 100	AMPOLAS	2400	R\$2,93	R\$7.040,00
18	COMPLEXO B COM 2 ML INJ CAIXA COM 100 AMPOLAS	AMPOLAS	3000	R\$1,40	R\$4.190,00
19	Deslanosideo 0,2mg/mL injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	100	R\$2,61	R\$260,67
20	Dexametasona 2mg/1mL injetável caixa com 100 amp	AMPOLAS	5000	R\$1,35	R\$6.733,33
21	Dexametasona 4mg/2,5ml inj caixa com 100	AMPOLAS	4800	R\$1,39	R\$6.672,00
22	Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	AMPOLAS	4000	R\$1,17	R\$4.693,33
23	Diclofenaco sódico 75mg caixa com 100	AMPOLAS	4800	R\$1,08	R\$5.200,00
24	Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	AMPOLAS	8200	R\$0,97	R\$7.926,67
25	Dopamina injetável 50 mg com 50 amp.	AMPOLAS	6	R\$4,84	R\$29,04
26	Fenoterol gotas (berotec) 20 Ml	FRASCOS	200	R\$7,40	R\$1.480,67
27	Florax pediátrico cx com 5	FRASCOS	50	R\$5,02	R\$251,00
28	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ CAIXA COM 100	AMPOLAS	2400	R\$1,02	R\$2.456,00
29	Gentamicina 40 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3200	R\$1,68	R\$5.386,67



30	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3000	R\$1,47	R\$4.410,00
31	Glicose 25 % com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	2500	R\$0,32	R\$808,33
32	Glicose 50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	2400	R\$0,42	R\$1.000,00
33	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMPOLA COM 100	AMPOLAS	1000	R\$2,77	R\$2.770,00
34	Hidralazina 20mg/ml caixa com 50	AMPOLAS	300	R\$7,66	R\$2.298,00
35	Hidrocortisona 100 mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$4,17	R\$10.000,00
36	Hidrocortisona 500mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$8,42	R\$20.208,00
37	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG/5ML COM 100 (buscopam composto)	AMPOLAS	1500	R\$2,04	R\$3.060,00
38	Hioscina 20mg/1 ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	600	R\$1,88	R\$1.130,00
39	Lidocaína com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	600	R\$8,81	R\$5.286,00
40	Lidocaína gel com 30 g 20MG/G CAIXA COM 100	TUBO	300	R\$4,48	R\$1.343,00
41	Lidocaína sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	1200	R\$4,92	R\$5.900,00
42	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1ML CAIXA COM 50 --- ERGOTRATE	AMPOLAS	600	R\$3,89	R\$2.334,00
43	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/1 mL fr ampola cx com 50 (normastig)	AMPOLAS	300	R\$3,42	R\$1.027,00
44	Metoclopramida injetável caixa com 100	AMPOLAS	2000	R\$0,75	R\$1.493,33
45	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	AMPOLAS	120	R\$4,96	R\$594,80
46	Nifedipino sublingual 100 mg (adalat) cx com 60	COMPRIM	600	R\$1,81	R\$1.088,00
47	OCITOCINA 5UI/ML 1ML CAIXA COM 50	AMPOLAS	2500	R\$2,06	R\$5.141,67
48	Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	AMPOLAS	1500	R\$9,37	R\$14.050,00
49	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	AMPOLAS	600	R\$15,81	R\$9.484,00
50	Penicilina potássica 5.000.00UI fr ampola com 50 amp	AMPOLAS	600	R\$7,88	R\$4.728,00
51	Penicilina procaína 400.00UI fr ampola com 50 amp	AMPOLAS	500	R\$5,81	R\$2.905,00
52	Piracetam (nootropil) caixa com 12 ampolas	Ampolas	400	R\$3,89	R\$1.554,67
53	Ranitidina 50 mg injetável com 100 amp	AMPOLAS	2200	R\$1,70	R\$3.732,67
54	Sol glicerina 12% frascos com 500 ml com sonda	FRASCOS	6000	R\$8,70	R\$52.220,00
55	Soro fisiológico 0,9% 250 ml caixa com 24	FRASCOS	2500	R\$3,55	R\$8.883,33
56	Soro fisiológico 0,9% 500mL caixa com 24	FRASCOS	13000	R\$4,43	R\$57.546,67
57	Soro glicofisiológico 1:1 500ml com 24	FRASCOS	3000	R\$5,05	R\$15.140,00
58	Soro glicosado 5% 250 mL caixa com 24	FRASCOS	10200	R\$3,85	R\$39.304,00
59	Soro glicosado 5% 500ml caixa com 24	FRASCOS	12800	R\$4,93	R\$63.061,33
60	Soro ringer lactato 500 mL caixa com 24	FRASCOS	2800	R\$5,13	R\$14.364,00
61	Soro ringer simples 500ml com 24	FRASCOS	2000	R\$5,05	R\$10.093,33
62	SULFATO DE MAGNÉSIO50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	800	R\$5,74	R\$4.592,00
63	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	230	R\$40,79	R\$9.381,70
64	Tenoxicam 20 mg inj cx com 50	AMPOLAS	600	R\$10,14	R\$6.086,00
65	Vitamina c (ácido ascórbico) 500mg inj caixa com 100 amp	AMPOLAS	400	R\$1,15	R\$461,33
66	VITAMINA K (FITOMENADIONA)1ML COM 50	AMPOLAS	1200	R\$2,12	R\$2.548,00



INSUMOS - MAC.					
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant.		
67	Abaixador de língua pacote com 100	UNIDADE	4000	R\$0,09	R\$360,00
68	ABSORVENTE POS-PARTO PACOTE COM 20	UNIDADE	2000	R\$2,36	R\$4.726,67
69	AGULHA DE RAQUE Nº 25 COM 25 (LARANJA)	UNIDADE	750	R\$9,32	R\$6.990,00
70	Agulha de raque nº 23 cx com 25 (AZUL)	UNIDADE	652	R\$10,59	R\$6.906,85
71	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	2400	R\$3,56	R\$8.552,00
72	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	2800	R\$3,71	R\$10.378,67
73	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	UNIDADE	1800	R\$2,55	R\$4.590,00
74	Agulha descartável 25x8 c/ 100	UNIDADE	2000	R\$1,95	R\$3.906,67
75	Agulha descartável 30x8 c/ 100	UNIDADE	2800	R\$3,81	R\$10.658,67
76	Álcool gel 1000 ml	LITRO	600	R\$9,47	R\$5.682,00
77	Álcool 70% com 1000 ml	LITRO	600	R\$9,26	R\$5.556,00
78	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	ROLO	320	R\$15,01	R\$4.802,13
79	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	UNIDADE	200	R\$3,06	R\$611,40
80	Aparelho de nebulização	UND	20	R\$215,06	R\$4.301,13
81	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2600	R\$0,77	R\$2.002,00
82	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	2500	R\$1,79	R\$4.483,33
83	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2650	R\$1,14	R\$3.029,83
84	Atadura gessada 10 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	200	R\$2,09	R\$418,67
85	Atadura gessada 20 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	200	R\$5,30	R\$1.059,33
86	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	UNIDADE	240	R\$6,06	R\$1.455,20
87	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	UNIDADE	240	R\$2,70	R\$647,20
88	Cânula de guedel, Jogo com 6 peças (1,2,3,4,5 E 6)	JOGO	3	R\$44,76	R\$134,27
89	Cateter de oxigênio tipo óculos nasal nº 12	UNIDADE	500	R\$1,43	R\$715,00
90	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	3500	R\$18,66	R\$65.298,33
91	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 com 100	UNIDADE	1800	R\$6,07	R\$10.932,00
92	Cateter intravenoso nº 14 com 100	UNIDADE	1500	R\$1,34	R\$2.005,00
93	Cateter intravenoso nº 16 com 100	UNIDADE	1500	R\$1,14	R\$1.705,00
94	Cateter intravenoso nº 20 com 100	Unidades	1800	R\$1,41	R\$2.538,00
95	Cateter intravenoso nº 22 com 100	Unidades	1800	R\$1,40	R\$2.526,00
96	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	Unidade	1800	R\$1,15	R\$2.070,00
97	Clamp umbilical com 100	Unidade	1000	R\$0,69	R\$690,00
98	Clorexidina solução alcoólica 0,5% 1000ml	UNIDADE	300	R\$22,00	R\$6.600,00
99	Clorexidina degermante 2% 1000ml	UNIDADE	300	R\$22,00	R\$6.601,00
100	Clorexidina degermante 4% 1000 ml	UNIDADE	300	R\$33,05	R\$9.916,00
101	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	300	R\$5,83	R\$1.748,00
102	Coletor perfuro-cortante 7L caixa com 20	UNIDADE	300	R\$6,76	R\$2.027,00
103	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	UNIDADE	300	R\$5,11	R\$1.534,00





104	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	600	R\$14,98	R\$8.986,00
105	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	60	R\$31,52	R\$1.891,40
106	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	Pacote	2400	R\$12,98	R\$31.152,00
107	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	6000	R\$13,39	R\$80.320,00
108	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	2000	R\$27,22	R\$54.433,33
109	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	Rolo	1000	R\$9,14	R\$9.143,33
110	Escova com clorexidina	UNIDADE	200	R\$2,82	R\$563,33
111	Escova com pvpi	UNIDADE	100	R\$5,14	R\$513,67
112	Esfingomanometro adulto	Unidade	100	R\$111,10	R\$11.109,67
113	Esfingomanometro infantil	Unidade	80	R\$113,08	R\$9.046,67
114	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	R\$47,20	R\$4.720,33
115	Estetoscópio infantil	Unidade	80	R\$32,56	R\$2.604,80
116	FITA AUTOCLAVE 19X30	Unidade	300	R\$4,89	R\$1.467,00
117	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m	Unidade	150	R\$4,19	R\$629,00
118	FRALDAS GERIATRICA M PACOTE COM 8	UNIDADE	500	R\$6,77	R\$3.386,67
119	FRALDAS GERIATRICA G PACOTE COM 8	UNIDADE	300	R\$6,80	R\$2.039,00
120	FRALDAS INFANTIL M PACOTE COM 10	UNIDADE	600	R\$7,55	R\$4.528,00
121	FRALDAS INFANTIL RN PACOTE COM 8	UNIDADE	600	R\$11,16	R\$6.694,00
122	FIO KIT CESAREANA	CAIXA COM 12	25	R\$176,51	R\$4.412,83
123	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0	CAIXA COM 24	30	R\$170,99	R\$5.129,70
124	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	100	R\$116,62	R\$11.662,00
125	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 4,0cm	Caixa c/ 24	60	R\$130,79	R\$7.847,60
126	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	50	R\$130,92	R\$6.546,17
127	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	50	R\$129,72	R\$6.486,00
128	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	40	R\$131,77	R\$5.270,67
129	Fio cat gut simples 0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	40	R\$129,26	R\$5.170,27
130	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$50,06	R\$2.002,53
131	Fio NYLON 2.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$50,14	R\$2.005,73
132	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$51,55	R\$2.062,00
133	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	40	R\$51,55	R\$2.062,00
134	Fio polipropileno 0 c/ agulha MR 1/2 Circ. CIL 3,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$184,23	R\$5.526,90
135	Fio vicryl 2.0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	30	R\$208,76	R\$6.262,70
136	FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	UNIDADE	3000	R\$34,03	R\$102.090,00
137	Gazes em rolo tipo queijo 91x91cm	Rolo	200	R\$40,25	R\$8.050,00
138	Gel para ultrassonografia embalagem c/ 500mL	Und.	150	R\$25,13	R\$3.769,00
139	Germikil 5 L (germirio)	LITRO	12	R\$70,18	R\$842,16
140	Glicosimetro ON CALL PLUS	UNIDADE	150	R\$61,92	R\$9.287,50
141	Iodopovidona degermante 1000mL	LITRO	60	R\$35,65	R\$2.138,80
142	Iodopovidona tópico 1000mL	LITRO	60	R\$33,98	R\$2.038,60

Ass:    
 Proc. Nº 10021/11   
 FIS 121

Ass:    
 FIS: 409



143	Jogo de Pás DEA Isis - Adulto   Instramed	UNIDADE	10	R\$643,10	R\$6.431,00
144	Jogo de Pás DEA Isis - INFANTIL   Instramed	UNIDADE	10	R\$643,10	R\$6.431,00
145	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	UNIDADE	4800	R\$24,56	R\$117.904,00
146	Luvas de procedimentos P c/100	UNIDADE	18.000	R\$14,70	R\$264.600,00
147	Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	40.000	R\$14,68	R\$587.066,67
148	Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	18.000	R\$14,68	R\$264.180,00
149	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	PARES	1000	R\$2,02	R\$2.016,67
150	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.5 CX COM 50 PARES	PARES	1200	R\$1,90	R\$2.284,00
151	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8 CX COM 50 PARES	PARES	600	R\$1,90	R\$1.142,00
152	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla com elástico com 50 ud	UNIDADE	12.000	R\$3,06	R\$36.720,00
153	Máscara de oxigênio adulto, alta concentração com reservatório	Unidade	24	R\$22,16	R\$531,84
154	Mascara de oxigenio Venturi ajustável	UNIDADE	60	R\$39,05	R\$2.342,80
155	Mascara de nebulização adulto	UNIDADE	60	R\$20,42	R\$1.225,40
156	Mascara de nebulização infantil	UNIDADE	60	R\$19,29	R\$1.157,20
157	Óculos de segurança	Unidade	60	R\$6,41	R\$384,80
158	Oxímetro de pulso	Und.	60	R\$244,43	R\$14.665,60
159	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	ROLO	30	R\$124,40	R\$3.732,10
160	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	ROLO	24	R\$61,56	R\$1.477,52
161	Propé tipo sapatilha com 100	Pacote	24.000	R\$4,69	R\$112.640,00
162	Scalp nº 23 CX COM 100	UNIDADE	3800	R\$2,57	R\$9.753,33
163	Scalp nº 25 CX COM 100	UNIDADE	2400	R\$1,89	R\$4.544,00
164	SCALP Nº 21 CX COM 100	UNIDADE	2400	R\$3,56	R\$8.544,00
165	SCALP Nº 19 CX COM 100	UNIDADE	2400	R\$3,56	R\$8.544,00
166	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	UNIDADE	3600	R\$14,02	R\$50.472,00
167	Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	24000	R\$0,38	R\$9.040,00
168	Seringa 5 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	24000	R\$0,39	R\$9.440,00
169	Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	18000	R\$21,57	R\$388.320,00
170	Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	18000	R\$0,77	R\$13.920,00
171	Seringa 3 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	18000	R\$0,41	R\$7.440,00
172	Seringa 5 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	12000	R\$1,89	R\$22.640,00
173	Seringa 10 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	18000	R\$0,55	R\$9.900,00
174	Seringa 20 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	15000	R\$0,91	R\$13.650,00
175	Sonda vesical de folley nº 12 2 vias cx com 10	UNIDADE	150	R\$4,36	R\$654,50
176	Sonda vesical de folley nº 14 2 vias cx com 10	UNIDADE	100	R\$3,69	R\$368,67
177	Sonda vesical de folley nº 16 2 vias cx com 10	UNIDADE	100	R\$4,36	R\$435,67
178	Sonda vesical de folley nº 18 2 vias cx com 10	UNIDADE	100	R\$3,69	R\$368,67
179	Sonda vesical de folley nº 20 2 vias cx com 10	UNIDADE	100	R\$3,93	R\$393,33
180	Sonda asp traqueal nº 8 com 10 pcte com 10	UNIDADE	20	R\$2,78	R\$55,67
181	Sonda asp traquel nº 10 com 10 pcte com 10	UNIDADE	20	R\$3,14	R\$62,87

Ass:  Proc Nº 00021/11  
Fis: 1002

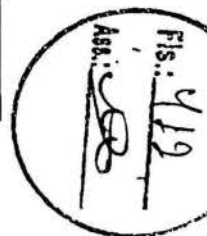
Ass:  Fis: 410



182	Sonda nasogastrica curta n° 08 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,23	R\$323,00
183	Sonda nasogastrica curta n° 10 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,29	R\$329,00
184	Sonda nasogastrica curta n° 12 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,42	R\$342,33
185	Sonda nasogastrica curta n° 16 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,84	R\$384,33
186	Sonda nasogastrica longa n° 12 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$4,67	R\$466,67
187	Sonda nasogastrica longa n° 16 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$6,14	R\$614,33
188	Sonda nasogastrica longa n° 18 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$6,55	R\$655,00
189	Sonda uretral n° 06 pcte com 10	UNIDADE	240	R\$2,70	R\$648,80
190	Sonda uretral n° 08 pcte com 10	UNIDADE	240	R\$2,80	R\$671,20
191	Sonda uretral n° 10 pcte com 10	UNIDADE	240	R\$2,88	R\$692,00
192	Sonda uretral n° 12 pcte com 10	UNIDADE	240	R\$3,01	R\$722,40
193	Touca descartável com elastico pacote com 100	UNIDADE	6000	R\$8,28	R\$49.700,00
194	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	35	R\$15,92	R\$557,08
	<b>PSICOTRÓPICOS</b>				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
195	Cloridrato de ketamina 1 cx com 5 ampolas	UNIDADE	12	R\$189,47	R\$2.273,64
196	Cloridrato de tramadol 50mg/ml com 2ml caixa com 100	UNIDADE	2000	R\$2,94	R\$5.880,00
197	Clorpromazina 25 mg / 5 ml cxs com 50	UNIDADE	300	R\$5,77	R\$1.732,00
198	DIAZEPAM 10 MG INJ CAIXA COM 100	UNIDADE	2000	R\$2,50	R\$4.993,33
199	DOLOSAL/PETIDINA 50 MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	300	R\$5,04	R\$1.511,00
200	MORFINA 10 mg 1ml caixa com 50	UNIDADE	300	R\$8,68	R\$2.605,00
201	Morfina 1,0 mg/ml com 2ml caixa com 50	UNIDADE	300	R\$15,91	R\$4.774,00
202	HALOPERIDOL 5 MG/ ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	150	R\$4,56	R\$683,50
203	FENOBARBITAL 200 MG /2 ML GARDENAL CX COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	300	R\$3,55	R\$1.065,00
204	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA DE 5 ML CAIXA COM 100	UNIDADE	300	R\$5,08	R\$1.524,00
	<b>INSTRUMENTAL</b>				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
205	Amniotomo (rompe bolsa ) 24 cm	Unidade	5	R\$2,84	R\$14,20
206	Cabo de Bisturi N.º: 4	UNIDADE	10	R\$14,73	R\$147,30
207	Capacete de acrílico (hood) para RN oxigênio 198 x 128 mm	Unidade	2	R\$588,24	R\$1.176,47
208	Capacete de acrílico (hood) para RN oxigênio 253 x 182 mm	Unidade	2	R\$680,12	R\$1.360,24
209	Cureta Ginecológica Recamier Aberta Jogo 01 ao 06	Kit	8	R\$171,73	R\$1.373,80
210	Cureta Ginecológica Schroeder Fechada Jogo 01 ao 06	Kit	8	R\$200,85	R\$1.606,76
211	Pinça Adson Serrilhada. 12 cm	unidade	10	R\$32,70	R\$326,95
212	Pinça Allis. 15 cm	UNIDADE	10	R\$54,71	R\$547,05
213	Pinça Allis. 20 cm	unidade	10	R\$73,55	R\$735,45
214	Pinça Anatômica Dente de Rato. 16 cm	UNIDADE	10	R\$57,25	R\$572,50
215	Pinça Anatômica Dente de Rato. 20 cm	UNIDADE	10	R\$83,26	R\$832,60
216	Pinça Anatômica Dissecção. 16 cm	UNIDADE	10	R\$35,27	R\$352,70



217	Pinça Anatômica Dissecção. 20 cm	UNIDADE	10	R\$48,03	R\$480,30
218	Pinça Backaus. 13 cm	UNIDADE	10	R\$38,26	R\$382,61
219	Pinça Crile Curva. 16 cm	UNIDADE	10	R\$52,28	R\$522,75
220	Pinça Crile Reta. 16 cm	UNIDADE	10	R\$48,39	R\$483,90
221	Pinça Faure Artéria Uterina. 22 cm	unidade	10	R\$139,93	R\$1.399,30
222	Pinça Foerster Reta para Curativo. 24 cm	Unidade	8	R\$142,49	R\$1.139,88
223	Pinça Kelly Curva. 16 cm	unidade	10	R\$52,35	R\$523,45
224	Pinça Kelly reta. 16 cm	unidade	10	R\$53,62	R\$536,15
225	Pinça Kocher Curva. 14 cm	unidade	10	R\$56,39	R\$563,85
226	Pinça Kocher reta . 14 cm	unidade	10	R\$52,76	R\$527,60
227	Pinça Mosquito Curva. 12 cm	UNIDADE	10	R\$43,42	R\$434,20
228	Pinça Mosquito Reta . 12 cm	UNIDADE	10	R\$46,70	R\$467,00
229	Pinça Pean. 14 cm	Unidade	6	R\$69,45	R\$416,70
230	Pinça Retirada de Pontos. 10 cm	unidade	10	R\$85,34	R\$853,35
231	Pinça Rochester Pean Curva. 18 cm	UNIDADE	10	R\$86,13	R\$861,25
232	Pinça Rochester Pean reta . 18 cm	UNIDADE	6	R\$90,36	R\$542,16
233	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm	unidade	10	R\$451,21	R\$4.512,10
234	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 16 cm	UNIDADE	10	R\$430,00	R\$4.300,00
235	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 20 cm	UNIDADE	10	R\$461,35	R\$4.613,45
236	Porta Agulha Mayo Hegar Sem Vídea. 12 cm	unidade	10	R\$110,66	R\$1.106,55
237	Tesoura Mayo Curva. 17 cm	UNIDADE	10	R\$189,70	R\$1.897,00
	<b>HIPERDIA</b>				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
238	AAS 100mg comp caixa com 1000	COMPRIMIDOS	12000	R\$0,05	R\$640,00
239	ATENOLOL 100 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,10	R\$2.000,00
240	ANLODIPINO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,11	R\$5.120,00
241	ANLODIPINO 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,17	R\$3.400,00
242	CAPTOPRIL 25 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	136000	R\$0,08	R\$11.333,33
243	DIGOXINA 0,5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	2000	R\$0,13	R\$253,33
244	ENALAPRIL 10 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	50000	R\$0,13	R\$6.666,67
245	FUROSEMIDA 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,08	R\$1.600,00
246	GLIBENCLAMIDA 5 mg COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	108.000	R\$0,06	R\$6.840,00
247	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	72.000	R\$0,06	R\$4.080,00
248	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	FRASCOS	200	R\$3,44	R\$688,00
249	LORATADINA 1MG	FRASCOS	200	R\$4,67	R\$933,33
250	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg COMP caixa com 960	COMPRIMIDOS	230.400	R\$0,14	R\$31.488,00
251	METFORMINA 850 mg COMP caixa com 1000	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,34	R\$40.400,00
252	METFORMINA 500mg COMP caixa com 400	COMPRIMIDOS	24.000	R\$0,36	R\$8.720,00
253	METILDOPA 500 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$1,12	R\$6.740,00

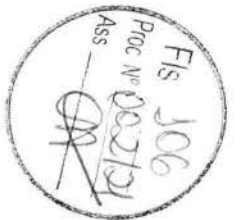




254	METILDOPA 250 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,62	R\$3.720,00
255	NIFEDIPINO 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	28.000	R\$0,15	R\$4.200,00
256	PREDNISONA 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,17	R\$1.040,00
257	PREDNISONA 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,33	R\$1.960,00
258	PROPRANOLOL 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,07	R\$3.360,00
259	RANITIDINA 150 mg COMP caixa com 400	COMPRIMIDOS	10.600	R\$0,28	R\$2.932,67
260	SINVASTATINA 20 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,20	R\$9.600,00
261	SINVASTATINA 40 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,11	R\$8.880,00
<b>Medicamentos - Atenção Básica</b>					
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
262	ÁCIDO FÓLICO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	15.000	R\$0,09	R\$1.400,00
263	ALBENDAZOL 40MG/ML susp com 10 mL	Unidade	15000	R\$2,17	R\$32.500,00
264	Albendazol 400mg comp caixa com 100	COMPRIMIDOS	6.000	R\$1,09	R\$6.520,00
265	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60mL	FRASCOS	600	R\$7,27	R\$4.364,00
266	AMOXICILINA 500 MG COMP caixa com 840	COMP	40.000	R\$0,31	R\$12.533,33
267	AZITROMICINA 500MG COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	10.000	R\$1,34	R\$13.400,00
268	BENZOATO DE BENZILA 60 ML	Frasco	200	R\$8,29	R\$1.658,67
269	BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS 20 ML	FRASCOS	200	R\$3,43	R\$686,67
270	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	FRASCOS	200	R\$8,19	R\$1.638,67
271	Buscopam gotas frs	Frascos	300	R\$17,40	R\$5.219,00
272	Cefalexina 500mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$3,29	R\$65.866,67
273	Cefalexina susp oral 250mg/5mL	Frascos	600	R\$13,21	R\$7.926,00
274	Cetoconazol 200 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,35	R\$6.933,33
275	Cetoconazol creme dermatológico 30 g COM 100	Tube	2200	R\$4,23	R\$9.313,33
276	Ciprofloxacino 500 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	5.000	R\$0,50	R\$2.516,67
277	Ambroxol xpe ped 15mg/5ml	Frascos	1600	R\$3,43	R\$5.482,67
278	Ambroxol xpe adulto 30mg/ml	Frascos	600	R\$3,03	R\$1.820,00
279	Complexo b susp 100 ml	Frascos	2000	R\$4,21	R\$8.413,33
280	Complexo b comp caixa com 500 drageas	Caixa	6000	R\$0,08	R\$500,00
281	Dexametasona creme dermatológico 0,1 % 10g	Tubos	6000	R\$2,67	R\$16.000,00
282	Dexametasona elixir 100ML	Frascos	600	R\$4,21	R\$2.526,00
283	Dexclorfeniramina 2mg/ml 100ml	Frascos	1600	R\$2,43	R\$3.888,00
284	Diclofenaco sódico 50mg caixa com 500 cp	Caixa	6000	R\$0,10	R\$600,00
285	Diclofenaco potássico 50 mg caixa com 500 cp	Caixa	6000	R\$17,19	R\$103.140,00
286	Simeticona gts 75mg/ml	Frascos	600	R\$1,67	R\$1.000,00
287	Dipirona gts 500mg/ml	Frascos	5000	R\$1,48	R\$7.400,00
288	Dipirona comp 500mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,19	R\$3.733,33
289	Eritromicina 250mg/5ml susp oral frs	Frascos	1600	R\$8,69	R\$13.904,00
290	Fluconazol 150 mg caixa com 100 capsulas	COMPRIMIDOS	15000	R\$0,77	R\$11.500,00



291	Hidróxido de alumínio e magnésio com 100 ml susp	Frascos	1600	R\$3,93	R\$6.293,33
292	Ibuprofeno 600mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,42	R\$2.520,00
293	Ibuprofeno gts 50mg/ml	Frascos	1600	R\$2,90	R\$4.634,67
294	Loratadina 10mg comp caixa com 480 comp	COMPRIMIDOS	2000	R\$28,26	R\$56.520,00
295	Metoclopramida gts 10mL	Frascos	400	R\$1,43	R\$573,33
296	Metronidazol 250mg comp caixa com 600	COMPRIMIDOS	8.000	R\$0,23	R\$1.813,33
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDOS	15000	R\$0,25	R\$3.750,00
298	MEBENDAZOL SUSP. 20 MG ML	FRASCOS	3000	R\$1,94	R\$5.810,00
299	Metronidazol susp 4% com 80ml	Frascos	600	R\$9,65	R\$5.792,00
300	Nitrato de miconazol creme vaginal	Tube	600	R\$8,96	R\$5.376,00
301	Neomicina + bacitracina pomada	Tube	1500	R\$3,64	R\$5.455,00
302	METRONIDAZOL 100MG/G GEL	TUBO	1000	R\$7,96	R\$7.956,67
303	Nistatina creme vaginal	Tube	600	R\$8,38	R\$5.028,00
304	Nistatina + metronidazol creme vaginal	Tube	600	R\$10,23	R\$6.140,00
305	Nistatina solução oral	Frascos	300	R\$7,14	R\$2.143,00
306	Omeprazol 20mg comp caixa com 560	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,16	R\$940,00
307	MICONAZOL POMADA 30G	TUBOS	1000	R\$4,17	R\$4.170,00
308	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,15	R\$2.933,33
309	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCOS	200	R\$4,13	R\$826,67
310	Paracetamol gts	Frascos	2600	R\$1,21	R\$3.137,33
311	Paracetamol comp 500mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	12.000	R\$0,36	R\$4.280,00
312	Polivitaminico susp	Frascos	600	R\$4,42	R\$2.652,00
313	Secnidazol 1g caixa com 500 cp	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,88	R\$5.300,00
314	Sulfametoxazol trimetoprim susp 40 +8/5ml	Frascos	1600	R\$2,63	R\$4.208,00
315	Sulfametoxazol trimetoprim comp 400/80 caixa com 400 cp	COMPRIMIDOS	3000	R\$0,17	R\$510,00
316	Sulfato de salbutamol xpe	Frascos	300	R\$2,09	R\$628,00
317	Sulfato ferroso comp 50mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	15.000	R\$0,12	R\$1.750,00
318	Sulfato ferroso gts de 30 ml	Frascos	600	R\$1,56	R\$934,00
319	Sulfato ferroso susp de 100ml	Frascos	600	R\$2,93	R\$1.758,00
320	Sais de reidratação oral com 50 envelopes	ENVELOPES	1200	R\$1,09	R\$1.304,00
	<b>INSUMO - PAB</b>				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
321	Abaixador de língua pacote com 100	UNIDADE	4000	R\$2,50	R\$9.986,67
322	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	2400	R\$0,10	R\$240,00
323	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,10	R\$580,00
324	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	UNIDADE	6.000	R\$0,09	R\$560,00
325	Agulha descartável 30x8 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,10	R\$580,00
326	Álcool gel 1000 ml	LITRO	450	R\$10,08	R\$4.534,50
327	Álcool 70% com 1000 ml	LITRO	240	R\$7,64	R\$1.834,40




*[Handwritten mark]*



328	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	ROLO	120	R\$15,37	R\$1.844,80
329	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	UNIDADE	240	R\$13,56	R\$3.255,20
330	Aparelho de nebulização	Unidade	10	R\$162,00	R\$1.620,00
331	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$3,93	R\$9.432,00
332	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$5,22	R\$12.536,00
333	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$4,83	R\$11.584,00
334	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	UNIDADE	100	R\$15,16	R\$1.516,33
335	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	UNIDADE	100	R\$13,88	R\$1.388,00
336	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	400	R\$21,22	R\$8.489,33
337	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	Unidade	1800	R\$1,15	R\$2.070,00
338	Clorexidina solução alcoólica 0,5% 1000ML	UNIDADE	60	R\$25,58	R\$1.534,80
339	Clorexidina degermante 2% 1000ML	UNIDADE	60	R\$25,62	R\$1.537,20
340	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	1300	R\$5,59	R\$7.262,67
341	Coletor perfuro-cortante 7L caixa com 20	UNIDADE	1300	R\$4,11	R\$5.338,67
342	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	3.000	R\$14,98	R\$44.930,00
343	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	10	R\$35,78	R\$357,83
344	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	Pacote	400	R\$25,12	R\$10.048,00
345	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	400	R\$32,04	R\$12.817,33
346	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	800	R\$36,54	R\$29.232,00
347	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	Rolo	200	R\$10,29	R\$2.057,33
348	Esfingmomanometro adulto	Unidade	100	R\$108,68	R\$10.868,00
349	Esfingmomanometro infantil	Unidade	100	R\$108,81	R\$10.881,33
350	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	R\$27,55	R\$2.755,00
351	Estetoscópio infantil	Unidade	100	R\$30,44	R\$3.044,33
352	Iodopovidona degermante tópico 1000 ml	Litro	30	R\$30,32	R\$909,50
353	FITA AUTOCLAVE 19X30	Unidade	250	R\$6,62	R\$1.655,83
354	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	30	R\$130,92	R\$3.927,70
355	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	20	R\$129,72	R\$2.594,40
356	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	30	R\$131,77	R\$3.953,00
357	Fio cat gut simples 0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	20	R\$129,26	R\$2.585,13
358	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$49,66	R\$1.489,80
359	Fio NYLON 2.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$46,58	R\$1.397,40
360	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$48,67	R\$1.460,10
361	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	30	R\$51,16	R\$1.534,90
362	FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	UNIDADE	2000	R\$1,36	R\$2.720,00
363	Glicosimetro ON CALL PLUS	UND.	80	R\$61,90	R\$4.952,27
364	Kit Papanicolau P	Unidade	600	R\$3,70	R\$2.222,00
365	Kit Papanicolau M	Unidade	600	R\$4,08	R\$2.448,00
366	Kit Papanicolau G	Unidade	600	R\$5,12	R\$3.070,00

Ass:    
 Proc. nº 002121   
 Fis. 107

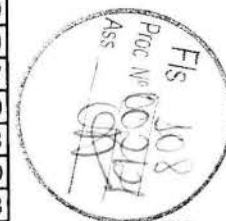
Ass:    
 Fis. 115

367	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	UNIDADE	4800	R\$15,68	R\$75.248,00
368	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla elástico com 50 ud	UNIDADE	5.000	R\$0,23	R\$1.166,67
369	Mascara de nebulização adulto	Unidade	30	R\$17,34	R\$520,30
370	Mascara de nebulização infantil	Unidade	30	R\$25,70	R\$771,10
371	Luvas de procedimentos P c/100	UNIDADE	3.000	R\$17,68	R\$53.040,00
372	Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	4.000	R\$17,97	R\$71.866,67
373	Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	2.000	R\$18,13	R\$36.266,67
374	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	PARES	500	R\$1,85	R\$923,33
375	Scalp nº 23 CX COM 100	CX	1200	R\$30,86	R\$37.036,00
376	Scalp nº 25 CX COM 100	CX	1000	R\$30,86	R\$30.863,33
377	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	UNIDADE	2000	R\$0,31	R\$613,33
378	Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,25	R\$250,00
379	Seringa 5 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,28	R\$276,67
380	Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,43	R\$430,00
381	Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	1500	R\$0,69	R\$1.040,00
382	Óculos de segurança	Unidade	10	R\$4,91	R\$49,13
383	Oxímetro de pulso	Unidade	8	R\$240,03	R\$1.920,21
384	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	ROLO	20	R\$115,27	R\$2.305,40
385	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	ROLO	24	R\$66,67	R\$1.600,16
386	Touca descartável com elastico pacote com 100	PCT.	1500	R\$72,15	R\$108.220,00
387	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	130	R\$15,26	R\$1.983,80
	<b>ODONTOLOGICO</b>				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
388	Ácido Fosfórico 2,5ml	UND	220	R\$8,99	R\$1.977,80
389	Água Destilada G/5 Litros	GLS	220	R\$18,05	R\$3.971,73
390	Anestésico Mepivalem 3% S/ Vasoconstrictor C/50	CX	150	R\$170,91	R\$25.636,50
391	Anestésico Tópico 12g.	PT	80	R\$116,59	R\$9.326,93
392	Broca Baixa Rotação	UND	200	R\$36,34	R\$7.267,33
393	Broca Diamantada Alta Rotação	UND	200	R\$5,62	R\$1.124,67
394	Caneta Odontológica Alta Rotação	UND	20	R\$798,78	R\$15.975,67
395	Caneta Odontológica Baixa Rotação	UND	20	R\$819,46	R\$16.389,27
396	Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros	UND	160	R\$7,74	R\$1.238,40
397	Colgadura Unitaria Para Raio X	UND	30	R\$11,03	R\$330,80
398	Colher De Dentina (Escavador)	UND	100	R\$9,10	R\$910,00
399	Coltosol 20grs.	FR	100	R\$37,31	R\$3.731,00
400	Compressa De Gaze 7,5x7,5 C/500	PCT	600	R\$14,50	R\$8.698,00
401	Contra Ângulo	UND	20	R\$179,65	R\$3.592,93
402	Creme Dental 50grs.	BIS	100	R\$2,48	R\$248,33
403	Escovinha De Robson	UND	500	R\$7,17	R\$3.586,67

Ass:  Proc. Nº 002/01  
 Fis. 108

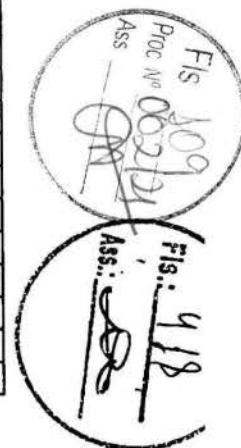
Ass:  Fis. 416

404	Estojo Irm (Pó Líquido)	UND	40	R\$86,71	R\$3.468,40
405	Evidenciador De Placa	UND	65	R\$19,00	R\$1.234,78
406	Flúor Gel 200ml	FR	250	R\$30,06	R\$7.515,00
407	Fórceps Adulto Nº16	UND	45	R\$138,52	R\$6.233,55
408	Fórceps INFANTIL 1-2	UND	10	R\$143,33	R\$1.433,30
409	Fórceps Adulto Nº17r	UND	44	R\$138,52	R\$6.095,03
410	Fórceps Adulto Nº18R	UND	10	R\$143,33	R\$1.433,30
411	Fórceps Adulto Nº 65	UND	10	R\$134,24	R\$1.342,43
412	Fórceps Adulto Nº69	UND	10	R\$135,73	R\$1.357,27
413	Fórceps Adulto Nº18l	UND	46	R\$140,91	R\$6.482,01
414	Frasco Dapen	UND	110	R\$6,37	R\$700,33
415	Hidróxido De Cálcio Pó P.A	VD	83	R\$5,53	R\$459,27
416	Kit Acab C/07 Pontas Douradas	UND	32	R\$86,39	R\$2.764,37
417	Kit Higiene Bucal Adulto (Escova+ Cr.Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6000	R\$11,59	R\$69.560,00
418	Kit Resina Fotopolimerizavel	UND	52	R\$38,13	R\$1.982,59
419	Lixa De Aço 6mm	CX	150	R\$12,68	R\$1.902,00
420	Luva P/Procedimento G C/100	CX	860	R\$27,81	R\$23.916,60
421	Luva P/Procedimento M C/100	CX	1440	R\$27,82	R\$40.056,00
422	Magic Bond (Dentina E Esmalte)	FR	120	R\$34,43	R\$4.132,00
423	Óxido De Zinco Pó	VD	120	R\$22,89	R\$2.746,80
424	Papel Carbono C/12	PACT	100	R\$59,82	R\$5.981,67
425	Pasta Profilática 90 Grs.	CX	250	R\$22,35	R\$5.588,33
426	Resina Fotopolimerizável A3	BIS	140	R\$27,16	R\$3.802,40
427	Resina Fotopolimerizável A3,5	BIS	220	R\$27,16	R\$5.975,20
428	Resina FotopolimerizavelReposicao A3,5	UND	55	R\$24,69	R\$1.357,95
429	Sindesmótomo	UND	65	R\$28,17	R\$1.831,27
430	Abridor De Boca Infantil	UND	40	R\$8,13	R\$325,33
431	Agulha Descartável Gengival Longa C/100	CX	80	R\$38,21	R\$3.056,53
432	Álcool 70% 1000ml	LT	1300	R\$9,26	R\$12.038,00
433	Álcool 92% 1.000ml	LT	300	R\$13,94	R\$4.182,00
434	Algodão Em Roletes	PCT	1000	R\$3,08	R\$3.076,67
435	Algodão Em Rolo 500g	PCT	250	R\$19,45	R\$4.862,50
436	Anestésico Citocaína C/50	CX	100	R\$184,27	R\$18.427,33
437	Anestésico LOCAL SS WHIT 100 2%	CX	20	R\$69,56	R\$1.391,20
438	Anestésico Mepivalen 3% C/Vasoconstrictor	CX	250	R\$211,81	R\$52.953,33
439	Anestésico Novocol C/50 Tubetes	CX	250	R\$85,31	R\$21.326,67
440	Anti Séptico Bucal C/2l	FC	50	R\$29,39	R\$1.469,67
441	Broca Carbide	UND	200	R\$76,13	R\$15.226,67
442	Broca Cirúrgica 701/702	UND	155	R\$27,92	R\$4.327,60







443	Cabo P/Espelho N. 05	UND	150	R\$11,24	R\$1.685,50
444	Camara Escura	UND	6	R\$263,01	R\$1.578,06
445	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros	UND	320	R\$4,18	R\$1.338,67
446	Coletor Para Material Perfurocortante 20 Litros	UND	330	R\$5,55	R\$1.831,50
447	Compressor Odontológico	UND	6	R\$2.806,07	R\$16.836,44
448	Cuba Inox Para Acondicionamneto De Instrumento	UND	20	R\$29,53	R\$590,53
449	Cuba Inox Perfurada Para Autoclave	UND	20	R\$213,59	R\$4.271,73
450	Cunha Madeira C/100	PCT	80	R\$12,17	R\$973,33
451	Escova Dental Adulto	UND	1220	R\$1,04	R\$1.264,73
452	Escova Dental Infantil	UND	1220	R\$0,93	R\$1.138,67
453	Espatula P/Insercao N.01	UND	40	R\$30,34	R\$1.213,73
454	Espátula P/Resina	EST	120	R\$99,94	R\$11.993,20
455	Espelho Odontologico N.05	UND	110	R\$8,70	R\$957,37
456	Fio De Sutura Agulhado Seda	CX	210	R\$57,11	R\$11.993,80
457	Fio Dental 100 Metros	UND	210	R\$12,23	R\$2.567,60
458	Fita Para Autoclave	UND	320	R\$5,67	R\$1.815,47
459	Fixador	UND	65	R\$21,63	R\$1.405,95
460	Fórceps Adulto N°150	UND	45	R\$111,15	R\$5.001,90
461	Fórceps Adulto N°151	UND	42	R\$111,15	R\$4.668,44
462	Gorro Desc.C/Elástico C/100	PCT	510	R\$8,05	R\$4.103,80
463	Hidroxido De Calcio Cimento	UND	65	R\$5,53	R\$359,67
464	Ionometro De Vidrod A3	UND	65	R\$75,34	R\$4.896,88
465	Kit Higiene Bucal Infantil (Escova+ Cr. Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6010	R\$11,15	R\$66.991,47
466	Lamina Pra Bisturi 15	UND	110	R\$12,77	R\$1.404,70
467	Lima P/Osso	UND	45	R\$33,13	R\$1.490,85
468	Lixa De Aço 4mm	CX	150	R\$18,77	R\$2.815,00
469	Lixa P/Acabamento De Resina C/150	CX	65	R\$58,09	R\$3.775,85
470	Luva Cirurigca 7.5	PARES	1.000	R\$1,90	R\$1.900,00
471	Luva P/Procedimento P C/100	CX	1350	R\$26,91	R\$36.333,00
472	Máscara Desc.C/Elástico C/50	PCT	1000	R\$6,79	R\$6.793,33
473	Matriz De Aço 5mm	UND	600	R\$9,85	R\$5.910,00
474	Matriz De Aço 7mm-	UND	600	R\$10,69	R\$6.416,00
475	Óculos De Proteção	UND	50	R\$9,44	R\$472,00
476	Óleo P/Alta Rotação	FR	40	R\$30,77	R\$1.230,93
477	Óleo P/Alta Rotação E Baixa Rotação	FR	130	R\$34,11	R\$4.433,87
478	Óleo P/Baixa Rotação	FR	50	R\$31,68	R\$1.584,00
479	Papel Para Esterilizaçõa Envelope (Bobina)15x100mm	UND	120	R\$78,16	R\$9.378,80
480	Pincel Microbrush C/100	CX	220	R\$12,42	R\$2.731,67
481	Porta Agulha Mathieu	UND	23	R\$96,59	R\$2.221,57




482	Porta Dycal	UND	150	R\$26,48	R\$3.971,50
483	Resina Fotopolimerizável A2	BIS	160	R\$31,57	R\$5.050,67
484	Resina FotopolimerizavelReposicao A3	UND	55	R\$29,16	R\$1.603,80
485	Revelador	UND	50	R\$21,35	R\$1.067,67
486	Seringa Carpule	UND	65	R\$44,97	R\$2.922,83
487	Sonda Exploradora	UND	66	R\$14,08	R\$929,28
488	Sugador Descartável De Saliva C/40	PCT	610	R\$25,25	R\$15.402,50
489	Tira De Poliéster C/50	PCT	110	R\$28,87	R\$3.175,70
<b>MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
490	ALCOOL ACIDO 3% DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UN	12	R\$125,58	R\$1.506,92
491	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	PC	900	R\$8,96	R\$8.061,00
492	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PC	3250	R\$15,79	R\$51.328,33
493	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	150	R\$4,73	R\$710,00
494	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	150	R\$5,24	R\$786,00
495	APARELHO DE PRESSÃO FECHO C/ VELCRO ADULTO	UN	125	R\$103,55	R\$12.944,17
496	APARELHO PRESSÃO FECHO C/VELCRO INFANTIL	UN	100	R\$103,16	R\$10.315,67
497	ATADURA DE ALGODÃO 10CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	300	R\$7,10	R\$2.129,00
498	ATADURA DE ALGODÃO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	400	R\$11,24	R\$4.494,67
499	ATADURA DE ALGODÃO 20CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	300	R\$15,39	R\$4.618,00
500	ATADURA DE CREPE 10CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	6000	R\$4,22	R\$25.300,00
501	ATADURA DE CREPE 15CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	6000	R\$5,48	R\$32.900,00
502	ATADURA DE CREPE 20CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	6000	R\$6,50	R\$39.000,00
503	ATADURA GESSADA 10CMX2,0M CX/20 PCTS	CX	70	R\$38,30	R\$2.681,23
504	ATADURA GESSADA 15CMX3,0M CX/20 PCTS	CX	70	R\$70,16	R\$4.911,20
505	ATADURA GESSADA 20CMX4,0M CX/20 PCT	CX	75	R\$71,93	R\$5.394,50
506	AVENTAL DESC. 20GR C/MANGA C/10 UND	PC	125	R\$25,72	R\$3.215,42
507	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PC	1250	R\$2,54	R\$3.170,83
508	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	18	R\$36,23	R\$652,14
509	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 11	UN	300	R\$14,05	R\$4.215,00
510	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 15	UN	300	R\$14,05	R\$4.215,00
511	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 23	UN	300	R\$14,20	R\$4.261,00
512	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 24	UN	300	R\$14,05	R\$4.216,00
513	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENAVEL TRANSPARENTE RECORTÁVEL 10-55MM - COLOPLAST 5975 / 17461 C/CLAMP	UN	80	R\$20,79	R\$1.663,20
514	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO DE COLETA 2000ML	UN	100	R\$18,74	R\$1.873,67
515	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	UN	100	R\$10,81	R\$1.081,33


Ass:  Proc Nº 002121  
Fis. 110

Ass:  Fis. 119




516	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	UN	100	R\$10,81	R\$1.081,33
517	BORREL DE PLASTICO	UN	1000	R\$0,85	R\$853,33
518	CAMPO OPERATÓRIO PCT C/ 50UNI	PC	250	R\$66,07	R\$16.518,33
519	CÂNULA DE GUEDEL 70MM Nº 2	UN	10	R\$4,59	R\$45,87
520	CÂNULA DE GUEDEL 80MM Nº 3	UN	10	R\$4,59	R\$45,93
521	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO ID: 8,0MM OD: 10,9MM CONECTOR 15MMNº	UN	10	R\$27,50	R\$275,03
522	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	1000	R\$1,77	R\$1.770,00
523	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	1250	R\$1,91	R\$2.383,33
524	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	UN	750	R\$1,33	R\$1.000,00
525	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 4FR X 13CM	UN	25	R\$26,49	R\$662,17
526	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 5FR X 13CM	UN	25	R\$26,21	R\$655,33
527	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 7FR X 20CM	UN	25	R\$35,38	R\$884,50
528	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4FR X13CM	UN	25	R\$26,49	R\$662,17
529	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X13CM	UN	25	R\$42,95	R\$1.073,67
530	CLAMP UMBILICAL	UN	2500	R\$0,64	R\$1.600,00
531	COLETOR DE URINA INFANTIL	UN	300	R\$1,89	R\$567,00
532	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 CMX7,5 PCT/10UNI	UN	9000	R\$0,71	R\$6.420,00
533	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UNID	PC	3000	R\$11,63	R\$34.880,00
534	CURATIVO HIDROCOLÓIDE	UN	100	R\$26,49	R\$2.649,00
535	DRENO DE PENROSE ESTÉREIL Nº 03	UN	30	R\$9,69	R\$290,80
536	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	UN	30	R\$6,18	R\$185,40
537	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	UN	30	R\$7,76	R\$232,90
538	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 28	UN	10	R\$10,10	R\$101,00
539	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 30	UN	8	R\$10,60	R\$84,77
540	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 32	UN	50	R\$10,56	R\$527,83
541	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 34	UN	8	R\$10,54	R\$84,29
542	DRENO P/ SUÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 3.2MM - 1/8 - 10FR CAPAC. 400ML	UN	8	R\$26,56	R\$212,45
543	DRENO P/ SUÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 4.8MM - 3/8 - 15FR CAPAC. 400ML	UN	5	R\$27,29	R\$136,45
544	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	10000	R\$1,20	R\$12.033,33
545	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	7500	R\$1,22	R\$9.125,00
546	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/ CLAMP	UN	10000	R\$1,22	R\$12.166,67
547	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% RIOHEX	UN	1800	R\$4,30	R\$7.734,00

Ass:  Proc Nº 002124  
Fis: 111

Ass:  Fis: 430

548	ESPARADRAPO 10CMX4,5 M	RL	5600	R\$7,67	R\$42.952,00
549	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CMX4,5 M	RL	1000	R\$5,27	R\$5.273,33
550	ESPATULA DE AYRES	PC	5000	R\$8,11	R\$40.550,00
551	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO M NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,16	R\$8.725,00
552	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO P NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,16	R\$8.675,00
553	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO G NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,36	R\$10.175,00
554	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	80	R\$53,09	R\$4.246,93
555	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 SEM AGULHA	CX	40	R\$53,23	R\$2.129,33
556	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	78	R\$53,36	R\$4.161,82
557	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 SEM AGULHA	CX	40	R\$53,14	R\$2.125,60
558	FIO POLIESTER TRANÇADO -1- C/ AGULHA 4CM	CX	45	R\$44,04	R\$1.981,80
559	FIO POLIESTER TRANÇADO 5-0 C/ AGULHA 4CM	CX	39	R\$44,69	R\$1.742,91
560	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- C/AGULHA 3,5CM	CX	45	R\$260,83	R\$11.737,20
561	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -1- C/AGULHA 3,5CM	CX	50	R\$260,83	R\$13.041,33
562	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -2.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	50	R\$272,56	R\$13.627,83
563	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -3.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	45	R\$253,93	R\$11.426,85
564	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -4.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	55	R\$264,10	R\$14.525,68
565	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	80	R\$49,89	R\$3.991,47
566	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 SEM AGULHA	CX	45	R\$49,89	R\$2.245,20
567	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	300	R\$3,89	R\$1.166,00
568	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	380	R\$5,45	R\$2.069,73
569	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UNI ONCALL	CX	280	R\$72,83	R\$20.392,40
570	FIXADOR CITOLOGICO	UN	200	R\$6,75	R\$1.349,33
571	FORMOL LÍQUIDO 10% 1.000 LT	UN	120	R\$28,23	R\$3.387,60
572	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P	PC	129	R\$14,65	R\$1.889,85
573	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M	PC	135	R\$14,65	R\$1.977,75
574	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G	PC	125	R\$14,65	R\$1.831,25
575	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G	PC	135	R\$16,56	R\$2.236,05
576	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M	PC	135	R\$15,96	R\$2.154,60
577	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P	PC	130	R\$15,49	R\$2.013,70
578	GLICOSÍMETRO MONITOR	UN	150	R\$63,95	R\$9.592,00
579	GLICOSÍMETRO MONITOR TRUE RED	UN	200	R\$70,07	R\$14.014,67
580	INFUSOR MULTIVIAS 2VIAS (POLIFIX)	UN	7500	R\$1,22	R\$9.125,00
581	IODOPOVIDONA TOPICO 10% 1000ML	UN	245	R\$39,96	R\$9.791,02
582	JELCO Nº 14	UN	1500	R\$0,95	R\$1.430,00
583	JELCO Nº 16	UN	1000	R\$1,04	R\$1.040,00


Ass:    
 Proc Nº 000124   
 Fis. 492

Ass:    
 Fis. 491



584	JELCO Nº 18	UN	2400	R\$1,01	R\$2.424,00
585	JELCO Nº 20	UN	3500	R\$1,01	R\$3.523,33
586	JELCO Nº 22	UN	3500	R\$0,96	R\$3.360,00
587	JELCO Nº 24	UN	3000	R\$0,97	R\$2.900,00
588	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	KI	50	R\$12,03	R\$601,33
589	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	KI	50	R\$12,08	R\$604,00
590	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 CX	UN	12000	R\$1,75	R\$20.960,00
591	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0 CX	UN	12000	R\$1,59	R\$19.080,00
592	LUVA ESTÉRIL Nº7.0 CX	UN	6000	R\$1,73	R\$10.380,00
593	MASCARA N95 C/20UND	CX	10	R\$125,91	R\$1.259,07
594	OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGULADO E FLEXIVEL	UN	50	R\$8,98	R\$448,83
595	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	50	R\$22,25	R\$1.112,50
596	PALITO DE MADEIRA C/100UND	PC	15	R\$4,00	R\$59,95
597	PAPEL GRAU 100X100MM	UN	45	R\$58,11	R\$2.614,80
598	PAPEL GRAU 150X100MM	UN	45	R\$104,79	R\$4.715,70
599	PAPEL GRAU 200X100MM	UN	46	R\$116,29	R\$5.349,19
600	PAPEL GRAU 300X100MM	UN	48	R\$162,79	R\$7.813,76
601	PAPEL GRAU 400X100MM	UN	39	R\$171,21	R\$6.677,06
602	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM C/ 50 METROS	RO	105	R\$13,01	R\$1.366,40
603	PINCETA DE 500ML	UN	55	R\$1.002,78	R\$55.152,72
604	PRO-PE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNI	PC	282	R\$11,75	R\$3.312,56
605	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA	UN	200	R\$1,33	R\$266,67
606	SCALP Nº 19	UN	7500	R\$0,43	R\$3.250,00
607	SCALP Nº 21	UN	9500	R\$0,43	R\$4.116,67
608	SCALP Nº 23	UN	9500	R\$0,28	R\$2.660,00
609	SCALP Nº 25	UN	7500	R\$0,36	R\$2.700,00
610	SCLAP Nº 27	UN	5000	R\$0,71	R\$3.533,33
611	SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS	UN	100	R\$3,75	R\$375,33
612	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UN	200	R\$2,68	R\$536,67
613	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UN	250	R\$2,77	R\$692,50
614	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UN	300	R\$2,94	R\$881,00
615	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UN	200	R\$3,05	R\$610,00
616	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UN	250	R\$3,29	R\$823,33
617	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UN	200	R\$3,40	R\$680,00
618	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UN	200	R\$3,71	R\$742,67
619	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UN	250	R\$3,40	R\$850,83
620	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UN	250	R\$3,72	R\$929,17
621	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UN	300	R\$3,85	R\$1.154,00

Ass:  Proc. Nº 000121  
 Fis. 113

Ass:  Fis. 492



622	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UN	300	R\$4,02	R\$1.206,00
623	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	300	R\$4,53	R\$1.359,00
624	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	300	R\$5,19	R\$1.558,00
625	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	300	R\$5,53	R\$1.659,00
626	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10	UN	200	R\$14,04	R\$2.807,33
627	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	UN	200	R\$12,94	R\$2.588,67
628	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14	UN	200	R\$12,59	R\$2.518,00
629	SONDA URETAL Nº 06	UN	1500	R\$2,30	R\$3.455,00
630	SONDA URETAL Nº 08	UN	1500	R\$2,39	R\$3.590,00
631	SONDA URETAL Nº 10	UN	1500	R\$2,53	R\$3.795,00
632	SONDA URETRAL Nº 12	UN	1500	R\$2,55	R\$3.820,00
633	SONDA URETRAL Nº 14	UN	1500	R\$2,85	R\$4.280,00
634	SONDA URETRAL Nº 16	UN	1500	R\$2,99	R\$4.480,00
635	SONDA URETRAL Nº 18	UN	750	R\$3,29	R\$2.467,50
636	SONDA URETRAL Nº 20	UN	750	R\$3,53	R\$2.647,50
637	TERMÔMETRO DIGITAL P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL	UN	200	R\$18,27	R\$3.653,33
638	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE GELAGEIRA	UN	100	R\$72,96	R\$7.295,67
639	TOUCA SANFONADA C/ 100(GORRO)	PC	425	R\$10,59	R\$4.499,33
640	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA FR 250ML	FR	45	R\$228,86	R\$10.298,85
641	VASELINA LÍQUIDA 500ML	FR	100	R\$13,31	R\$1.331,00
<b>MATERIAIS E INSUMOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
642	ALCOOL ACIDO 1% 500ML	FR	100	R\$52,55	R\$5.255,33
643	ALCOOL ACIDO DE BAAR 3% 500ML	FR	80	R\$45,69	R\$3.655,20
644	AZUL DE METILENO EM PÓ SEGUNDO GIENSA MICROSCOPIA 25G	FR	50	R\$56,00	R\$2.799,83
645	CURATIVO ESTERIL TRANSPARENTE C/500UND	CX	200	R\$37,40	R\$7.479,33
646	FRASCO BORREL DE PLASTICO C/TAMPA 40MM X 100MM	UN	7500	R\$0,92	R\$6.925,00
647	GLICERINA GEL 1000ML	FR	120	R\$68,70	R\$8.244,00
648	LENÇO DE PAPEL	CX	105	R\$14,04	R\$1.473,85
649	TUBO COLETOR	UN	80	R\$2,46	R\$196,53
650	TUBO DE ENSAIO 12X75	UN	750	R\$0,48	R\$360,00
<b>MATERIAIS E INSUMOS - LABORATÓRIO</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
651	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	LT	20	R\$76,55	R\$1.531,07
652	ADAPTADOR DE AGULHA P/ TUBO COLETOR DE SANGUE	UN	200	R\$1,21	R\$242,67
653	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	LT	65	R\$8,98	R\$583,48
654	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X7	CX	65	R\$8,57	R\$557,05



655	ACETONA 99,5%	LT	50	R\$29,05	R\$1.452,50
656	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UN	60	R\$20,27	R\$1.216,20
657	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	UN	65	R\$29,16	R\$1.895,62
658	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PC	600	R\$24,93	R\$14.960,00
659	BASTÃO DE VIDRO	UN	105	R\$4,74	R\$498,05
660	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/100 ML	UN	20	R\$15,66	R\$313,13
661	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/250 ML	UN	25	R\$28,51	R\$712,67
662	BECKER VIDRO DE 1000ML	UN	25	R\$54,13	R\$1.353,17
663	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/ 100LÂMINAS	UN	62	R\$49,57	R\$3.073,13
664	CALÍCE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	UN	25	R\$40,88	R\$1.022,00
665	CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO	UN	15	R\$33,08	R\$496,15
666	EA-36 -CORANTE 500 ML	UN	12	R\$70,19	R\$842,24
667	EA-50 -CORANTE 500 ML	UN	15	R\$71,41	R\$1.071,15
668	ETER SOLUÇÃO 50%	LT	15	R\$107,76	R\$1.616,40
669	FITA P/ APAR. DE BIOQ. MARCA EPSON ERC-09 P	UN	25	R\$141,18	R\$3.529,42
670	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000ML	FR	16	R\$135,89	R\$2.174,19
671	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500ML	FR	16	R\$119,68	R\$1.914,88
672	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NELSEN	LT	25	R\$72,25	R\$1.806,17
673	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UN	10	R\$66,69	R\$666,93
674	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UN	8	R\$53,84	R\$430,69
675	GALERIA DE POLIPROP. P/ TUBOS DE ENSAIO - P/60 TUBOS	UN	8	R\$413,94	R\$3.311,55
676	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	UN	100	R\$12,01	R\$1.200,67
677	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	UN	100	R\$12,27	R\$1.227,33
678	HEMATOXILINAS DE HARRIS 1000ML	UN	18	R\$265,29	R\$4.775,22
679	HEMATOXILINAS DE HARRIS 500ML	UN	18	R\$193,03	R\$3.474,48
680	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA	CX	100	R\$7,55	R\$755,00
681	LAMINULA 24X24MM	CX	850	R\$6,83	R\$5.805,50
682	LAMINULA 24X60MM	CX	955	R\$8,86	R\$8.458,12
683	LÍQUIDO TURK 1000ML	LT	50	R\$53,82	R\$2.690,83
684	LUGOL FORTE 500ML	LT	35	R\$132,84	R\$4.649,28
685	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000M	UN	10	R\$140,27	R\$1.402,73
686	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 5 A 50 MCLR	UN	5	R\$140,27	R\$701,37
687	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 100MCLR	UN	10	R\$70,14	R\$701,40
688	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 1000MCLR	UN	10	R\$70,14	R\$701,40
689	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 10MCLR	UN	10	R\$72,82	R\$728,23
690	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 2000MCLR	UN	10	R\$73,32	R\$733,23
691	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 200MCLR	UN	10	R\$70,14	R\$701,40
692	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 250MCLR	UN	10	R\$76,07	R\$760,73
693	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 25MCLR	UN	8	R\$77,25	R\$618,03

Ass:  P/Proc. Nº 000121  
Fis: 415

Ass:  P/Proc. Nº 494  
Fis: 494





694	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 20MCLR	UN	6	R\$82,59	R\$495,52
695	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 5MCLR	UN	6	R\$88,93	R\$533,58
696	MUCOPROTEINAS	UN	19	R\$71,75	R\$1.363,25
697	ORANGE G 1000ML	LT	20	R\$92,36	R\$1.847,27
698	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8CM) PARA VDRL	UN	25	R\$109,73	R\$2.743,33
699	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM	UN	12	R\$61,39	R\$736,64
700	PANÓTICO (CORANTE)	CX	25	R\$55,00	R\$1.374,92
701	PERA COM 03 VÁLVULAS	UN	6	R\$10,89	R\$65,36
702	PINÇA PARA LABORATÓRIO	UN	30	R\$30,34	R\$910,10
703	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200MCRL	UN	6000	R\$0,03	R\$186,00
704	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	UN	6000	R\$0,05	R\$300,00
705	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000MCRL	UN	12000	R\$18,86	R\$226.280,00
706	PROVETA 1000ML VIDRO	UN	25	R\$95,34	R\$2.383,50
707	PROVETA 500 ML VIDRO	UN	22	R\$58,40	R\$1.284,73
708	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	UN	22	R\$28,84	R\$634,55
709	RACK PARA PONTEIRA AZUL	UN	23	R\$25,52	R\$586,96
710	SUPORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	UN	24	R\$34,15	R\$819,68
711	SUPORTE PARA TUBOS 80 PEÇAS	UN	24	R\$43,53	R\$1.044,64
712	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	UN	25	R\$172,84	R\$4.321,08
713	SWAB COM 100 UNIDADES	CX	210	R\$16,28	R\$3.418,10
714	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA	UN	36	R\$182,42	R\$6.567,24
715	TERMOMETRO PARA ESTUFA	UN	40	R\$97,35	R\$3.893,87
716	TORNEIRINHA MULTIVIAS	UN	5000	R\$2,05	R\$10.233,33
717	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	UN	750	R\$2,02	R\$1.512,50
718	TUBO DE HEMOLISE 12X75MM	UN	750	R\$1,10	R\$827,50
719	TUBO DE LÁTEX	MT	300	R\$6,15	R\$1.844,00
720	TUBO PORTA LAMINA	UN	7500	R\$0,84	R\$6.275,00
721	TUBO CÔNICO GRADUADO P/ URINA	UN	2000	R\$5,35	R\$10.700,00
722	TUBO CAPILLAR COM HEPARINA CX/500	CX	100	R\$18,83	R\$1.883,30
723	TUBO CAPILLAR SEM HEPARINA CX/500	CX	101	R\$19,86	R\$2.005,52
724	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	LT	50	R\$65,28	R\$3.263,83
	<b>REAGENTES PARA LABORATORIO</b>				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quant.</b>		
725	ÁCIDO URICO CINÉTICO	KI	20	R\$90,97	R\$1.819,47
726	ALBUMINA	KI	15	R\$64,87	R\$973,05
727	ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO	KI	25	R\$200,13	R\$5.003,17
728	ANTÍGENO ANTI- A	UND	36	R\$36,17	R\$1.302,12
729	ANTÍGENO ANTI AB	UND	35	R\$33,47	R\$1.171,33
730	ANTÍGENO ANTI B	UND	32	R\$32,27	R\$1.032,53

Proc. Nº 002121  
Ass: [Assinatura]  
Fis. 116

Fis. 116  
Ass: [Assinatura]

①

731	ANTÍGENO ANTI D	UND	32	R\$58,31	R\$1.866,03
732	ABX - MINILYSE	UND	17	R\$424,10	R\$7.209,70
733	ABX - CLEANER	UND	33	R\$233,50	R\$7.705,61
734	ABX - MINOTON	UND	35	R\$331,55	R\$11.604,25
735	AMILASE	KI	20	R\$113,69	R\$2.273,73
736	BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST	KI	25	R\$88,27	R\$2.206,67
737	BETA HCG PLUS LABTEST	KI	40	R\$153,29	R\$6.131,73
738	COLESTEROL ENZIMÁTICO LABTEST	KI	40	R\$144,11	R\$5.764,40
739	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KI	30	R\$39,65	R\$1.189,40
740	COOMBS BSA 10 ML	UND	8	R\$88,47	R\$707,76
741	CREATININA CALORIMÉTRICA, LABTEST	KI	45	R\$87,84	R\$3.952,65
742	CREATININA 250ML CINÉTICA COM 100ML	KI	40	R\$67,70	R\$2.708,13
743	FATOR REUMATÓIDE	KI	35	R\$78,19	R\$2.736,65
744	FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM)	KI	20	R\$78,93	R\$1.578,60
745	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM)CINÉTICO, LABTEST	KI	15	R\$139,95	R\$2.099,25
746	GAMA GT (LIQUIFORM), ENSAIO CINÉTICO , LABTEST	KI	12	R\$132,29	R\$1.587,48
747	GLICOSE MONOREAGENTE LABTEST	KI	65	R\$105,97	R\$6.888,27
748	HEMOGLOBINA (CALORIMÉTRICO DE PONTO FINAL)	KI	30	R\$128,58	R\$3.857,30
749	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	KI	10	R\$94,12	R\$941,23
750	HIV (PEPTÍDEO SINTÉTICO) C/100	CX	28	R\$282,94	R\$7.922,32
751	LIPASE	KI	10	R\$720,77	R\$7.207,67
752	PROTEÍNA C REATIVA PCR - LATEX OCR/CRP	KI	40	R\$144,73	R\$5.789,20
753	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KI	15	R\$131,50	R\$1.972,55
754	PROTEÍNAS TOTAIS	KI	10	R\$60,44	R\$604,37
755	PSA C/ 40 TESTES	KI	60	R\$375,90	R\$22.554,00
756	REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TAP	KI	12	R\$143,42	R\$1.721,04
757	REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TTP	KI	12	R\$149,82	R\$1.797,88
758	REAGENTE P/ HEMOGLOBINA	KI	28	R\$131,60	R\$3.684,71
759	REUMALATEX	KI	40	R\$86,32	R\$3.452,67
760	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM, MARCA ZOTESTE	KI	25	R\$527,76	R\$13.194,00
761	TRANSM OXALACETICA UV, MÉT. CINÉTICO, LABTEST	KI	39	R\$103,87	R\$4.050,80
762	TRANSM. PIRUVICA UV, MÉT. INÉTICO. LABTEST	KI	38	R\$81,99	R\$3.115,75
763	TESTE DE GRAVIDEZ (SABONETE)	CX	34	R\$74,42	R\$2.530,39
764	TRIGLICERIDES LIQUIFORM CAT. 87-2/1, LABTEST	KI	35	R\$279,48	R\$9.781,68
765	UREIA CE c/ 500 TESTES, CINÉTICA	KI	20	R\$145,09	R\$2.901,73
766	VDRL	UND	30	R\$89,35	R\$2.680,60
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>6,891,412,98</b>

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 6,891,412,98 ( Seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos)

Fls. 417  
Proc. N.º 000021  
Ass. [assinatura]

Fls.: 496  
Ass.: [assinatura]

mente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12 de fevereiro de 2020 às 11:00 horas, fará licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12 de fevereiro de 2020 às 14:30 min., fará licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 13 de fevereiro de 2020 às 09:30 min., fará licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro

Fls 118  
Proc Nº 002/2020

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Licitatória e Manutenção do Site da Câmara Municipal de São Vicente Férrer. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, São Vicente Férrer - MA, e será presidida pela Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Vicente Férrer - MA, 28 de janeiro de 2020. Alacidy Pereira Froes Junior. Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020.** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00 (onze horas) do dia 18 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, São Vicente Férrer - MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Vicente Férrer - MA, 28 de janeiro de 2020. Alacidy Pereira Froes Junior. Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP.** Processo Administrativo nº 12020930/2020-PMA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará no dia 12 de fevereiro de 2020 as 09h30min (nove horas e trinta minutos) a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o decreto 7.892/2013**, tendo como objetivo a contratação de empresa **ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL** de interesse da Rede Municipal de Saúde. Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente aplicada pela lei 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteleles, nº 2001-Centro-Anapurus/MA, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 ou o recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Anapurus (MA), 27 de janeiro de 2020. George Luiz Araújo Passinho - Pregoeiro.

**AVISOS LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. PROCESSO Nº 08011531/2020-PMA.** A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 13 de fevereiro de 2020.



**AVISO DE LICITAÇÃO.** Tomada de Preço nº 04/2020 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2020-CPL do tipo Menor Preço Global, às 14:30 do dia 28 de fevereiro de 2020, sito à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão da construção de 01 (uma) escola nas dependências no Povoado Rampa, neste município, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro – Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura [www.matinha.ma.gov.br](http://www.matinha.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 10 de fevereiro de 2020. **Pâmella Amaral Pinto.** Presidente da CPL - Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO PREGAO PRESENCIAL Nº.004/2020-SRP PROC. ADM. Nº 12020930/2020-PMA.** O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anapurus comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 004/2020-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA, será prorrogado para o dia 02 de março de 2020 às 09h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Montez, nº 2001 - Centro, no município de Anapurus, Estado do Maranhão. Anapurus, 10 de Fevereiro de 2020. George Luiz Araújo Passinho/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 - SRP.** A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, torna público que realizará às 14h00min (quatorze) horas, horário local do dia 27 de Fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição Material de Expediente e Didático, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017, nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de Fevereiro de 2020. **Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.**

#### COMUNICAÇÕES

##### ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA CPF Nº 523.148.800-30

Arlindo Celestino Braum Fucina, inscrito no CPF Nº 523.148.800-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Arapuã, localizada na Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 10036/2020.

##### BENTEVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS SEMENTES E CEREAIS LTDA CNPJ: 24.762.847/0001 - 71

**BENTEVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS SEMENTES E CEREAIS LTDA**, inscrito no cadastro, CNPJ: 24.762.847/0001 - 71 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para Representantes Comerciais e Agentes do Comércio e Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos e Químicos no Lote 050 – Armazém de Defensivos, Conforme Processo nº 23051/2020, localizada na Br 230, Quadra 172 , S/N, Potosi, Balsas – Ma.

##### BERNARDINO DE SOUZA MILHOMEM CPF: 029.379.647-53

REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para regularização do imóvel e execução de atividades com fins agrossilvipastoril, para o imóvel rural denominado Fazenda Canto de Areia, situada no município de Estreito/MA, conforme Processo nº 255297/2019.

##### CENTRO DE ONCOLOGIA MÉDICO LTDA CNPJ Nº 06.394.902./0001-36

CENTRO DE ONCOLOGIA MÉDICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.394.902./0001-36, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM, a Licença de Operação, para as atividades atendimento hospitalar -exceto pronto socorro e urgência, localizada Av. Professor Carlos Cunha, nº 01, qd. 07, sala 1307, Ed. Medical Center, Jaracaty, conforme processo nº 120.85967/2018.

##### E. MALTAROLO EIRELI CNPJ: 35.610.162/0001-26

**E. Maltarolo Eireli CNPJ: 35.610.162/0001-26** torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal Meio Ambiente de São Pedro da Água Branca/MA) a sua Licença Prévia (LP: 002/2019 – Processo: 009/2019) e Licença de Instalação (LI: 002/2019 - Processo: 0010/2019), para atividade de Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, a ser localizada na Rua São José nº 100 Centro – São Pedro da Água Branca (MA).

##### J M D MARTINS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Empresa **J M D MARTINS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL – ACRF e AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL – AUMPF, conforme Proc. Nº 27404/2020 a ser localizado na Fazenda Campo Belo no Município de Benedito Leite - MA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.**

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SRP; Processo Administrativo nº 12020930/2020 - PMA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará no dia 02 de MARÇO de 2020 as 09h30min (nove horas e trinta minutos) a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o decreto 7.892/2013, tendo como objetivo a contratação de empresa ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL de interesse da Rede Municipal de Saúde. Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente aplicada pela lei 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro – Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 ou o recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM.

Anapurus (MA), 10 de fevereiro de 2020.

  
George Luiz Araújo Passinho  
Pregoeiro.





## **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**

### **RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1954, natural de Castelo do Piauí-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 334.627 SSP-PI e CPF sob nº 159.408.533-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 1281, Apartamento 1401, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-320. Titular da empresa que gira sob a denominação de **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21 6 0004628-9, no dia 09/12/2016, neste contrato e na melhor forma de direito resolve rerratificar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

No contrato arquivado retifica-se a assinatura eletrônica, fazendo a retirada do procurador **Ricardo Duarte Freitas**.

#### **CONSOLIDAÇÃO**

Com a rerratificação acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato social e seus aditivos com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A denominação social da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** e o nome fantasia da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa está estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390.



### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade terá como atividade principal:

- CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

#### **Atividades secundárias:**

- CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- CNAE: 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

**Parágrafo 1º** - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

**Parágrafo 2º** - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

**Parágrafo 3º** - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



**CLÁUSULA OITAVA:**

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, Estado Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

**Timon-MA, 13 de Janeiro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
Ludgero de Sousa Vieira  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por Luis Carlos Galvão Vieira

\_\_\_\_\_  
Ludgero de Sousa Vieira  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por Emidio Gonçalves Santos



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
02416645358	RICARDO DUARTE FREITAS
09649506349	EMIDIO GONCALVES SANTOS
15940853315	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 11:51 SOB Nº 20200011677.  
PROTOCOLO: 200011677 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000127833. NIRE: 21600046289.  
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO JUCEMA

**LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 159.408.533-15, portador da cédula de identidade sob o nº 334.627 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 1281, Apartamento 1401, Bairro Joquéi, Teresina-PI, CEP: 64.048-320, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração da Junta Comercial do Estado do Maranhão, **REVOGA E TORNA SEM EFEITO**, a partir desta data, a procuração outorgada que nomeou como procurador o Sr. **RICARDO DUARTE FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 024.166.453-58, portador da cédula de identidade sob o nº 5.038.557 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua dezoito, nº 3086, Loteamento todos os santos, Bairro São Benedito, Teresina-PI, CEP: 64.085-300, para representa-lo na prática de todos os atos necessários a JUCEMA, ficando a mesma cancelada em definitivo, não podendo gerar qualquer efeito a partir desta data.

**Timon-MA, 13 de Janeiro de 2020.**

---

Ludgero de Sousa Viera  
Outorgante

---

Waltenir Alves dos Santos  
Contador  
CPF:151.861.993-20  
CRC-PI: 005008



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALTENIR ALVES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 005008, inscrito no CPF n° 15186199320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
15186199320	005008	WALTENIR ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 11:51 SOB N° 20200011685.  
PROTOCOLO: 200011685 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000127841. NIRE: 21600046289.  
AMALONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br



**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI****ALTERAÇÃO N.º 10 (DEZ) E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1954, natural de Castelo do Piauí-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 334.627 SSP-PI e CPF sob nº 159.408.533-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 1281, Apartamento 1401, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-320. Titular da empresa que gira sob a denominação de **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21 6 0004628-9, no dia 09/12/2016, neste contrato e na melhor forma de direito resolve alterar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A partir desta data altera-se o capital social da empresa de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o novo aporte no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para o aumento do capital social acima descrito, o titular da empresa individual de responsabilidade limitada – **EIRELI** acima qualificado, investiu a quantia de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), integralizado totalmente, neste ato em moeda corrente nacional do País.



## CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato social e seus aditivos com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** e o nome fantasia da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como atividade principal:

- CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

#### **Atividades secundárias:**

- CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- CNAE: 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.



- CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

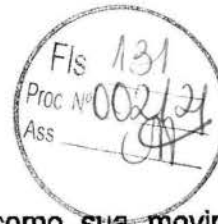
#### **CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

**Parágrafo 1º** - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.



**Parágrafo 2º** - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

**Parágrafo 3º** - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA NONA:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, Estado Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

**Teresina – PI, 03 de Outubro de 2019.**

---

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por Luis Carlos Galvão Vieira

---

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por Ricardo Duarte Freitas

---

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por Emidio Gonçalves Santos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
02416645358	RICARDO DUARTE FREITAS
09649506349	EMIDIO GONCALVES SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 17:52 SOB Nº 20190958626.  
 PROTOCOLO: 190958626 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904627679. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 03/10/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**159.408.533-15**

Nome  
**LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**

Nascimento  
**01/01/1954**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**350F.8DBB.F0B3.9BD4**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:47:45 do dia 24/01/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **159.408.533-15**

Nome: **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**

Data de Nascimento: **01/01/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:35:39** do dia **13/02/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4543.6E13.A6CA.D4C4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.564.185/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2001
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONIA DISTRIBUIDORA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI		NÚMERO 1034	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.631-390	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDABREU23@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8854-3631/ (86) 3212-6071		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 10:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10-1

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.564.165/0001-47 Inscrição Estadual: 12.384134-8  
Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
Regime Apuração: NORMAL



ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI  
Número: 1034 Complemento:  
Bairro: PARQUE PIAUI  
Município: TIMON UF: MA  
CEP: 65631390 DDD: Telefone: 88543631

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4511101-4511103),  
partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4664800-4645101-4647801),  
(CNAE's): 01/10/2010 - (4645102-4645103), 23/05/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/05/2013, 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2020

Número da Consulta:

*(Handwritten signatures and initials)*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 010198/20

Data da

04/02/2020 08:49:10

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ:04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	400864000078	13/03/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31864000001	27/03/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/02/2020 08:58:45

VA

*(Handwritten signatures and initials)*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 068056/19

**Data da**

18/12/2019 12:16:51

**Inscrição Estadual:** 123841348

**CPF/CNPJ:** 04564165000147

**Razão Social:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:** AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

**Telefone:** (99)88543631

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/01/2020 14:28:53



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO  
 CNPJ: 06115307000114  
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO



**CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

Codigo 010648      CNPJ: 04564165000147      CMC: 00069

Nome  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço da Empresa  
 AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 1034 Complemento: CEP: 65631390

- Atividade
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
  - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
  - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
  - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
  - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
  - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  - 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
  - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
  - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
  - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
  - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
  - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
  - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
  - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

SETOR CADASTRO MOBILIARIO      *Wagner Augusto Costa*  
 Filizópolis - Maranhão      Chefe: Divisão de Cadastro Mercantil

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO      DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA) 07/10/2019

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
 Confere com Original  
 Data: 11/10/2019

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Edital nº 01/2019

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V P.P. 41 e 32 de Lei Federal 5.308/1966 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e artigos 400 e 401 do CC/2002 e o art. 4º do Decreto nº 26.663/2014 e Art. 1º do Decreto nº 26.663/2014 e Art. 1º do Decreto nº 26.663/2014 e Art. 1º do Decreto nº 26.663/2014

Cód. Autenticação: 57020710191323410535-1; Data: 07/10/2019 13:24:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJE57998-3GBG; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acrescido de Serviço: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://reftidigital.tpb.juiz.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**057018**

Contribuinte

**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro

**AV PRESIDENTE MEDICI**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**04.564.165/0001-47**

Número Complemento

**1034**

CEP

**6563139**

UF

**MA**

**RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.**

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 14:33:18 do dia 03/01/2020

Válida até 02/04/2020

Código de Controle da Certidão/Número 23AA5B4AA4FBC688

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **04.564.165/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:40 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **EE5C.66CC.DBF6.E807**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**  
**CPF: 159.408.533-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:59 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **72A5.B585.5846.685E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.564.165/0001-47

**Razão Social:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

**Endereço:** AV PRESIDENTE MEDICI 1034 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2020 a 13/03/2020

**Certificação Número:** 2020021301403383770542

Informação obtida em 21/02/2020 09:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.564.165/0001-47

Certidão n°: 561436/2020

Expedição: 06/01/2020 às 17:41:23

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.564.165/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



37



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA)**

**CNPJ: 04.564.165/0001-47**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2020, às 10h37**

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 30Ab/At.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 063704

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.559/1992 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 suscitada e (Protocolo) impresso digitalizado, reprodução fiel do documento acima lido e conferido neste ato. O subscrito é verdadeiro. CRJ 063704

Cód. Autenticação: 57020905191642570751-1; Data: 09/05/2019 16:47:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA61642-WUT9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Livro de Cartório  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

Fls 148  
Proc Nº 002121  
ASS

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 220 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 220 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.564.165/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046289 por despacho de 31/12/2018.

3º OFÍCIO

Walter Alves dos Santos  
Cont. CRC-5008  
CPF: 151.881.993-20  
Walter Alves dos Santos  
Tec. Contábil  
CPF: 010.111.283-14  
CRC: PI-5008

3º OFÍCIO

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data: / /

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2018

Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF: 159.408.533-15  
R.G: 334.827 SSP-PI

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA**  
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: WALTER ALVES DOS SANTOS. DOU FE. EM TEST. CP DA VERDADE. Timon-MA, 09/05/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE  
Emol.: 4,30 FERC: 0,10 Total: 4,40 (6)

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA**  
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. CP DA VERDADE. Timon-MA, 09/05/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE  
Emol.: 4,30 FERC: 0,10 Total: 4,40 (6)

3º OFÍCIO  
Timon-MA  
159 3326 8080 (99)

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000031853041

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000031853042

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



40

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600046289	CNPJ 04.564.165/0001-47	
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO.	VALIDADE*	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04564165000147	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI:04564165000147	138578601210123448 709756797417618122 415	29/05/2018 a 29/05/2019	Sim
Contador	15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320	816642868626931312 3	20/02/2017 a 20/02/2020	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C  
7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/03/2019 às 17:23:38

6F.61.45.31.E0.D5.E6.41  
51.4E.F5.6B.EA.A6.B3.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



### Balanço Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Folha: 1 de 7  
Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	6.289.438,84D
1.01	Ativo Circulante	5.984.650,89D
1.01.01	Disponibilidades	2.952.562,51D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	981.078,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	981.078,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	981.078,05D
1.01.01.02	Bancos	593.715,34D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	593.715,34D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG:4249-8 C/C:135972-X	593.715,34D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	1.377.769,12D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.377.769,12D
1.01.01.07.01.0001	Fundos de Investimentos	480.350,00D
1.01.01.07.01.0002	Ações	300.000,00D
1.01.01.07.01.0003	Visa	597.419,12D
1.01.03	Clientes	2.265.798,36D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.265.798,36D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.265.798,36D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	2.265.798,36D
1.01.15	Estoques	766.290,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	766.290,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	766.290,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	766.290,02D
1.07	Ativo não Circulante	304.787,95D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do livro diário nº 008, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

*Waltenir Alves dos Santos*  
 Cont. CRC-5008  
 CPF: 151.861.993-20  
*Waltenir Alves dos Santos*  
 Tec. Contábil  
 CPF: 151.861.993-20  
 CRC: PI-5008/O

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Ludgero de Sousa Vieira*  
 Titular  
 CPF: 159.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP -PI

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data: / /

Continua..

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB Nº 20190287810.  
 PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901686046. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



12

**Balanço Patrimonial 2018**

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Folha: 2 de 7  
Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
1.07.04	Imobilizado	304.787,95D
1.07.04.01	Bens em Operação	321.715,45D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv	321.715,45D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	12.140,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	268.540,44D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	19.954,29D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,72D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	16.927,50C
1.07.04.21.01	Depreciação Acumulada	16.927,50C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	16.927,50C
Total Ativo		6.289.438,84 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do livro diário nº 008, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

*Walter Alves dos Santos*  
  
 Walter Alves dos Santos  
 Tec. Contábil  
 CPF: 151.861.993-20  
 CRC: PI-5008/O

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018  
  
 Ludgero de Sousa Vieira  
 Titular  
 CPF: 159.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP -PI

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data:           

Continua

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB Nº 20190287910.  
 PROTOCOLO: 190297910 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901686046. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br





### Balanço Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Folha: 3 de 7  
Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo ***	6.289.438,84C
2.01	Passivo Circulante	1.393.962,67C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.393.962,67C
2.01.01.01	Fornecedores	566.699,54C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	566.699,54C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	143.323,01C
2.01.01.01.01.0012	F I V CHAVES	3.064,21C
2.01.01.01.01.0016	DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2	84.041,40C
2.01.01.01.01.0017	CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.033,61C
2.01.01.01.01.0018	SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI	7.130,85C
2.01.01.01.01.0020	J R D BRANDAO EIRELI	5.499,94C
2.01.01.01.01.0023	KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	6.124,02C
2.01.01.01.01.0025	VITA MEDICAL MAT HOSP LTDA - ME	1.980,00C
2.01.01.01.01.0026	ORTOFIBRAS CONFECOES LTDA - ME	6.977,89C
2.01.01.01.01.0030	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMÁURCIO E REPRESI	4.540,28C
2.01.01.01.01.0031	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	87.778,24C
2.01.01.01.01.0034	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSI	7.841,26C
2.01.01.01.01.0037	FERNANDO JOSE PEDRINI ME	6.510,00C
2.01.01.01.01.0056	GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA, IMP E DIST	8.460,00C
2.01.01.01.01.0058	INDUSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA - EPP	2.059,31C
2.01.01.01.01.0059	CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA	3.603,37C
2.01.01.01.01.0060	L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE	2.394,56C
2.01.01.01.01.0062	AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.527,74C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do livro diário nº 008, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

Waltenir Alves dos Santos  
Cont. CRC-5008  
CPF: 151.861.993-20  
~~Waltenir Alves dos Santos~~  
Tec. Contábil  
CPF: 151.861.993-20  
CRC: PI-5008/O

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018  
Ludgero de Sousa Vieira  
Titular  
CPF: 159.408.533-15  
R.G: 334.627 SSP -PI

Continua..

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019-14:46 SOB Nº 20190287810.  
PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901686046. NIRE: 21600046289.  
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





### Balanço Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Folha: 4 de 7  
Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
2.01.01.01.01.0063	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	42.261,99C
2.01.01.01.01.0064	UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.	4.712,40C
2.01.01.01.01.0065	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	5.952,58C
2.01.01.01.01.0069	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	6.336,88C
2.01.01.01.01.0075	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTI	106.038,92C
2.01.01.01.01.0083	UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.	7.862,00C
2.01.01.01.01.0087	FARMATEX DO BRASIL S/A	645,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	260.461,27C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.915,08C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	332,37C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	364,08C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.218,63C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	255.546,19C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	120.982,41C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.059,89C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.121,76C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	74.118,27C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	43.263,86C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	566.801,86C
2.01.01.07.04	Empréstimo a curto prazo	566.801,86C
2.01.01.07.04.0001	Empréstimo BB	566.801,86C
2.03	Passivo não Circulante	1.823.833,95C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.823.833,95C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do livro diário nº 008, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

*Walter Aves dos Santos*  
 Cont. CRC-5008  
 CPF: 151.861.993-20  
 Walter Aves dos Santos  
 Tec. Contábil  
 CPF: 151.861.993-20  
 CRC: PI-5008/O

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data

*Ludgero de Sousa Vieira*  
 Titular  
 CPF: 159.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP -PI

Continua...

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB Nº 20190287810.  
 PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901686046. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



### Balanço Patrimonial 2018

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47  
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Folha: 5 de 7  
Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,  
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Conta	Descrição	31/12/2018
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.823.833,95C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.823.833,95C
2.03.01.03.03.0001	Simplex Nacional Parcelamento	1.199.261,51C
2.03.01.03.03.0003	Parcelamento ICMS a pagar (nc)	624.572,44C
2.07	Patrimônio Líquido	3.071.642,22C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000.000,00C
2.07.04	Reservas	1.117.931,02C
2.07.04.01	Reservas	1.117.931,02C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.017.931,02C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	15.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	552.931,02C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	450.000,00C
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	100.000,00C
2.07.04.01.04.0001	Reserva para Aumento de Capital	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	953.711,20C
2.07.07.01	Outras Contas	953.711,20C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	953.711,20C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	953.711,20C
Total Passivo		6.289.438,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.289.438,84 (Seis Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do livro diário nº 008, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.BE.8C.6E.67-0

*Walterir Alves dos Santos*  
 Cont. CRC-5008  
 CPF: 151.861.993-20  
 Walterir Alves dos Santos  
 Tec. Contábil  
 CPF: 151.861.993-20  
 CRC: PI-5008/O

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data: / /

*Ludgero de Sousa Vieira*  
 Ludgero de Sousa Vieira  
 Titular  
 CPF: 159.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP -PI

*[Signature]*  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB Nº 20190287810.  
 PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901686046. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2018**

Folha: 6 de

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Estabelecimentos: 9014 - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+)010	Receita Bruta Operacional	13.703.352,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	13.703.352,81
010.01.02	Vendas de Mercadorias	13.703.352,81
(-) 020	Deduções da Receita	1.685.058,26
020.01	Impostos Faturados	1.027.926,45
020.01.01	ICMS	880.082,50
020.01.03	COFINS	121.514,87
020.01.04	PIS	26.329,08
020.02	Outras Deduções	657.131,81
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	657.131,81
(=)030	Receita Líquida	12.018.294,55
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.143.202,86
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	2.143.202,86
(=)060	Lucro Bruto	9.875.091,69
(-) 070	Despesas Operacionais	9.024.757,30
070.01	Despesas Administrativas	6.833.482,72
070.03	Despesas Tributárias	1.867.911,41
070.04	Resultado Financeiro	323.363,17
070.04.01	Receitas Financeira:	(4.446,93)
070.04.02	Despesas Financeira:	327.810,10
(=)110	Res. Antes das Participações e Contrib.	850.334,39
(=)150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	850.334,39
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	116.130,09
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	116.130,09
(-) 170	Imposto de Renda	192.383,76
170.01	Imposto de Renda	192.383,76
(=)200	Resultado Líquido do Exercício	541.820,54

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do livro diário nº 008, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 19/03/2019 sob nº D6.70.E6.82.51.02.49.5B.2F.69.B9.49.C7.E9.96.93.6E.8C.6E.67-0

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Walter Alves dos Santos*  
 Cont. CRC-5003  
 Walter Alves dos Santos  
 Tec. Contábil  
 CPF: 151.861.993-20  
 CRC: PI-5008/O

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data: / /  
*[Signature]*  
 Judgera de Sousa Vieira  
 Titular  
 CPF: 159.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP-PI

Fim

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB Nº 20190287810.  
 PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901686046. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.584.165/0001-47

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 12.018.294,55 / 6.289.438,84	d030/c1	1,91
IEG	Índice de Endividamento Geral 1.393.962,67 + 1.823.833,95 / 6.289.438,84	c201+c203/c1	1,39
ISG	Índice de Solvência Geral 6.289.438,84 / 1.393.962,67 + 1.823.833,95	c1/c201+c203	1,82
LC	Liquidez Corrente 5.984.650,89 / 1.393.962,67	c101/c201	4,29
LI	Liquidez Imediata 2.952.562,51 / 1.393.962,67	c10101/c201	2,12
ML	Margem Líquida (541.820,54 / 12.018.294,55)*100	(d200/d030)*100	4,51
RA	Rentabilidade do Ativo (541.820,54 / 6.289.438,84)*100	(d200/c1)*100	8,61

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

*Waltenir Alves dos Santos*  
 Cont. CRC-5008  
 CPF: 151.861.993-20  
 Waltenir Alves dos Santos  
 Tec. Contábil  
 CPF: 151.861.993-20  
 CRC: PI-5008/O

Timon-MA, 21 de Dezembro de 2018  
*[Signature]*  
 Angero de Sousa Leira  
 Titular  
 CPF: 159.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP-PI

**Comissão Permanente  
de Licitação - CPL**  
**Confere Com Original**  
 Data: / /

*[Signature]*  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:46 SOB Nº 20190287810.  
 PROTOCOLO: 190287810 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901686046. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Fim



### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (66) 32126071

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 12.018.294,55 / 6.289.438,84	d030/c1	1,91
	Quanto a empresa vendeir para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IEG	Índice de Endividamento Geral 1.393.962,67 + 1.823.833,95 / 6.289.438,84	c201+c203/c1	1,39
ILG	Índice de Liquidez Geral ( 5.984.650,69 + 0,00 ) / ( 1.393.962,67 + 1.823.833,95 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,86
ISG	Índice de Solvência Geral 6.289.438,84 / 1.393.962,67 + 1.823.833,95	c1/c201+c203	1,82
LC	Liquidez Corrente 5.984.650,69 / 1.393.962,67	c101/c201	4,29
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 2.952.562,51 / 1.393.962,67	c10101/c201	2,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 541.820,54 / 12.018.294,55 ) * 100	(d200/d030)*100	4,51
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 541.820,54 / 6.289.438,84 ) * 100	(d200/c1)*100	8,61
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

*Walter Alves dos Santos*  
 Cont. CRC-5008  
 CRF: 151.861.993-20  
 Tec. Contábil  
 CPF: 151.861.993-20  
 CRC: PI-5008/O

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018  
*Luizinho de Sousa Vieira*  
 Luizinho de Sousa Vieira  
 Titular  
 CPF: 159.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP -PI

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data: / /

Fim

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 13:24 SOB N° 20190821230.  
 PROTOCOLO: 190821230 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902988372. NIRE: 21600046289.  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMBIO CIVIL 08.873-9  
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390 - FONE: (99) 3326-8080

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V P.P. 41 e 82 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reconhecido em ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57020905191642570764-1; Data: 09/05/2019 16:47:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: Aly61646-C604;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minuto Computado  
 Confira os dados do ato em: <https://releodigital.tjpe.jus.br>



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 220 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 220 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.564.165/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046289 por despacho de 31/12/2018.



Walter Alves dos Santos  
 Tec. Contábil  
 CPF: 010.111.283-14  
 CRC: PI-5008

3º OFÍCIO  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Confere Com Original Data

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

Lidgero de Sousa Vieira  
 Titular  
 CPF: 169.408.533-15  
 R.G: 334.627 SSP -PI

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA**  
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: WALTER ALVES DOS SANTOS. DOU FE. EM TEST. da DA VERDADE.  
 Timon-MA, 09/05/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE  
 Emol. r\$4,30 FERC: 0,10 Total: r\$4,40 (6)

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA**  
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LIDGERO DE SOUSA VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. da DA VERDADE. Timon-MA, 09/05/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE  
 Emol. r\$4,30 FERC: 0,10 Total: r\$4,40 (6)



Wf

Handwritten marks and signatures.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WALTENIR ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-005008/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 151.861.993-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 20/02/2020 as 10:28:42.

Válido até: 23/03/2020.

Código de Controle: 722761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Fis 160  
Proc Nº 002/21  
Ass



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI2020/00000119  
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20  
CRC/UF n.º PI-009008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 12.04.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 008 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 151.861.993-20 Controle : 9160.9787.1102.1730



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</b> Certidão n.º: PI/2020/00000118 Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20 CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 12.04.2020 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
---	---

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 8382.9010.9637.9951

Fls 162  
Proc. Nº 002/21  
Ass. *[Signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</b>
	Certidão n.º: PI/2020/00000117
	Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20
	CRCA/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	Validade: 12.04.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	
	Livro: LIVRO DIÁRIO
	Nº 006 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:  
CPF: 151.861.993-20 Controle: 6226.6853.7167.7481

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

Fls 163  
Proc Nº 00210  
Ass



**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe referentes às Varas Cíveis, Falência, Execuções Fiscais, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 15 de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E /OU EXECUÇÕES contra a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA) CNPJ Nº. 04.564.165/0001-47, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, mat. 134338, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 15 de janeiro de 2020.

Rosilene de Macedo Alves Ludovico  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data



**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
- Não constam processos baixados e/ou arquivados;
- Não constam processos referentes à carta precatória.
- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Fls 164  
Proc Nº 002121  
Ass *CA*

57

DECLARAÇÃO  
DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade de Timon, Estado de Maranhão, domiciliada à (AV PRESIDENTE MEDICI 1034 Parque Piauí), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ, sob o nº 04.564.165/0901-47, é cliente desta instituição financeira desde 14/08/2017, e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco.

Por ser expressão da verdade, e para que se produza os devidos efeitos legais, firmamos a presente.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2020.

*Igo Veloso Cruz*

Banco do Brasil S.A

**Igo Veloso Cruz**  
Matrícula 4382631-4  
Gerente de Relacionamento UN

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data     /     /    

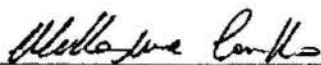
**BANCO DO BRASIL S.A.**  
4249-8 Praça do Liceu  
CNPJ: 00.000.000/5351-17

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA**

Atestamos para os devidos fins que o (a) Amazônia Distribuidora Eirelli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Timon, estado do Maranhão, domiciliado à Avenida Presidente Médici, nº 1034, bairro Parque Piauí, CEP: 65.631-390 devidamente inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 04.564.165/0001-47, é associado(a) desta instituição financeira desde 06 de Setembro de 2017, e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco.

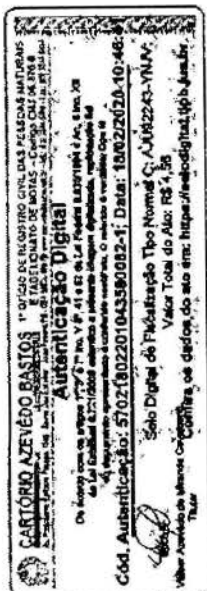
Teresina, 28 de fevereiro de 2020

  
Willame Carvalho e Silva  
Diretor Presidente

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 28/02/2020



59



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

e-mail [prefeituradearame@gmail.com](mailto:prefeituradearame@gmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **04.564.165/0001-47**, localizada na Avenida Presidente Médice, Nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, é fornecedora desta Prefeitura Municipal de Arame, através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), dos seguintes materiais: Medicamentos Injetáveis, Medicamentos para Farmácia Básica, Hipertensão e Psicotrópicos (Produtos da Portaria 344/98), Material Hospitalar, Material Odontológico e Material Laboratorial.

Atestamos ainda que a conduta da mesma fora satisfatória durante a execução do fornecimento e que não houve momento algum ou razão que viesse a ser motivo de rescisão contratual.

ARAME (MA), 10 de Fevereiro de 2020

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data: / /

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
RECPR03009HTV032TMPCBFL202, Data/Hora: 12/02/2020  
15:04:17, Ator: 13.17.2, Parte(s): RITA DE CÁSSIA FERREIRA  
SARMENTO, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



Atenciosamente,

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
ARAME / MA

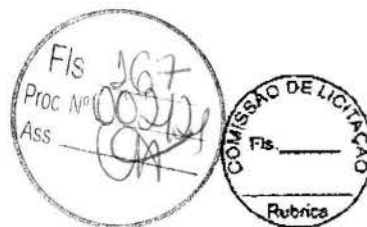
*Blanca Sousa Maciel*  
Blanca Sousa Maciel  
Escritora Autorizada

*Rita de Cássia Ferreira Sarmento*  
RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000092/2019  
CONTRATO Nº 20200033

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA DEP. ULISSES GUIMARÃES, Nº850, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.509.059/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA FERREIRA SARMENTO, SECRETARIA DE SAÚDE, portador do CPF nº 012.035.794-11, residente na RUA ULISSES GUIMARÃES, S/N, e de outro lado a firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.564.165/0001-47, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº1034, PARQUE PIAUÍ, Timon-MA, CEP 65631-390, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA, residente na RUA HUGO NAPOLEAO, JOCKEY, Teresina-PI, portador do(a) CPF 003.779.673-94, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP 051/2019-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital e Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010296	GLICOSÍMETRO GLICOSÍMETRO, EM UNIDADE. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	4,00	118,000	472,00
010360	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	120,00	8,500	1.020,00
010367	AGUA OXIGENADA 1.000 ML AGUA OXIGENADA 1.000 ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	LITRO	20,00	9,500	190,00
010382	ATADURA DE CREPON 12X18CM PAC/12UND ATADURA DE CREPON 12X18CM PACOTE COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.200,00	9,570	11.484,00
010393	COCHONETE EM NAPA 180X60 CM COCHONETE EM NAPA 180X60 CM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	693,040	13.860,80
010399	EQUIPO MACRO GOTAS EQUIPO MACRO GOTAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.200,00	2,000	10.400,00
010424	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PAC/100UND GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	40,00	11,000	440,00
010442	FERA DO ELETRICARDIOGRAMA FERA DO ELETRICARDIOGRAMA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	12,00	59,960	719,52
010443	FERA PARA APARELHO DE PRESSÃO FERA PARA APARELHO DE PRESSÃO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	52,770	1.055,40
010447	SCALP N 19 CX 100UND SCALP N 19 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20,00	0,520	10,40
010461	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TERMOMETRO CLINICO DIGITAL. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	40,00	28,000	1.120,00
010483	PENICILINA BENZATINA 600 UI PENICILINA BENZATINA 600 UI, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	40,00	1.340,000	53.600,00
010594	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML AMINOFILINA 24MG/ML COM 50 AMPOLAS 10ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	32,00	97,000	3.104,00
010602	ATENOLOL 100MG C/600COMP ATENOLOL 100MG COM 600 COMPRIMIDO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	40,00	99,000	3.960,00
010603	ATENOLOL 25MG COM 600 COMPRIMIDO ATENOLOL 25MG COM 600COMPRIMIDO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	40,00	70,000	2.800,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.270-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, nº 40 - São Francisco, 65060-000 - Teresina, PI  
CNPJ 08.000.000/0001-00 - www.cartorioab.com.br - Tel: 33.551.500 / Fax: 33.551.500

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º do Decreto 11.043/2017, o presente instrumento digitalizado, reproduzido fiel do documento original e assinado eletronicamente, é válido e produz efeitos jurídicos e legais.

Cód. Autenticação: 57021602261043580136-1; Data: 18/02/2020 10:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS2271-KPOT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valor Assinado de Documento Original:  
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*(Handwritten signatures and initials)*





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010604	ATENOLOL 50MG C/600COMP ATENOLOL 50MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	50,00	75,000	3.750,00
010605	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	20,00	80,000	1.600,00
010612	CAETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO CAETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	400,00	2,000	800,00
010620	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	16,00	238,700	3.819,20
010625	CLOREXEDINA DEGERM 2 . 1000ML IC/TENSIOATIVOS) CLOREXEDINA DEGERM 2 . 1000ML (C/TENSIOATIVOS).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	LITRO	60,00	31,000	1.860,00
010627	DICLOFENACO DE SODIO 50MG C/500COMP DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM 500 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	40,00	70,000	2.800,00
010630	ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL) ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	100,00	26,000	2.600,00
010635	GLICOSE 25 C/200AMP 10ML GLICOSE 25 C/200AMP 10ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	13,00	61,660	739,92
010636	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	28,00	305,550	8.555,40
010637	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL) HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	50,00	650,000	39.000,00
010645	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.200,00	4,250	5.100,00
010651	NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	100,00	47,000	4.700,00
010674	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12.	UNIDADE	120,00	1,900	228,00
010675	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	UNIDADE	80,00	2,000	160,00
010676	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	UNIDADE	120,00	2,150	258,00
010677	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UNIDADE	120,00	2,200	264,00
010678	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UNIDADE	120,00	2,300	276,00
010679	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UNIDADE	120,00	2,400	288,00
010683	SONDA URETRAL N. 14 SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	80,00	1,400	112,00
010694	SONDA URETRAL N. 16 SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	90,00	1,500	120,00
012079	AMPICILINA 500 MG AMPICILINA, contendo 500 mg. em caixa com 840 comprimidos.	CAIXA	40,00	425,000	17.000,00
012082	CEFALOTINA 1G CEFALOTINA 1G c/50 fr/amp.	CAIXA	104,00	855,000	88.920,00
012083	CETRIAXONA 1G IV CETRIAXONA 1G IV C/50 f/amp s/dil.	CAIXA	100,00	865,000	86.500,00
012084	CIMETIDINA 150 MG/ML CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml c/120 amp.	CAIXA	100,00	142,000	14.200,00
012086	COMPLEXO B 2 ML C/100 AMP COMPLEXO B 2ml C/100 amp.	CAIXA	100,00	215,000	21.500,00
012088	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML DICLOFENACO DE SODIO 75 mg 3 ml c/100 amp.	CAIXA	60,00	105,900	6.300,00
012090	FUROSEMIDA 20 MG 02 ML FUROSEMIDA 20mg 02ml c/100 amp.	CAIXA	60,00	91,900	5.460,00
012095	HIDROCORTISONA 500 MG HIDROCORTISONA 500 MG c/50c/a.	CAIXA	60,00	835,000	50.100,00
012105	VITAMINA C 500 MG/5ML 05ML C/120 AMP VITAMINA C 500mg/5ml 05ml c/120amp.	CAIXA	80,00	220,000	17.600,00
012109	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP CEFALEXINA 500MG C/500comp.	CAIXA	3,00	479,850	1.439,55
012343	CAETER INTRAVENOSO N. 24 CAETER INTRAVENOSO N. 24.	UNIDADE	2.000,00	1,750	3.500,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012153	LENÇOL PAPEL HOSP. DESC. 70X50	ROLO	100,00	18,000	1.800,00
012154	LENÇOL PAPEL hosp. desc. 70X50.				
012156	PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL COM 100	PACOTE	40,00	18,000	720,00
012164	PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL, com 100.				
012164	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE FREEL C/50	CAIXA	680,00	95,000	64.600,00
012165	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE, Freel C/50.				
012165	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100	PACOTE	200,00	18,000	3.600,00
012165	TOUCA DESC. SANFONADA, com elástico com 100.				
022453	ADALAT NIFEDIPINO 10 MG	CAIXA	72,00	75,000	5.400,00
022453	ADALAT, principio ativo nifedipino, com dosagem de 10mg, caixa contendo 60 capsulas.Produzo com marca do fabricante.				
022454	ADRENALINA INJETÁVEL - AMPOLA	CAIXA	9,00	545,000	4.905,00
022454	Adrenalina, tipo injetável, com ampola contendo 1 mg.Caixa contendo 100 ampolas.Produzo com marca do fabricante.				
022455	ARGIROL 10	FRASCO	18,00	25,320	455,76
022455	Argirol, tipo solução oftálmica em frasco plastico contá-qctas, hermeticamente fechado e estéril com 5 ml.Produzo com marca do fabricante.				
022456	ATROPINA CX C/240 AMP	CAIXA	5,00	161,430	807,15
022456	Atropina, solução injetável, caixa contendo 240 ampolas.Produzo com marca do fabricante.				
022457	ÁLCOOL 70 1 LITRO	LITRO	300,00	7,000	2.100,00
022457	ÁLCOOL, tipo 70 em recipiente de 1 litro.Produzo com marca do fabricante.				
022458	ÁLCOOL IODADO 1 LT	LITRO	56,60	9,100	509,60
022458	Álcool, tipo iodado em recipiente contendo 01(litro) litro.Produzo com marca do fabricante.				
022459	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 500G	FRASCO	132,60	31,000	1.452,00
022459	ÁLCOOL, tipo gel anti-séptico em frasco contendo 500g.Produzo com marca do fabricante.				
022460	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	CAIXA	50,00	160,000	8.000,00
022460	ÁGUA, tipo para injeção em frasco contendo 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produzo com marca do fabricante.				
022461	BROMETO DE IPRATROPIO FRASCO 20 ML	FRASCO	160,00	2,050	328,00
022461	BROMETO, de ipratrópio em frasco contendo 20 ml.Produzo com marca do fabricante.				
022462	BROMIDRATO DE FENOTEROL FRASCO 20 ML	FRASCO	180,00	11,000	1.980,00
022462	BROMIDATO, de fenoterol em frasco contendo 20 ml.Produzo com marca do fabricante.				
022463	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	60,00	235,000	14.100,00
022463	BUSCOPAM, antiespasmódico e analgésico dipirona sódica brometo de N-butilescolopiamina, caixa contendo 100 ampolas.Produzo com marca do fabricante.				
022464	BUSCOPAM SIMPLES CX 50 AMP.	CAIXA	32,00	145,000	4.640,00
022464	BUSCOPAM, tipo simples, caixa contendo 50 ampolas.Produzo com marca do fabricante.				
022465	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5 20 ML	CAIXA	20,00	318,090	6.361,80
022465	BUPIVACAÍNA, do tipo pesada com adrenalina dosagem 0,5 .Produzo com marca do fabricante.				
022466	CLORETTG DE POTASSIO 10. CX COM 200 AMPOLAS	CAIXA	6,00	66,000	396,00
022466	CLORETO DE POTÁSSIO 10. CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS COM 10 ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
022467	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2. SEM VASOCONSTRITOR	CAIXA	33,00	2.050,000	67.650,00
022467	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2. SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE 20ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
022468	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2. GELEIA	BISNAGA	33,00	7,000	231,00
022468	CLORIDRATO, de lidocaína a base de 2. geleia, em bisnaga contendo 30 gramas.Produzo com marca do fabricante.				
022469	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	10,00	585,000	5.850,00
022469	CLORIDRATO, de hidralazina caixa contendo 50 ampolas de mg.Produzo com marca do fabricante.				
022470	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL CX C/100	CAIXA	72,00	165,000	11.880,00
022470	DEXAMETASONA, tipo injetável ampola contendo 4 mg, caixa contendo 100 ampolas.Produzo com marca do fabricante.				
022471	DIPIRONA INJETÁVEL CX COM 100 AMPOLAS	CAIXA	60,00	117,750	7.065,00
022471	DIPIRONA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas.Produzo com marca do fabricante.				
022473	DICLOFENACO DE POTÁSSIO CX C/100 AMP	CAIXA	32,00	144,000	4.608,00
022473	DICLOFENACO, de potássio caixa contendo 100(cent) ampolas contendo 3ml.Produzo com marca do fabricante.				
022475	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	500,00	17,000	10.200,00
022475	ALGODÃO, tipo hidrófilo em rolo contendo 500g.Produzo com marca do fabricante.				
022476	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm X 1.0M	PACOTE	500,00	10,000	6.000,00
022476	ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 15cm x 1.0M. Produto com marca do fabricante.				
022477	ERGOTRATE CX COM 50 AMP	CAIXA	32,00	215,000	6.880,00
022477	ERGOTRATE, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas de 01 ml.Produzo com marca do fabricante.				
022478	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm X 1.0M	PACOTE	500,00	10,000	8.000,00
022478	ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 10cm X 1.0M. Produto com marca do fabricante.				
022479	ATADURA DE GESSO 12X3CM COM 20 UND	CAIXA	80,00	98,000	7.840,00
022479	ATADURA tipo de gesso com as seguintes dimensões: 12X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022480	ATADURA DE GESSO 15X3CM COM 20 UND	CAIXA	80,00	120,000	9.600,00
022480	ATADURA tipo de gesso com as seguintes dimensões: 15X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.				

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E Tabelionato de Notas - Código OR 04.010-4  
Rua Pedro de Toledo, 204 - Jd. Santa Helena - São José do Maranhão - MA - CEP 65.064-140 - Fone: 3361.0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do V.M. e Art. 68º do Código de Processo Civil e Lei Complementar nº 207/2004, que institui a assinatura digital de documentos eletrônicos e o registro desta, o registro e verificação. Dica: 06

Cód. Autenticação: 57021802201043580136-3; Data: 18/02/2020 10:46:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat C: A3J052283-14V1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Verificar Assinatura de Máscara Computacional  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
022481	ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 15X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	150,000	9.000,00
022482	ATADURA DE GESSO 20X3CM CM 20 UND	CAIXA	33,00	167,850	5.539,05
022483	FENERGAN injetável CX C/100 AMP	CAIXA	20,00	33,000	660,00
022484	FENERGAN, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 2 ml. Produto com marca do fabricante.	LITRO	60,00	15,000	900,00
022485	FORMOL 10 100C ML	CAIXA	60,00	15,000	900,00
022486	FORMOL, tipo 10- em recipiente contendo 1 litro. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	15,000	1.800,00
022487	AGULHA 13X4,5 CX C/100 UND	CAIXA	60,00	32,000	2.560,00
022488	AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 13X4,5 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	12,00	73,000	876,00
022489	AGULHA 20X5,5 CX C/100 UND	UNIDADE	200,00	13,000	2.600,00
022490	AGULHA tipo descartável com as seguintes dimensões: 20X5,5 caixa com 100 unidades produto com marca do fabricante.	UNIDADE	200,00	14,000	2.800,00
022491	AGULHA 25X7 CX C/100 UND	UNIDADE	200,00	13,000	2.600,00
022492	AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 25x7 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	200,00	14,000	2.800,00
022493	AGULHA 30X8 CX C/100 UND	UNIDADE	200,00	14,000	2.800,00
022494	AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 30x8 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	280,00	28,000	7.840,00
022495	GLICOSE 50" CX 200 AMP 10 ML	UNIDADE	40,00	6,500	260,00
022496	GLICOSE, tipo soluções hipertônicas com concentração 50 , caixa contendo 200 ampolas contendo cada uma 10 ml. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	6,500	260,00
022497	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº 21	UNIDADE	10,00	200,000	2.000,00
022498	AGULHA tipo descartável para Raqui número 21. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	195,000	1.560,00
022499	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº23	UNIDADE	8,00	148,000	1.184,00
022500	AGULHA tipo descartável para Raqui n°23. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	285,000	570,00
022501	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº25	UNIDADE	2,00	215,000	430,00
022502	AGULHA tipo descartável para Raqui n°25. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	340,000	680,00
022503	GENTAMICINA 40MG CX C/100 AMP	UNIDADE	4,00	3.710,000	14.840,00
022504	GENTAMICINA, tipo injetável com caixa contendo 100 ampolas contendo cada uma 40mg. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	20,00	192,000	3.840,00
022505	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº27	UNIDADE	12,00	108,000	1.296,00
022506	AGULHA tipo descartável para Raqui n°27. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
022507	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
022508	AVENTAL tipo descartável manga longa. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	3,500	140,00
022509	ALMOTOLIA 250ML, BICO CURVO TRANSPARENTE	UNIDADE	2,00	2.449,650	4.899,30
022510	ALMOTOLIA 250ml, tipo bico curvo transparente. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	2.449,650	4.899,30
022511	ALMOTOLIA 250ML, BICO RETO TRANSPARENTE	UNIDADE	4,00	36,000	144,00
022512	ALMOTOLIA 250ml, tipo bico reto transparente. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	36,000	72,00
022513	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO	UNIDADE	8,00	148,000	1.184,00
022514	APARELHO tipo, de pressão adulto com esteto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	148,000	1.184,00
022515	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETO	UNIDADE	2,00	2.449,650	4.899,30
022516	APARELHO tipo, de pressão infantil com esteto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	2.449,650	4.899,30
022517	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO S/ESTETO	UNIDADE	12,00	36,000	432,00
022518	APARELHO tipo, de pressão adulto sem esteto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	36,000	432,00
022519	RMBU NEONATAL	UNIDADE	2,00	285,000	570,00
022520	RMBU tipo neonatal. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	215,000	430,00
022521	RMBU INFANTIL	UNIDADE	2,00	340,000	680,00
022522	RMBU tipo, infantil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	4,00	3.710,000	14.840,00
022523	RMBU ADULTO	UNIDADE	20,00	192,000	3.840,00
022524	RMBU tipo, adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	108,000	1.296,00
022525	ASPIRADOR PORTÁTIL	UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
022526	ASPIRADOR tipo, portátil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
022527	APARADEIRA DE INOX (COMADRE)	UNIDADE	40,00	3,500	140,00
022528	APARADEIRA tipo, de inox (comadre). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	108,000	1.296,00
022529	APARADEIRA DE INOX (PAPAGAIOS)	UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
022530	APARADEIRA tipo, de inox (papagaios). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
022531	BOLSA COLETORES PARA URINA	UNIDADE	40,00	3,500	140,00
022532	BOLSA tipo, coletora para urina. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
022533	BOLSA COLETORES PARA ESTOMIA	UNIDADE	40,00	3,500	140,00
022534	BOLSA tipo, coletora para estomia. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	3,500	140,00
022535	BORRACHA EM LATEX (GARROTE)	UNIDADE	2,00	2.449,650	4.899,30
022536	BORRACHA tipo, em latex (garrote). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	2.449,650	4.899,30
022537	BALANCA ERGOMÉTRICA	UNIDADE	12,00	36,000	432,00
022538	BALANCA tipo, ergométrica. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	36,000	432,00
022539	BALANCA DE BANHEIRO	UNIDADE	12,00	36,000	432,00
022540	BALANCA tipo, de banheiro. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	36,000	432,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis 372  
Proc Nº 002/21  
Ass



022543	fabricante. FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de catgut cromado 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	40,00	215,000	8.500,00
022544	FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIO, tipo de catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	20,00	215,000	4.300,00
022545	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de catgut simples 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	20,00	220,000	4.400,00
022546	FIO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, catgut simples 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	40,00	220,000	8.800,00
022547	FIO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, catgut simples 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	40,00	220,000	8.800,00
022548	FIO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de catgut simples 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	20,00	215,000	4.300,00
022549	FIO DE SEDA PRETA 0 C/ AGULHA COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de seda cor preta 0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	20,00	117,000	2.340,00
022550	FIO DE SEDA PRETA 2-0 C/ AGULHA COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de seda cor preta 2-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	20,00	115,000	2.300,00
022551	FIO DE SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA COM 24 ENV CAIXA FIO tipo, de seda cor preta 3-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	20,00	116,000	2.320,00
022552	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P PACOTE FRALDA tipo, geriátrica tamanho p. Produto com marca do fabricante.	80,00	27,000	2.160,00
022553	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M PACOTE FRALDA tipo, geriátrica tamanho m. Produto com marca do fabricante.	80,00	27,000	2.160,00
022554	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G PACOTE FRALDA tipo, geriátrica tamanho g. Produto com marca do fabricante.	80,00	27,000	2.160,00
022555	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG PACOTE FRALDA tipo, geriátrica tamanho xg. Produto com marca do fabricante.	80,00	28,000	2.240,00
022556	FRALDA DESC. INFANTIL P PACOTE FRALDA tipo, infantil p. Produto com marca do fabricante.	80,00	13,000	1.040,00
022557	FRALDA DESC. INFANTIL M PACOTE FRALDA tipo, descartável infantil m. Produto com marca do fabricante.	80,00	13,000	1.040,00
022558	FRALDA DESC. INFANTIL G PACOTE FRALDA tipo, desc. infantil g. Produto com marca do fabricante.	80,00	13,000	1.040,00
022559	FRALDA DESC. INFANTIL XG PACOTE FRALDA tipo, desc. infantil xg. Produto com marca do fabricante.	80,00	13,250	1.060,00
022560	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE UNIDADE FITA tipo, adesiva para autoclave. Poduto com marca do fabricante.	120,00	9,250	990,00
022561	FIXADOR CITOLÓGICO UNIDADE FIXADOR tipo, citológico. Produto com marca do fabricante.	16,00	15,000	240,00
022562	FOCO GINECOLÓGICO UNIDADE FOCO tipo ginecológico. Produto com marca do fabricante.	2,00	450,000	900,00
022563	GENTAMICINA 80 MG CX C/ 100 AMP CAIXA GENTAMICINA, 80 mg caixa contendo 100 ampolas contendo 2 ml cada. Produto com marca do fabricante.	20,00	125,000	2.500,00
022564	GAZE TIPO QUEIJO PACOTE GAZE tipo, queijo. Produto com marca do fabricante.	1.000,00	71,780	71.780,00
022565	GEL PARA ULTRASSOM GL 5 KG GALAO GEL, tipo para ultrassom gl 5 kg. Produto com marca do fabricante.	40,00	40,000	1.600,00
022566	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GL 1 KG GALAO GEL tipo para eletrocardiograma gl 1 kg. Produto com marca do fabricante.	20,00	12,000	240,00
022567	OXITOCINA CX COM 50 AMP CAIXA OXITOCINA, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas cada uma contendo 01 ml. Produto com marca do fabricante.	34,00	440,000	14.960,00
022568	KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE 1 KIT KIT tipo, medidor de glicose free 1. Produto com marca do fabricante.	12,00	148,510	1.782,12
022569	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX 100 UND CAIXA LUVAS tipo, para procedimentos tamanho p caixa com 100 und. Produto com marca do fabricante.	40,00	30,000	1.200,00
022570	PENICILINA 1.200 CX C/ 50 FRASCOS CAIXA PENICILINA, tipo 1200 caixa contendo 50 frascos com 4 ml. Produto com marca do fabricante.	80,00	1.440,000	115.200,00
022571	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX 100 UND CAIXA LUVAS tipo, procedimentos tamanho m cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	200,00	30,000	6.000,00
022572	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX 100 UND CAIXA LUVAS tipo, para procedimentos tamanho g cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	40,00	30,000	1.200,00
022573	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7.0 PAR LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7.0. Produto com marca do fabricante.	1.000,00	2.150	2.150,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CEE 94.279-0  
R. Francisco de Sá, 100 - Centro - Arame - MA - CEP 65.000-000 - Fone: (98) 3361.1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V P. 4º e 6º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Opi fi.

Cód. Autenticação: 57021802201043580136-0; Data: 18/02/2020 10:46:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JU92286-EP83  
Valor Total do Ato: R\$ 9,68

Visão Atualizada do Livro de Assinaturas  
Cópia de dados do ato em: <http://selodigital.tipo.normal.br>





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022574	LAVAS CIRURGICAS TAM. 7,5 LAVAS tipo, cirurgicas tam. 7,5. Produto com marca do fabricante.	PAR	2.000,00	2,150	4.300,00
022575	LÂMINAS DE SIGTURI Nº24 CX COM 100 UND LÂMINAS, tipo de bisturi nº24 cx com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80,00	56,000	4.480,00
022576	LÂMINAS P/ MICRO FOSCA CX COM 50 UND LÂMINAS tipo, para micro fosca cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80,00	10,500	840,00
022577	PLASIL INJETÁVEL CX C/ 240 AMP PLASIL, tipo injetável caixa contendo 240 ampolas contendo 2ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	48,00	214,000	10.272,00
022578	POVIDINE DEGERMANTE POVIDINE, tipo degermanante. Produto com marca do fabricante.	LITRO	80,00	44,000	3.520,00
022579	LANCETAS PARA PUNÇÃO COM 100 UND LANCETAS tipo, para punção com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	480,00	30,000	14.400,00
022580	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO LENÇOL tipo, descartável com elástico. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1.200,00	20,000	24.000,00
022591	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50 UND MÁSCARA tipo, cirúrgica desc. com elástico cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	320,00	10,000	3.200,00
022592	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MÁSCARA tipo, de oxigênio. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	20,00	30,530	610,60
022583	NEBULIZADOR NEBULIZADOR. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	310,000	2.480,00
022584	OTOSCOPIO. OTOSCOPIO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	962,000	7.696,00
022585	OKIMETRO OKIMETRO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	615,180	1.230,36
022586	POVIDINE TÓPICO POVIDINE, tipo tópico em recipiente com 91 (um) litro. Produto com marca do fabricante.	LITRO	80,00	42,000	3.360,00
022587	PAPEL CIRÚRGICO 100mm X 100m PAPEL tipo, cirúrgico 100mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	40,00	91,000	3.640,00
022588	PAPEL CIRÚRGICO 200mm X 100m PAPEL tipo, cirúrgico 200mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	40,00	152,000	6.080,00
022589	RANITIDINA INJETÁVEL CX C/100 AMP RANITIDINA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 02 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	119,600	4.784,00
022590	PAPEL CIRÚRGICO 300mm X 100m PAPEL tipo, cirúrgico 300mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	40,00	234,000	9.360,00
022591	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO PULSEIRA tipo, para recém nascido. Produto com marca do fabricante.	KIT	400,00	2,000	800,00
022592	SORO GLICOSADO 250 ML CX C/48FR SORO, tipo glicosado com 250ml, caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	272,000	16.320,00
022593	SORO GLICOSADO 500 ML CX C/ 30 FR SORO, tipo glicosado com 500ml, caixa contendo 30 frascos.	CAIXA	240,00	195,000	46.800,00
022594	SERINGA DE 1 ML AGULHADA SERINGA tipo, de 1 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8.000,00	0,350	2.800,00
022595	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/48 FR SORO, tipo fisiológico 250ml, caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200,00	202,000	40.400,00
022596	SERINGA DE 3 ML AGULHADA SERINGA tipo, de 3 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8.000,00	0,420	3.360,00
022597	SERINGA DE 5 ML AGULHADA SERINGA tipo, de 5 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	20.000,00	0,520	10.400,00
022599	SERINGA DE 10 ML AGULHADA SERINGA tipo, de 10 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	20.000,00	0,650	13.000,00
022600	SERINGA DE 20 ML AGULHADA SERINGA tipo, de 20 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	20.000,00	0,920	18.400,00
022601	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/30 FR SORO, tipo ringer simples 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	400,00	215,000	86.000,00
022602	SCALP N 21 CX COM 100UND SCALP tipo, nº 21 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80,00	0,500	40,00
022603	SCALP N 23 CX COM 100 UND SCALP tipo, nº 23 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	0,500	60,00
022604	SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/30 FR SORO, tipo ringer lactado 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	320,00	214,000	68.480,00
022605	SCALP N 25 CX COM 100 UND SCALP tipo, nº 25 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100,00	0,500	50,00
022606	SORO MANITOL 250 ML CX C/ 48 FRASCOS SORO, tipo manitol 250 ml caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	585,000	11.700,00
022607	SCALP N 27 CX COM 100 UND SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com	CAIXA	40,00	0,500	20,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis 574  
Proc Nº 00222  
Ass

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

022606	marca do fabricante. SORO MANITOL 500 ML CX C/ 30 FR SORO, tipo manitol com 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	460,650	18.427,60
022609	SONDA ENTERAL TAM 06 SONDA tipo, enteral tam 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	4,00	51,000	204,00
022610	SONDA ENTERAL TAM 08 SONDA tipo, enteral tam 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	4,00	51,000	204,00
022611	SONDA ENTERAL TAM 10 SONDA tipo, enteral tam 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	51,000	612,00
022612	TRANSAMIN CX 300 AMP TRANSAMIN, caixa com 100 ampolas de 3ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	1.555,000	62.200,00
022613	SONDA ENTERAL TAM 12 SONDA tipo, enteral tam 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	50,000	600,00
022614	VITAMINA K INJETÁVEL CX C/ 50 AMP VITAMINA, tipo K injetável caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	150,000	4.500,00
022615	SONDA FOLEY Nº12 CX COM 10 UND SONDA tipo, foley nº12 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	47,00	90,000	4.230,00
022616	SONDA FOLEY Nº14 CX COM 10 UND SONDA tipo, foley nº14 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	92,000	5.520,00
022617	SONDA FOLEY Nº16 CX COM 10 UND SONDA tipo, foley nº16 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80,00	95,000	7.600,00
022618	SONDA FOLEY Nº18 CX COM 10 UND SONDA tipo, foley nº18 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80,00	95,000	7.600,00
022619	SONDA FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND SONDA tipo, foley nº20 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	90,000	5.400,00
022620	SONDA URETRAL Nº12 SONDA tipo, uretral número 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6.000,00	1,200	7.200,00
022621	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06 SONDA tipo, nasogastrica curta número 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	80,00	1,500	120,00
022622	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08 SONDA tipo, nasogastrica curta número 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	1,600	192,00
022623	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10 SONDA tipo, nasogastrica curta número 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	1,800	216,00
022624	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14 SONDA tipo, nasogastrica curta número 14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	2,000	240,00
022625	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 SONDA tipo, nasogastrica curta número 16. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	2,250	270,00
022626	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06 SONDA tipo, de aspiração número 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	1,300	156,00
022627	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08 SONDA tipo, de aspiração número 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	1,400	168,00
022628	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 SONDA tipo, de aspiração número 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	1,550	186,00
022629	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12 SONDA tipo, de aspiração número 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	1,700	204,00
022630	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 SONDA tipo, de aspiração número 14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	1,750	210,00
022631	SONDA DOPPLER (DETECTOR FETAL) SONDA tipo, doppler (detector fetal). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	1.015,000	8.120,00
022632	SUORTE PARA SORO SUORTE tipo, para soro. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	20,00	178,000	3.560,00
022633	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR TERMÔMETRO tipo, cabo extensor. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	163,000	1.304,00
022634	TERMÔMETRO PARA CX DE VACINA TERMÔMETRO tipo, para caixa de vacina. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	192,000	1.536,00
022635	TENSÍMETRO DIGITAL ADULTO TENSÍMETRO tipo, digital adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	248,000	2.976,00
022636	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 mm TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	16,500	660,00
022637	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5mm TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	16,500	660,00
022638	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0mm TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
022639	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5mm	UNIDADE	40,00	15,000	600,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A' and other initials like 'B', 'C', and 'D'.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022640	TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
022641	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	15,000	600,00
022642	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	15,000	600,00
022643	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	15,000	600,00
022644	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	15,000	600,00
022645	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	15,000	600,00
022646	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
022647	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
022648	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
022649	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
022650	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1.200,00	8,260	9.912,00
022651	ASS. tipo infantil com 100 mg caixa contendo 1000 unidades. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50,00	72,500	3.625,00
022652	UMIDIFICADOR PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO 250ML. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	216,000	1.728,00
022653	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	375,000	4.500,00
022654	ASS. tipo adulto com 500 mg, caixa contendo 500 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	60,630	2.425,20
022655	FILME RX TAM 24X30. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29,00	300,000	8.700,00
022656	FILME RX TAM 35X35. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	520,000	5.200,00
022657	FILME RX TAM 30X40. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	515,000	5.150,00
022658	FILME RX TAM 18X24. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	185,000	1.850,00
022659	REVELADOR P/ RAYO X PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/38 LITROS. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	2,00	794,000	1.588,00
022660	FIXADOR P/ RAYO X AUTOMÁTICO P/38 LITROS. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	2,00	572,000	1.144,00
022661	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	556,000	3.336,00
022662	KIT PAPANICOLAU TAM P. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600,00	5,000	3.000,00
022663	KIT PAPANICOLAU TAM M. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1.000,00	5,500	5.500,00
022664	KIT PAPANICOLAU TAM G. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600,00	5,400	3.240,00
022665	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	400,00	29,250	11.700,00
022666	AFASTADOR DE FARABEUF 130x125CM. Produto com marca do fabricante.	PAR	4,00	31,000	124,00
022667	BANDEJA 45x32x4,5CM INOX MESA DE MAYO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	478,000	3.824,00
022668	CABO DE DISTURSI INOX N° 03. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	20,000	240,00
022669	CUBA RIM 26X12CM 740ML	UNIDADE	8,00	110,000	880,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022670	CURA tipo, rim 26x12cm 740ml. Produto com marca do fabricante. PINCA ALLIS BABY 12CM	UNIDADE	12,00	80,000	960,00
022671	PINCA tipo allis baby 12cm. Produto com marca do fabricante. PINCA BACKHAUS 13CM P/CAMP	UNIDADE	12,00	63,810	765,72
022672	PINCA tipo, backhaus 13cm para camp. Produto com marca do fabricante. PINCA COLLIN CORAÇÃO 16CM	UNIDADE	12,00	175,910	2.110,92
022673	PINCA tipo, collin coração 16cm. Produto com marca do fabricante. PINCA CHERON 24CM	UNIDADE	12,00	124,980	1.499,76
022674	PINCA tipo, cheron 24cm. Produto com marca do fabricante. PINCA CRILE 14CM CURVA	UNIDADE	12,00	59,380	712,56
022675	PINCA tipo, crile 14cm curva. Produto com marca do fabricante. PINCA CRILE 14CM RETA	UNIDADE	12,00	58,390	700,68
022676	PINCA tipo, crile 14cm reta. Produto com marca do fabricante. PINCA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	12,00	28,640	343,68
022677	PINCA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Produto com marca do fabricante. PINCA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	UNIDADE	12,00	42,320	507,84
022678	PINCA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM. Produto com marca do fabricante. PINCA DISSECCÃO ANATÔMICA 14 CM	UNIDADE	12,00	26,170	314,04
022679	PINCA TIPO, DISSECCÃO ANATÔMICA 14 CM. Produto com marcado fabricante. PINCA DISSECCÃO ANATÔMICA 16 CM	UNIDADE	12,00	31,230	374,76
022680	PINCA TIPO, DISSECCÃO ANATÔMICA 16 CM. Produto com marca do fabricante. PINCA FOERSTER 18CM CURVA	UNIDADE	12,00	133,890	1.606,68
022681	PINCA TIPO, FOERSTER 18CM CURVA. Produto com marca do fabricante. PINCA KELLY 14CM CURVA	UNIDADE	12,00	60,840	730,06
022682	PINCA TIPO, KELLY 14CM CURVA. Produto com marca do fabricante. PINCA KELLY 16CM RETA	UNIDADE	12,00	70,910	850,92
022683	PINCA TIPO, KELLY 16CM RETA. Produto com marca do fabricante. PINCA KELLY 14CM RETA	UNIDADE	12,00	60,050	720,60
022684	PINCA TIPO, KELLY 14CM RETA. Produto com marca do fabricante. PINCA KELLY 16CM CURVA	UNIDADE	12,00	70,570	846,84
022685	PINCA TIPO, KELLY 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante. PINCA KOCHER 16CM CURVA	UNIDADE	12,00	83,450	1.001,40
022686	PINCA TIPO, KOCHER 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante. PINCA KOCHER 16CM RETA	UNIDADE	12,00	84,520	1.014,24
022687	PINCA TIPO, KOCHER 16CM RETA. Produto com marca do fabricante. PINCA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA	UNIDADE	12,00	130,090	1.561,08
022688	PINCA TIPO, HALSTEAD MOSQUITO 18cm curva. Produto com marca do fabricante. PINCA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA	UNIDADE	12,00	133,600	1.603,20
022689	PINCA TIPO, HALSTEAD MOSQUITO 18cm reta. Produto com marca do fabricante. PINCA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA	UNIDADE	12,00	81,490	977,88
022690	PINCA TIPO, ROCHESTER PEAN 16cm curva. Produto com marca do fabricante. PINCA ROCHESTER PEAN 16CM RETA	UNIDADE	12,00	85,030	1.020,36
022691	PINCA TIPO, ROCHESTER PEAN 16cm reta. Produto com marca do fabricante. PINCA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA	UNIDADE	12,00	133,110	1.597,32
022692	PINCA TIPO, ROCHESTER PEAN 24cm curva. Produto com marca do fabricante. PINCA ROCHESTER PEAN 24CM RETA	UNIDADE	12,00	133,920	1.583,04
022693	PINCA TIPO, ROCHESTER PEAN 24cm reta. Produto com marca do fabricante. PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM	UNIDADE	12,00	56,300	675,60
022694	PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 14CM. Produto com marca do fabricante. PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM	UNIDADE	12,00	87,260	1.047,12
022695	PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 18CM. Produto com marca do fabricante. TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA	UNIDADE	12,00	49,700	596,40
022696	TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA. Produto com marca do fabricante. TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA	UNIDADE	12,00	51,080	612,96
022697	TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA. Produto com marca do fabricante. TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA	UNIDADE	12,00	73,060	876,72
022698	TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA. Produto com marca do fabricante. TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA	UNIDADE	12,00	71,410	856,92
022699	TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA. Produto com marca do fabricante. VÁLVULA DOYEN 45x60MM	UNIDADE	4,00	389,850	1.558,60
	VÁLVULA TIPO, DOYEN 45x60MM. Produto com marca do fabricante.				

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022700	fabricante. ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML ACEBROFILINA, tipo xarope adulto caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	322,240	966,72
022701	ACEBROFILINA INFANTIL 120 ML CX C/50 ACEBROFILINA, tipo infantil caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	436,000	1.308,00
022702	ACICLOVIR 200MG CX C/450 ACICLOVIR, tipo 250 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	380,000	3.800,00
022703	ACICLOVIR 50 MG/G 10 GRAMAS CREME ACICLOVIR, tipo creme dermatológico caixa contendo uma blistra com 10g. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	412,000	4.120,00
022704	ÁCIDO FÓLICO 5MG CX C/300 ÁCIDO, tipo fóllico caixa contendo 300 comprimidos de 5 mg cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	62,00	62,000	3.844,00
022705	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100 ALBENDAZOL, tipo 400 mg caixa com 100 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	48,00	128,000	6.144,00
022706	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML CX 200 ALBENDAZOL, tipo suspensão oral, caixa contendo 200 frascos de 10ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	26,00	508,000	13.208,00
022707	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04 ALENDRONATO, de sodio 70 mg caixa contendo 4 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	20,750	622,50
022708	AMBROXOL ADULTO 100 ML CX C/300 AMBROXOL, tipo adulto 100 ml caixa com 300 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	230,000	13.800,00
022709	AMBROXOL 3MG/ML PEDIÁTRICO 100 ML CX/50 AMBROXOL, tipo pediátrico 3mg/ml 100 ml caixa contendo 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	90,00	225,000	20.250,00
022710	AMINOFILINA 100 MG CX C/500 AMINOFILINA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	150,000	450,00
022712	AMOXICILINA 500MG CX C/840 AMOXICILINA, tipo 500 mg caixa contendo 840 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	426,500	12.795,00
022713	AMOXICILINA 250 MG/5ML 60ML CX C/50 AMOXICILINA, tipo 250 mg/5ml 60 ml. Caixa contendo 50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	65,00	612,000	39.780,00
022714	AMOXICILINA SUSP. 150 ML CX C/50 AMOXICILINA, tipo suspensão 150 ml, caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	1.045,000	15.675,00
022715	AMPICILINA SUSP. 250 MG 60 ML CX/50 AMPICILINA, tipo suspensão oral 60 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	13,00	592,000	7.696,00
022716	ANLÓDIPINO 5MG CX C/ 500 ANLÓDIPINO, tipo 5mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	60,000	600,00
022717	ANLÓDIPINO 10MG CX 500 ANLÓDIPINO, tipo 10 mg caixa contendo caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	70,000	700,00
022719	AZITROMICINA 500 MG CX C/450 AZITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	740,000	29.600,00
022720	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG CX/50 AZITROMICINA, tipo suspensão oral 600 mg, caixa contendo 50. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	1.010,000	40.400,00
022721	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG CX/50 AZITROMICINA, tipo suspensão oral 900 mg caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	639,000	25.560,00
022722	BENZOCATO DE BENZILA 60 ML - SOBREL CX/50 BENZOCATO, tipo de benzila 60 ml, caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	750,000	15.000,00
022723	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML 20 ML CX/50 BROMETO, de Ipratropio 0,250 mg/ml caixa com 50 frascos de 20 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	7,00	97,000	679,00
022724	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML CX C/50 BROMEXINA, tipo xarope adulto 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	6,00	414,610	2.487,66
022725	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML CX C/50 BROMEXINA, tipo xarope infantil com caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	6,00	411,610	2.469,66
022726	BROMOPIDA 10 MG CX C/600 BROMOPIDA, 10 mg caixa contendo 600 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	4,00	240,000	960,00
022727	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20 ML CX C/500 BROMOPIDA, tipo em gotas 0,4%, caixa contendo 500 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	25,00	1.150,030	28.825,75
022728	CAPTÓPRIL 25 MG CX C/600 CAPTOPRIL, 25mg, caixa contendo 600 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	39,500	4.740,00
022729	CAPTÓPRIL 50 MG CX C/600 CAPTOPRIL, 50 mg caixa contendo 600 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80,00	53,390	4.271,20
022730	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 CARVEDILOL, tipo 12,5 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	34,000	1.020,00
022731	CARVEDILOL 25 MG C/30 CARVEDILOL, tipo 25 mg, caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	39,500	1.185,00
022732	CARVEDILOL 3,125 MG C/30 CARVEDILOL, tipo 3,125 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	31,000	930,00
022733	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60 ML CX/50 CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60 ML CX/50	CAIXA	40,00	918,000	32.720,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA







Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022734	CEFALENINA, tipo suspensão 250mg/5ml 60 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	265,000	15.900,00
022735	CETOCONAZOL 200 MG CX C/450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	280,000	11.200,00
022736	CETOCONAZOL, tipo creme dermatológico 30g caixa contendo 50 bisnagas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	6,00	978,090	5.868,54
022737	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G 100ML CX C/100 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	10,000	1.200,00
022738	CICLO 21/ LEVO + ETINIL 21 COMPRIMIDOS comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	7,430	465,80
022739	CINETIDINA 400 MG C/20 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	252,500	3.787,50
022740	CINARIZINA 75 MG CX C/450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	12,500	187,50
022741	CINARIZINA, tipo 25 mg caixa contendo 30 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	12,00	172,500	2.070,00
022742	CIPROFLOXACINO 500 MG C/300 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	6,900	414,00
022743	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	315,750	12.630,00
022744	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100 ML CX/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	170,000	6.900,00
022745	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G CX C/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	218,600	8.744,00
022746	DEXAMETASONA, tipo 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	238,000	9.520,00
022747	DEXAMETASONA 120 ML CX C/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	420,000	16.800,00
022748	DEXAMETASONA, tipo 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	166,900	6.676,00
022749	DEXCLOFENIRAMINA 100 ML CX/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	78,500	1.570,00
022750	DEXCLOFENIRAMINA, tipo 100 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1,00	1.110,000	1.110,00
022751	DICLOFENACO RESINATO 20 ML C/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	2,00	100,000	200,00
022752	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CX C/500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	5,00	84,000	420,00
022753	DIGOXINA, 025MG C/ 500 COMP comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	70,00	107,000	7.490,00
022754	DIGOXINA ELIXIR 0,5 MG/60ML CX C/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	2.935,890	23.467,12
022755	DIGOXINA, tipo elixir 0,5 mg/60 ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	580,000	1.740,00
022756	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO C/10ML CX/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	33,00	22,000	726,00
022757	DIMETICONA, tipo gotas 75 mg/ml caixa contendo 50 frascos de 10 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	582,000	1.746,00
022758	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML CX/50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	420,000	1.260,00
022759	DIPIRONA, tipo sódica gotas 10 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	47,900	718,50
022760	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CX C/ 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	48,000	720,00
022761	DIPIRONA, tipo sódica 500 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	762,000	15.240,00
022762	BRITAMICINA 500 MG CX C/420 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	47,000	1.410,00
022763	BRITAMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 420 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	70,00	47,000	3.290,00
022764	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	150,00	36,500	5.475,00
022765	ESPIRONOLACTONA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	47,000	1.410,00
022766	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	582,000	1.746,00
022767	ESPIRONOLACTONA, tipo 50mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	420,000	1.260,00
022768	FENOTEROL (BEROTEC) 20 ML CX 50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	47,900	718,50
022769	FENOTEROL, tipo berotec caixa contendo 50 frascos de 20 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	48,000	720,00
022770	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	48,000	720,00
022771	FLORAX PEDIÁTRICO C/5 FLAC. 5ML cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	762,000	15.240,00
022772	FLUCONAZOL 150MG C/500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	47,000	1.410,00
022773	FLUCONAZOL, tipo 150 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	70,00	47,000	3.290,00
022774	FUROSEMIDA 40 MG CX C/500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	150,00	36,500	5.475,00
022775	FUROSEMIDA, tipo 40 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	70,00	47,000	3.290,00
022776	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	150,00	36,500	5.475,00
022777	GLIBENCLAMIDA, tipo 5 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	150,00	36,500	5.475,00
022778	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX C/400 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	150,00	36,500	5.475,00
022779	HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 25 mg caixa contendo 400 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	150,00	36,500	5.475,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRU 06.870-9  
Av. Francisco de Sá, 100 - Centro - Arame - MA - CEP 65.000-000 - Fone: (98) 3333-1111 - Fax: (98) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º de Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido à presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original, e conferido pelo ass. O tabelião digitalizador. Doc. Nº: 127/2020

Cód. Autenticação: 57621802201043580136-12; Data: 18/02/2020 10:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ02280-FMF-1  
Valor Total do Ato: R\$ 7,66

Valor Assinado de Miranda Cruz  
Tábu

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpo.br>



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022775	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CX/20 HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 50mg caixa contendo 20 comprimidos	CAIXA	30,00	14.500	435,00
022776	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML CX/50 HIDROXIDO DE ALUMINIO, tipo 100ml frascos	CAIXA	40,00	328,000	13.120,00
022777	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML CX/50 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo em gotas 10ml em frasco	CAIXA	13,00	928,000	36.624,00
022778	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML CX/50 BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo frasco contendo 20ml cada, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	967,000	2.901,00
022779	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo caixa contendo 600 comprimidos, produto com marca do fabricante	CAIXA	14,00	655,000	9.170,00
022780	IBUPROFENO 200MG CX C/400 IBUPROFENO, tipo 200mg contendo 400 comprimidos, produto contendo marca do fabricante	CAIXA	3,00	125,100	375,30
022781	IBUPROFENO 300MG CX C/600 IBUPROFENO, tipo 300mg contendo 600 comprimidos	CAIXA	15,00	128,320	1.924,80
022782	IBUPROFENO 600MG CX C/500 IBUPROFENO, tipo 600mg contendo 500 comprimidos, produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	145,000	5.800,00
022783	IBUPROFENO GOTAS 30ML CX/100 IBUPROFENO, tipo gotas, frasco contendo 30ml, produto com marca do fabricante.	CAIXA	40,00	335,000	13.400,00
022784	IOBETO DE POTASSIO 100ML CX/50 IOBETO DE POTASSIO, tipo frasco contendo 100ml, caixa contendo 50 frascos, produto com marca do fabricante	CAIXA	6,00	220,000	1.320,00
022788	LEVOFLOXACINO 500MG CX/7 LEVOFLOXACINO, tipo caixa contendo 07 comprimidos, produto com marca do fabricante.	CAIXA	15,00	22,000	330,00
022789	LIDOCAINA GEL 30G CX/50 LIDOCAINA, tipo gel contendo 30g, caixa com 50 blisnagas, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	300,000	900,00
022790	LIDOCAINA SPRAY 50ML CX/50 LIDOCAINA SPRAY, tipo frasco contendo 50ML, caixa contendo 50 frascos, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1,00	5.790,000	5.790,00
022791	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 LOSARTANA POTASSICA, tipo caixa contendo 300 comprimidos de 100MG, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3,00	234,000	702,00
022793	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG CX C/50 LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA, tipo caixa contendo 50 comprimidos, produto com marca do fabricante	CAIXA	10,00	28,820	288,20
022794	LORATADINA 1MG/ML 100ML CX/50 LORATADINA, tipo frasco com 100ml, caixa contendo 50 frascos, produto com marca do fabricante	CAIXA	12,00	478,000	5.736,00
022795	ENALAPRIL 5MG CX C/500 ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	10,00	71,150	711,50
022796	ENALAPRIL 10MG CX C/500 ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	69,000	2.760,00
022797	ENALAPRIL 20MG CX C/500 ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	68,000	2.720,00
022798	MEBENDAZOL 100MG CX C/600 MEBENDAZOL, tipo caixa com 600 comprimidos de 100MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	175,000	4.375,00
022799	MEBENDAZOL SUSP. 30ML CX/50 MEBENDAZOL, tipo frasco com 30ml, caixa contendo 50 frascos, produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	94,720	2.118,00
022800	METFORMINA 850MG CX C/400 METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 850mg, produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	75,000	9.000,00
022801	METFORMINA 500MG CX C/400 METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 500MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	80,00	77,000	6.160,00
022802	METILDOPA 250MG CX C/500 METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 250MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	173,000	14.920,00
022803	METILDOPA 500MG CX C/500 METILDOPA, tipo caixa com 500 comprimidos de 250MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	1.148,000	45.920,00
022805	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML CX/100 METOCLOPRAMIDA, tipo frasco, caixa com 100 frascos, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	176,000	7.040,00
022806	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500 METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 10mg, produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	280,000	5.600,00
022807	METRONIDAZOL+MISTATINA CRM VAGINAL 50G + APLICADORE CX/50 METRONIDAZOL+MISTATINA, tipo caixa contendo 50 blisnagas, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	650,000	26.000,00
022809	METRONIDAZOL 250MG CX C/600 METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 250MG, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	140,000	5.600,00
022810	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/5 METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 50 blisnagas, produtos	CAIXA	40,00	603,000	24.120,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A' and another that looks like 'B'.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fis 180  
Proc Nº 002124  
Ass \_\_\_\_\_

022812	com marca do fabricante NICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO CX/50	CAIXA	12,00	335,000	4.020,00
022813	NICONAZOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	20,00	671,000	13.420,00
022814	NICONAZOL CREME VAGINAL 20G + 14 APLICADOR CX/50 NICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 80G + 14 aplicadores. produto com marca do fabricante	CAIXA	30,00	292,000	8.760,00
022815	NICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO CX NICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 20MG/G. produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	230,000	4.600,00
022816	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR CX/50 NEOMICINA+BACITRACINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	15,00	150,000	2.250,00
022817	NEOMICINA CREME 10G CX/50 NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas de 10g. produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	64,150	1.618,75
022818	NIFEDIPINO 10MG CX C/450 NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 10MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	30,00	97,300	2.934,00
022819	NIFEDIPINO 20MG CX C/450 NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 20MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	95,750	3.830,00
022820	NIMESULIDA 100MG CX C/504 NIMESULIDA, tipo caixa contendo 504 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	2,00	78,570	157,14
022821	COLAR CERVICAL M COLAR, tipo cervical m. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
022822	COLAR CERVICAL P COLAR, tipo cervical tamanho. Produto com fabricante.	UNIDADE	40,00	227,000	9.080,00
022823	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX/50 NIMESULIDA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	30,00	92,300	2.769,00
022824	NINODIPINO 30MG CX C/30 NINODIPINO, tipo caixa com 30 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	408,000	16.320,00
022825	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC. CX/50 NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	432,000	17.280,00
022826	NISTATINA CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca de fabricante	CAIXA	40,00	480,000	19.200,00
022827	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML CX/50 NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	1,00	4.640,850	4.640,85
022828	NITROFURAZONA POTE 500G CX/50 NITROFURAZONA, tipo caixa contendo 50 potes de 500g. produto com marca do fabricante	CAIXA	333,00	10,000	3.330,00
022829	NORFLOXACINO 400MG CX C/14 NORFLOXACINO, tipo caixa contendo 14 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	226,000	5.650,00
022830	OLEO MINERAL 100ML CX/50 OLEO. TIPO mineral em caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	53,00	90,000	4.770,00
022831	OMEPRAZOL 20MG CX C/500 OMEPRAZOL, tipo caixa contendo 500 cápsulas. produto com marca do fabricante	CAIXA	70,00	220,680	15.447,60
022832	OMEPRAZOL, tipo caixa contendo 560 cápsulas. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	72,000	2.880,00
022833	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML CX/100 PARACETAMOL, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	80,00	135,000	10.800,00
022834	PARACETAMOL 500MG CX C/500 PARACETAMOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	6,00	598,390	3.590,34
022835	PARACETAMOL 750MG C/480 PARACETAMOL, tipo caixa contendo 480 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	13,00	382,000	4.966,00
022836	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG C/500 PERMANGANATO DE POTASSIO, tipo caixa contendo 500 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	320,690	12.927,60
022837	PERMETPINA LOÇÃO 1 60ML CX/50 PERMETPINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 60ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	132,000	3.300,00
022838	POLIVITAMINICO SUSP. 100ML POLIVITAMINICO, tipo caixa com frasco de 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	302,600	7.565,00
022839	PREDNISONA 5MG CX C/600 PREDNISONA, tipo caixa com 600 comprimidos com 5mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	302,600	7.565,00
022840	PREDNISONA 20MG CX C/600 PREDNISONA, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	13,00	96,000	1.170,00
022841	PROMETAZINA 25MG CX C/200 PROMETAZINA, tipo caixa contendo 200 comprimidos de 25mg. produto com marca de fabricante	CAIXA	53,00	55,000	2.915,00
022842	PROPRANOLOL 40MG C/500 PROPRANOLOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	13,00	37,000	481,00
022843	RANITIDINA 150MG CX C/100 RANITIDINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 150mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	13,00	52,950	688,35
022844	RANITIDINA 300MG CX C/100 RANITIDINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 300mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	53,00	75,000	3.975,00
022845	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES SORO REIDRATANTE, tipo caixa contendo 50 sachês.	CAIXA			

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.870-9  
Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Arame - MA - CEP: 65.000-000 - Fone: (98) 333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital.**  
De acordo com as artigos 11, 3º e 7º do V.º 4º, 4º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º, IIIº do Lei Estadual 2.721/2008 instituído a impressão de imagens digitais, reproduzidas por  
de alta fidelidade e representando o conteúdo real do documento original.

Cód. Autenticação: 67021802201843880136-14; Data: 16/02/2020 10:46:51

Selo Digital de Certificação Tipo Normal: A-JR2258-336C  
Valor Total do Atto: R\$ 4,58

Valor Autenticação de Imagem Certificada: R\$ 0,00  
Total: R\$ 4,58

Confira os dados de ato em: <http://selodigital.tpo.br>

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022845	produto com marca do fabricante SALBUTAMOL 100ML - SOBRAL CX/50 SALBUTAMOL, tipo caixa contendo fresco com 100ml.	CAIXA	13,00	182.000	2.366,00
022846	produto com marca do fabricante SECNIDAZOL 100MG C/100 SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 100mg.	CAIXA	40,00	102.000	4.080,00
022847	produto com marca do fabricante SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML CX/50 SALBUTAMOL, tipo caixa contendo 50 frascos.	CAIXA	7,00	185.000	1.295,00
022848	produto com marca do fabricante SINVASTATINA 40MG C/500 SINVASTATINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 40mg.	CAIXA	15,00	141.000	2.115,00
022849	produto com marca do fabricante SINVASTATINA 20MG CX C/250 SINVASTATINA, tipo caixa contendo 250 comprimidos de 20mg.	CAIXA	15,00	40.000	600,00
022850	produto com marca do fabricante SULFADIAZINA PRATA CREME 400G CX10 SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 bisnagas com 400g.	CAIXA	7,00	655.000	4.585,00
022851	produto com marca do fabricante SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa com 400 comprimidos.	CAIXA	30,00	102.000	3.060,00
022852	produto com marca do fabricante SULFAMET.+TRIMET. SUSP. 50ML FRA CX100 SULFAMET, tipo caixa contendo 100 frascos de 50ml.	CAIXA	76,00	415.000	31.540,00
022853	produto com marca do fabricante SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50 SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa contendo 50 frascos com 100ml.	CAIXA	20,00	468.500	9.360,00
022854	produto com marca do fabricante SULFATO FERROSO 40MG CX C/500 SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 40mg.	CAIXA	120,00	53.000	6.360,00
022855	produto com marca do fabricante SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml.	CAIXA	40,00	390.000	15.600,00
022856	produto com marca do fabricante TETRACICLINA 500MG CX C/300 TETRACICLINA, tipo caixa com 300 cápsulas de 500mg.	CAIXA	7,00	727.000	5.089,00
022857	produto com marca do fabricante VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50 VASELINA, tipo caixa contendo 50 unidades de 500g.	CAIXA	3,00	1.600.000	5.400,00
022858	produto com marca do fabricante VITAMINA C GOTAS 20ML CX50 VITAMINA C, tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml.	CAIXA	22,00	112.500	2.475,00
022859	produto com marca do fabricante VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CX C/10 VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unidades.	CAIXA	120,00	49.500	5.940,00
022860	produto com marca do fabricante ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML CX/50 ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 120ml.	CAIXA	4,00	289.250	1.077,00
022861	produto com marca do fabricante ACEBROFILINA INFANTIL 120ML CX/50 ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 120ml.	CAIXA	4,00	239.250	957,00
022862	produto com marca do fabricante ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 250MG/5 CX/100 ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 250mg.	CAIXA	20,00	171.000	3.420,00
022863	produto com marca do fabricante ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 500 MG CX/100 ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 500mg.	CAIXA	20,00	195.000	3.900,00
022864	produto com marca do fabricante ACIDO ASCORBICO GOTAS 20 OU 30 ML CX/50 ACIDO ASCORBICO, tipo caixa contendo 50 frascos.	CAIXA	32,00	112.500	3.600,00
022866	produto com marca do fabricante PRONETAZINA COMPRIMIDO 25 MG CX/500 PRONETAZINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 25mg.	CAIXA	12,00	135.000	1.620,00
022867	produto com marca do fabricante CETOCONAZOL CREME CX/50 CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas.	CAIXA	40,00	172.500	6.900,00
022869	produto com marca do fabricante CEFALEXINA COMP.500MG VC/500 CEFALEXINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg.	CAIXA	12,00	292.500	3.510,00
022870	produto com marca do fabricante CEFALEXINA SUSP. 250MG CX/50 CEFALEXINA, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 250mg.	CAIXA	16,00	472.500	7.560,00
022871	produto com marca do fabricante CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG CX/500 CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 200mg.	CAIXA	25,00	150.000	3.750,00
022872	produto com marca do fabricante CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50 MG CX100 CLORIDRATO DE SERTRALINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 50mg.	CAIXA	15,00	270.000	3.300,00
022873	produto com marca do fabricante CLORIDRATO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20 MG CX100 CLORIDRATO DE FLUOXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 20mg.	CAIXA	44,00	17.700	778,80
022874	produto com marca do fabricante CLORIDRATO DE PAROXETINA COMPRIMIDOS 20 MG CX/100 CLORIDRATO DE PAROXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 20mg.	CAIXA	30,00	46.275	1.388,25
022875	produto com marca do fabricante COLAGENASE CREME 30G CX/50 COLAGENASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g.	CAIXA	1,00	437.500	937,50
022876	produto com marca do fabricante FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG CX/50 FENOBARBITAL, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 100mg.	CAIXA	8,00	23.250	186,00
022877	produto com marca do fabricante FIBRASE POMADA 30G CX/50 FIBRASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g.	CAIXA	1,00	88.500	88,50
022878	produto com marca do fabricante METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG CX/500 METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 250mg.	CAIXA	12,00	540.000	6.480,00

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



022879	NETILLOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 250mg, produto com marca do fabricante	CAIXA	12,00	675,000	8.100,00
022880	NETILLOPA COMPRIMIDO 500MG CX/500	CAIXA	20,00	52,500	1.050,00
022881	NETILLOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg, produto com marca do fabricante	CAIXA	16,00	466,060	7.776,00
022882	NETOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10MG CX/500	CAIXA	40,00	222,000	8.980,00
022883	NETOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10mg, produto com marca do fabricante	CAIXA	25,00	67,500	1.687,50
022884	METRONIDAZOL+NISTATINA POMADA VAGINAL CX50	CAIXA	15,00	177,990	2.669,85
022885	METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas, produto com marca do fabricante	CAIXA	32,00	345,000	11.040,00
022886	NINESULIDA GOTAS 100MG CX/100	CAIXA	40,00	139,000	5.560,00
022887	NINESULIDA, tipo caixa contendo 100 frescos, produtos com marca do fabricante	CAIXA	20,00	154,000	3.080,00
022888	NINESULIDA COMPRIMIDO 100MG CX/500	CAIXA	40,00	158,000	6.320,00
022889	NINESULIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 100mg, produto com marca do fabricante	CAIXA	1,00	732,000	732,00
022890	NEOMICINA CREME CX/50	CAIXA	25,00	222,000	5.550,00
022891	NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas, produto com marca do fabricante	CAIXA	6,00	144,000	864,00
022892	NISTANINA CREME VAGINAL 60G CX/50	CAIXA	24,00	90,000	2.160,00
022893	NISTANINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas, produtos com marca do fabricante	CAIXA	16,00	1.075,000	17.200,00
022894	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO CX/24	CAIXA	16,00	1.028,000	16.448,00
022895	SORO FISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades com 500ml, produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	189,800	3.796,90
022896	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24	CAIXA	20,00	189,800	3.796,90
022897	SORO GLICOFISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades, produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	189,800	3.796,90
022898	SORO GLICOSADO 5 500ML CX/24	CAIXA	20,00	189,800	3.796,90
022899	SORO GLICOSADO, tipo caixa contendo 24 unidades, produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	189,800	3.796,90
022900	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CX/10	CAIXA	25,00	222,000	5.550,00
022901	SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 unidades, produtos com marca do fabricante	CAIXA	25,00	222,000	5.550,00
022902	SINETICONA GOTAS 15ML CX/100	CAIXA	6,00	144,000	864,00
022903	SINETICONA, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml, produto com marca do fabricante	CAIXA	6,00	144,000	864,00
022904	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1G CX/100	CAIXA	24,00	90,000	2.160,00
022905	SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1g, produto com marca do fabricante	CAIXA	24,00	90,000	2.160,00
022906	ÁCIDO ASCÓRBICO AMPOLA 5 ML CX/50	CAIXA	16,00	1.075,000	17.200,00
022907	ÁCIDO, tipo ascórbico contendo 50 ampolas de 5 ml cada, produto com marca do fabricante	CAIXA	16,00	1.075,000	17.200,00
022908	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL CX/50	CAIXA	16,00	1.028,000	16.448,00
022909	BENZILPENICILINA, tipo benzatina 1.200.000 U.I injetável caixa com 50 ampolas	CAIXA	16,00	1.028,000	16.448,00
022910	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 U.I INJETÁVEL CX/50	CAIXA	20,00	189,800	3.796,90
022911	BENZILPENICILINA, tipo benzatina 600.000 u.i tipo injetável em caixa, produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	189,800	3.796,90
022912	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR CAIXA	CAIXA	12,00	950,000	11.400,00
022913	ANESTÉSICO, tipo de lidocaína 2- sem vasoconstritor caixa contendo 50 ampolas, produto com marca do fabricante	CAIXA	12,00	950,000	11.400,00
022914	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS CAIXA C/50	CAIXA	400,00	175,000	70.000,00
022915	CEFTRIAXONA, tipo 1g caixa contendo 50 ampolas, produto com marca do fabricante	CAIXA	400,00	175,000	70.000,00
044697	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/30 FRASCOS	CAIXA	20,00	175,000	3.500,00
044698	SORO, tipo fisiológico 0,9 com 500 ml, caixa contendo 30 frascos, produto com marca do fabricante	CAIXA	26,00	103,430	2.689,18
044699	DEKAMETASONA 4MG CX/200	CAIXA	12,00	231,070	2.772,84
044700	DEKAMETASONA 4MG CX/200	CAIXA	25,00	149,250	3.731,25
044701	SINETICONA 40MG C/600	CAIXA	120,00	30,000	3.600,00
044702	SINETICONA 40MG C/600	CAIXA	48,00	243,000	11.664,00
044703	SINETICONA GOTAS 15ML CX/100	CAIXA	70,00	20,000	1.400,00
044704	SINETICONA GOTAS 15ML CX/100	CAIXA	70,00	19,000	1.330,00
044705	SINETICONA, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml, produto com marca do fabricante	CAIXA	8,00	116,509	948,90
044706	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044707	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044708	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044709	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044710	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044711	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044712	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044713	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044714	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044715	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044716	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044717	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044718	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044719	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044720	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044721	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044722	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044723	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044724	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044725	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044726	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044727	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044728	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044729	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044730	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044731	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044732	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044733	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044734	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044735	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044736	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044737	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044738	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044739	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044740	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044741	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044742	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044743	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044744	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044745	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044746	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044747	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044748	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044749	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044750	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044751	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044752	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044753	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044754	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044755	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044756	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044757	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044758	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044759	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044760	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044761	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044762	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044763	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044764	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044765	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044766	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044767	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044768	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044769	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044770	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044771	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044772	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044773	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044774	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044775	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044776	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044777	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044778	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044779	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044780	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044781	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044782	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044783	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044784	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044785	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044786	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044787	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044788	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044789	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044790	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044791	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044792	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044793	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044794	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044795	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044796	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500	CAIXA	4,00	735,000	2.940,00
044797	Sulfato Ferroso 40mg CX C/500				





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



044707	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CAIXA C/10 VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CX/10 Especificação : VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unidades, produto com marca do fabricante	CAIXA	30,00	130,000	3.900,00
044706	VITAMINA C GOTAS 20ML CX/50 VITAMINA C GOTAS 20ML CX/50 Especificação : VITAMINA C, tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml, produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	160,000	6.400,00
044709	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/960 LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	CAIXA	90,00	165,000	13.200,00
044710	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CIPROFLOXACINO 500MG C/300	CAIXA	40,00	250,000	10.000,00
044711	METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50 METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50	CAIXA	40,00	910,000	36.400,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>3.284.436,80</b>



### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 3.384.436,80 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP 051/2019-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP 051/2019-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Fevereiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAMÉ - MA



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

#### 1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 051/2019-SRP.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1801.103010119.2.064 Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 838.810,16, Exercício 2020 Atividade 1801.103020119.2.072 Manut. do Hospital, Centros e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 1.258.396,28, Exercício 2020 Atividade 1801.103020119.2.071 Manut. do Programa de Assistência Farmaceutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.287.230,36 .

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



*(Handwritten signatures and initials)*





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PP 051/2019-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). RITA DE CASSIA FERREIRA SARMENTO, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, 03 de Fevereiro de 2020

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
 ARAME / MA

*Rita de Cassia Ferreira Sarmento*  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ(MF) 10.509.059/0001-63  
 CONTRATANTE

*Julia Calvina*  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI  
 CNPJ 04.564.165/0001-47  
 CONTRATADA

3º OFÍCIO

Testemunhas:

1. *Marcos Rêgo Silva*  
 CPF: 803.300.203-87

2. *Jana Marici Ribeiro Viana*  
 365.644.513-34



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
 Av. Presidente Médici, 485 - Timon-MA - Fone:(99)3324-8080  
 RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JULIA CARLOS GALVAO VIEIRA, DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.  
 Timon-MA, 18/02/2020.

*Jocilene Gomes*  
 JOCILENE GOMES-ESCRIVENTE  
 Emol. :15,50 FERC:0,50 Total:16,00 (38)

*Jocilene Gomes*  
 Escrivente  
 3º Ofício Timon-MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 RECFR030098129KEBTR6UFUR235, Data/Hora:  
 12/02/2020 15:04:33, Ator: 13.17.2, Parte(s): RITA DE CASSIA  
 FERREIRA SARMENTO, Rec Firma: Semelhancas, Total: R\$  
 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA



*Jocilene Gomes*  
*Jocilene Gomes*  
*Jocilene Gomes*  
*Jocilene Gomes*



Dados da Empresa Nacional



**Razão Social**

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

04.564.165/0001-47

**Endereço Completo**

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3317-9018

**Responsável Técnico**

HAROLDO LEAL SILVA

**Responsável Legal**

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.397-1

**Data do Cadastro**

03/11/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643067/2014-17

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Paul, 440 - Sala B
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561308/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.800.373/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, N° 291/363
BAIRRO: ITUPAIVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64653390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.19579.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2005-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONKDEKO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.33111.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804

BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N,
BAIRRO: VILA SABIJINA CEP: 02182050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida Passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129893/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64653390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6Y3YWM (8.11249.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46L8B3L4Y31 (8.15505.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H752371Y (8.17463.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and '49'.

Dados da Empresa Nacional



**Razão Social**

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

04.564.165/0001-47

**Endereço Completo**

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3317-9018

**Responsável Técnico**

HAROLDO LEAL SILVA

**Responsável Legal**

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11.249-1 (U624H6YX3YWM)

**Data do Cadastro**

10/11/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643057/2014-01

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado



PROCESSO: 25351.357696/2013-83 AUTORIZAÇÃO: UX7612XLM26M (8.09624.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Rua João José Pereira Filho, s/n - Galpão II e 27 BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081000 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 10.970.887/0009-51 PROCESSO: 25351.490669/2015-83 AUTORIZAÇÃO: UX0492YW57739 (8.12591.8) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J B GEMAQUE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME ENDEREÇO: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO 1683, SALA 501 B BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66040140 - BELÉM/PA

CNPJ: 05.964.883/0001-73 PROCESSO: 25351.637295/2013-84 AUTORIZAÇÃO: PL65WWHL5W7 (8.10800.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SP OSTEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, N.º 696 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09550001 - SÃO CAETANÚ/SP

CNPJ: 19.966.249/0001-84 PROCESSO: 25351.638713/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 8221Y21L8M1Y (8.11234.9) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: actolife produtos medicos-hospitalares ltda ENDEREÇO: rua joaquim arico 408, bloco 1, BAIRRO: betel CEP: 13148153 - PAULÍNIA/SP

CNPJ: 21.752.062/0001-32 PROCESSO: 25351.411397/2016-92 AUTORIZAÇÃO: X9514X134055 (8.14306.8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ: 09.632.818/0001-40 PROCESSO: 25351.707584/2015-02 AUTORIZAÇÃO: 6675.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Rua Davio Bucaremi Nº 815 Qd. 255 Lt. 11 8da - 07 BAIRRO: Setor Jardim Nova Ilusão CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 06.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.162238/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 3.06941.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA 01 N.º 401, LOTE 04, OLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGÁ/MG

CNPJ: 06.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923916/2016-74 AUTORIZAÇÃO: 3.06803.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, N.º 4440 BAIRRO: TILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINÁ/PI

CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.610191/2013-82 AUTORIZAÇÃO: 3.05460.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: "ARAZONIA DISTRIBUIDORA" EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6463390 - TIMON/MMA

CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.754168/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06184.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 54 RESOLUÇÃO - RE Nº 442, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO EMPRESA: JOIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DO SUCRE, N.º 614 BAIRRO: FORTINHO FACHE CEP: 79011590 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 08.117.514/0001-33 PROCESSO: 25351.050352/2017-00 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: g.m.r. materiais eletrônicos e cirurgicos ltda-me ENDEREÇO: rua joaquim arico 408 BAIRRO: censo CEP: 17350000 - IGARAUÇU DO TIETÊ/SP

CNPJ: 18.727.945/0001-75 PROCESSO: 25351.011833/2017-00 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Transpanonoma Transportes Ltda ENDEREÇO: AC Rodovia Pr 317, km 03 s 4652 BAIRRO: Parque Industrial 200 CEP: 87035510 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 01.937.440/0001-32 PROCESSO: 25351.062456/2017-00 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORTOPEDICOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 461 - ANEXO 1 BAIRRO: D.ª DONA MARGARIDA CEP: 89248000 - GARUVÁ/SC

CNPJ: 11.569.259/0001-74 PROCESSO: 25351.030888/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: V DE ACESSO II, Nº 178 - QUADRA 2 LOTE 52 BAIRRO: CIA SUL CEP: 43709000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 10.970.887/0009-10 PROCESSO: 25351.044323/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE 320 BAIRRO: CEP: PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 24.808.839/0001-80 PROCESSO: 25351.827804/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: QUADRA 2 LOTE 1760 SETOR INDUSTRIAL BAIRRO: GAMA CEP: 72445020 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 25.654.060/0001-95 PROCESSO: 25351.043771/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DEDAFRALDAS LTDA ENDEREÇO: EST DE ALDEIA, N.º 2876 BAIRRO: ALDEIA CEP: 54792000 - CAMARAGIBE/PE

CNPJ: 17.357.685/0001-20 PROCESSO: 25351.040586/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: w. menezes de vasconcelos-pp ENDEREÇO: rua don joana batista 396 BAIRRO: euro preto CEP: 57501130 - ARAPIRACA/AL

CNPJ: 24.564.626/0001-99 PROCESSO: 25351.031392/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTADORA CARGAS LUDAN LTDA ENDEREÇO: RUA E, N.º 1050, LOTE 103 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 64027470 - TERESINA/PI

CNPJ: 17.407.649/0001-24 PROCESSO: 25351.914149/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: meina de cultura bath ltda ENDEREÇO: rua padre bento, 227 BAIRRO: vila padre bento CEP: 13113010 - ITUSP/SP

CNPJ: 04.343.482/0002-14 PROCESSO: 25351.011800/2017-02 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: meina de cultura bath ltda ENDEREÇO: rua padre bento, 227 BAIRRO: vila padre bento CEP: 13113010 - ITUSP/SP

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ

04.564.165/0001-47

**Endereço Completo**

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3317-9018

**Responsável Técnico**

HAROLDO LEAL SILVA

**Responsável Legal**

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.184-0

**Data do Cadastro**

29/12/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.754148/2014-86

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**





4.178 ENDEREÇO: AV. EDUARDO FROES DA MOTA, Nº  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 44051020 - FEIRA DE SAN-  
TANA/BA

CNPJ: 11.852.966/0001-73  
PROCESSO: 25351.030842/2017-09 AUTORIZAÇÃO:  
1.16254.2 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VEA RIO PRETO LOGÍSTICA EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS, n. 1120b  
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 21.971.376/0001-13  
PROCESSO: 25351.400812/2016-68 AUTORIZAÇÃO:  
1.16264.7 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 19

RESOLUÇÃO - RE Nº 445, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamentos Ltda - EPP  
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº

33 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010300 - SANTOS/SP  
CNPJ: 10.438.110/0001-93  
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZAÇÃO:  
1.23401.8 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDI-  
CAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI -  
EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 7034  
BAIRRO: PARQUE PLAUÍ CEP: 6465390 - TIMONAMA  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
PROCESSO: 25351.643051/2014-31 AUTORIZAÇÃO:  
1.12398.9 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PE  
CNPJ: 02.000.831/0001-99  
PROCESSO: 25351.144519/2008-41 AUTORIZAÇÃO:  
1.21955.0 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,  
4630 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP:  
37706055 - POCOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 04.731.855/0001-43  
PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZAÇÃO:  
1.10393.4 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO CORDEIRO, 982  
BAIRRO: JARDIM SERRA VERDE CEP: 39801457 -  
TEÓFILO OTONI/MG  
CNPJ: 25.102.146/0014-93  
PROCESSO: 25351.287874/2016-02 AUTORIZAÇÃO:  
1.15759.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA  
RD QD 13 LT 13/14/15  
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.955.424/0001-59  
PROCESSO: 25351.173645/2010-96 AUTORIZAÇÃO:  
1.22554.1 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 446, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: comercial mark stacidista Ltda  
ENDEREÇO: rua ipe 70  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU  
BUANDIER

CNPJ: 09.315.996/0001-07  
PROCESSO: 25351.034897/2017-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: V DE ACESSO, IL. Nº 178 - QUADRA 2  
LOTE 52  
BAIRRO: CIA SUL CEP: 4700000 - SIMÕES FI-  
LHO/BA

CNPJ: 10.970.887/0059-10  
PROCESSO: 25351.044329/2017-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Platina, 1677  
BAIRRO: CEP: BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 42.764.744/0001-11  
PROCESSO: 25351.011743/2017-02  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N  
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP:  
13974632 - ITAPURA/SP  
CNPJ: 44.734.671/0022-86  
PROCESSO: 25351.592959/2016-07  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
ENDEREÇO: RODOVIA PE 22, Nº 654, KM 8  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP:  
53425430 - PAULLISTA/PE

CNPJ: 15.161.670/0001-67  
PROCESSO: 25351.032991/2017-07  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON  
BAIRRO: PARAISO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
CNPJ: 02.326.373/0001-82  
PROCESSO: 25351.032991/2017-07  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: M. ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME  
ENDEREÇO: RUA 7, Nº 1107  
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARA-  
GUATINS/TO

CNPJ: 17.052.545/0001-44  
PROCESSO: 25351.595500/2016-09  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 447, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA  
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440  
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI  
CNPJ: 34.973.438/0001-78  
PROCESSO: 25351.696292/2014-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A licença sanitária não informa explicitamente o cumprimento dos requisitos técnicos de controle especial constantes nas portarias 344/98 e 6/99, conforme disposto no artigo 15, §4º da RDC 16/2014.

EMPRESA: SYNTec DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR, Nº 105  
BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP  
CNPJ: 02.177.011/0001-77  
PROCESSO: 25351.013549/2004-47  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados comprovando a capacidade da empresa para executar a atividade de fabricação e substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 448, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa cosmetics no anexo, publicada pela Resolução RE nº 2428, de 8 de setembro de 2016, no Diário Oficial da União nº 175, de 12 de setembro de 2016, Seção 1, pág. 90 e em suplemento da Seção 1, pág. 23, conforme expediente nº 0223097/17-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

04.564.165/0001-47

**Endereço Completo**

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3317-9018

**Responsável Técnico**

HAROLDO LEAL SILVA

**Responsável Legal**

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.398-5

**Data do Cadastro**

10/11/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643051/2014-31

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado



Fls 200  
Proc N° 002/20  
Ass

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**N° 090-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 267337/2019, realizou inspeção na Empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ N° 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **HAROLDO LEAL SILVA, CRF/MA N° 3403**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 21 de Janeiro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*[Handwritten Signature]*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
"OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO"  
Rua Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000  
Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
www.azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 11.044/2006 e o artigo 1º do Decreto nº 11.044/2006, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, em 21/01/2020 às 12:58:00, com o código de verificação 57820302201258100682-3. Data: 03/02/2020 12:58:00.  
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ570590-L-GR01; Valor Total do Ato: R\$ 4,50.  
Valor Assinado em Moeda Oficial: Confira os dados do ato em: https://validadig.br/validar

*[Handwritten marks and signatures]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Fls 204  
 Proc Nº 00212  
 ASS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro em Cartas Fiscais e Autorizações de Funcionamento de Estabelecimentos de Saúde - São Luís - MA - Brasil, Av. Brasil, nº 1000, 65060-000, São Luís - MA - Brasil, Tel: (98) 3222-1111, Fax: (98) 3222-1112, E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas nº 27 de 10/11/19, nº 14 de 12/11/19 e nº 02 de 12/11/19 do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico é autenticado digitalmente, reproduzindo fielmente o documento autógrafo e copiado neste ato. O valor da autenticação é de R\$ 4,50.

CA4: Autenticação: 57820302201258100882-2; Data: 03/02/2020 12:30:  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1970505-2F4M; Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Verificar Autenticação em: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 098-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267346/2019, realizou inspeção na Empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **HAROLDO LEAL SILVA**, CRF/MA Nº 3403. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 21 de Janeiro de 2020.

*Edmilson Silva Diniz Filho*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*Ronaldo Ferreira Pereira Filho*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPLE  
 Confere Com Original  
 Data: / /

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fis 202  
 PROC. Nº 002/21  
 ASS. *[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELADO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
 Autenticação Digital  
 O conteúdo deste documento foi autenticado em 21/01/2020 às 12:06:00  
 no Sistema de Autenticação de Documentos e Controlado em Tempo Real, D. O. nº 039/2019-MS, em  
 São Luís - MA, no Livro de Registro de Autenticação de Documentos nº 001/2019-MS, p. 001.  
 Cód. Autenticação: 57020302201258100882-1; Data: 03/02/2020 12:06:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70609-DMLD;  
 Valor Total do Aut: R\$ 4,96  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trfma.jus.br>

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 097-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267327/2019, realizou inspeção na Empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **HAROLDO LEAL SILVA, CRF/MA Nº 3403**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 21 de Janeiro de 2020.

*[Signature]*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*[Signature]*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

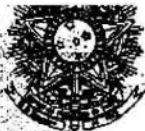
**ATENÇÃO**

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data *[Signature]*

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

*[Handwritten marks and signatures]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Fls 203  
Proc Nº 00212  
8  
C

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2019**

Consulte via leitor de QR Code



Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>10014249</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>15E871DF7843E6BDF61F1BCC43C09A0D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>AMAZONIA HOSPITALAR</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MÉDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA PRESIDENTE MEDICE 1034</b>		CNPJ <b>04.564.165/0001-47</b>
LOCALIDADE <b>PQ. PIAUI</b>	CIDADE - UF <b>TIMON-MA</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	3403	HAROLDO LEAL SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 9 de Abril de 2019

*Carlos Augusto B. Toledo*

DR. Carlos Augusto Toledo  
Diretor-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 1508

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/04/2019

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que, em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.891/73 e artigos 2º e 3º Caput, 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de mesmo através de leitor de QR-Code.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**  
FARMÁCIA AZEVEDO BASTOS  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
RUA: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
PQ. PIAUI, TIMON - MA  
Código de Autenticação: 15E871DF7843E6BDF61F1BCC43C09A0D  
Data: 10/04/2019 10:36:00  
Sua Digital de Fingerprint Tipo Normal C: 9170.20-10911  
Verificar Total de Dígitos: 142  
Para mais informações, consulte os dados do site em: <http://fincidofarmacia.org.br>



Fls 204  
Proc Nº 00021  
Ass

**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_ Data da comunicação \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA  
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 048714  
R. Arapuaia, 140 - Centro - CEP: 01041-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º de Lei 8.934/1994 e Art. 6º inc. II de Lei 8.125/1990 autorizada a prática de Autenticação Digital.  
Cód. Autenticação: 57021904191029580886-1; Data: 10/04/2019 10:38:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK76215-AR30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Atribuído ao Sistema Computacional  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nº 1452910

*[Handwritten signatures and initials]*





CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 04.564.160/0001-47  
 CNPJ/MF AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Rua Av. Presidente Médici, 1034-A, Pq. Plant  
 Município CEP: 85.624-390, Timon - MA  
 Esp. do estabelecimento Ind. Farmacéutica  
 Cargo FARMACEUTICO  
 CBO nº .....  
 Data admissão 01 de AGOSTO de 2014  
 Registro nº 01/2001 Fls./Ficha 05  
 Remuneração especificada R\$ 1.775,00 (Um mil setecentos e setenta e sete reais)  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]  
 1ª ..... 2ª .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....  
 1ª ..... 2ª .....  
 Com. Dispensa CD nº .....

Fls 207  
 Proc. Nº 00242  
 Ass. [Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 19.292.046/0001-90  
 CNPJ/MF ELIEUSA DE S.S DE CARVALHO - ME  
 Rua Av. Benedito Ferreira Campos, N° 765  
 Município CEP: 65.633-280 Parque Alvorada  
 Esp. do estabelecimento TIMON - MA  
 Cargo FARMACEUTICO  
 CBO nº .....  
 Data admissão 05 de MAIO de 2015  
 Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada R\$ 1.150,15 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]  
 1ª ..... 2ª .....  
 Data saída 30 de ABRIL de 2016  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]  
 1ª ..... 2ª .....  
 Com. Dispensa CD nº .....

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 11/11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.878-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 8º do Art. 1º da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e arquivado em sistema de backup. Confira os dados do ato em: <http://seao.digital.tpb.us.br>  
 Cód. Autenticação: 57820710181323410880-1; Data: 07/10/2019 13:24:38  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JE57904-186;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Anual de Imposto de Renda: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: <http://seao.digital.tpb.us.br>

[Assinaturas e rubricas]

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO N° 004/2020- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12020930/2020-FMS  
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.  
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

### ANEXO III - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA ÉIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emissor SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( NÃO ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data \_\_\_\_\_

3º OFÍCIO

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 334.627 SSP-PI  
CPF: 159.408.533-15



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
Av. Presidente Medice, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8080  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. DA  
VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

OFÍCIO  
15-MA  
30880  
1591035-8080

JUCIANE GUES-ESCRIVENTE  
Eaol.: 4,40 FERC: 0,10 Total: 4,50 (6)



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO Nº 004/2020- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS  
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.  
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Médice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA /portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emissor SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

OFÍCIO

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data: / /

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 334.627 SSP-PI  
CPF: 159.408.533-15



3 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
Av. Presidente Médice, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8080  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. DA  
VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

JUIZ DE PAZ GILBERTO GONÇALVES  
Encl.: 4,40 PERC: 0,10 Total: 4,50 (6)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO Nº 004/2020- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS  
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.  
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

### ANEXO V - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emitente SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

3º OFÍCIO

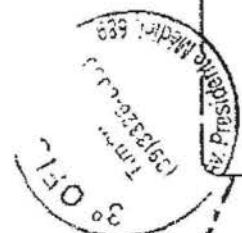
LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 334.627 SSP-PI  
CPF: 159.408.533-15

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original



Data \_\_\_\_\_  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
Av. Presidente Medice, 689 - Timon-MA - Fones: (99) 3326-8080  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 04.564.165/0001-47, DOU FE. EM TEST. DA  
VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

JULIANE GOMES ESTRELENTE  
Emol.: 4,40 FERC: 0,10 Total: 4,50 (6)





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO Nº 004/2020- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS  
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.  
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emitente SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 - APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, está sediada na Av. Presidente Médici nº 1034 Parque Piauí / Timon - MA e em pleno em pleno funcionamento sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anapurus - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

3º OFÍCIO

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data \_\_\_\_\_

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 334.627 SSP-PI  
CPF: 159.408.533-15



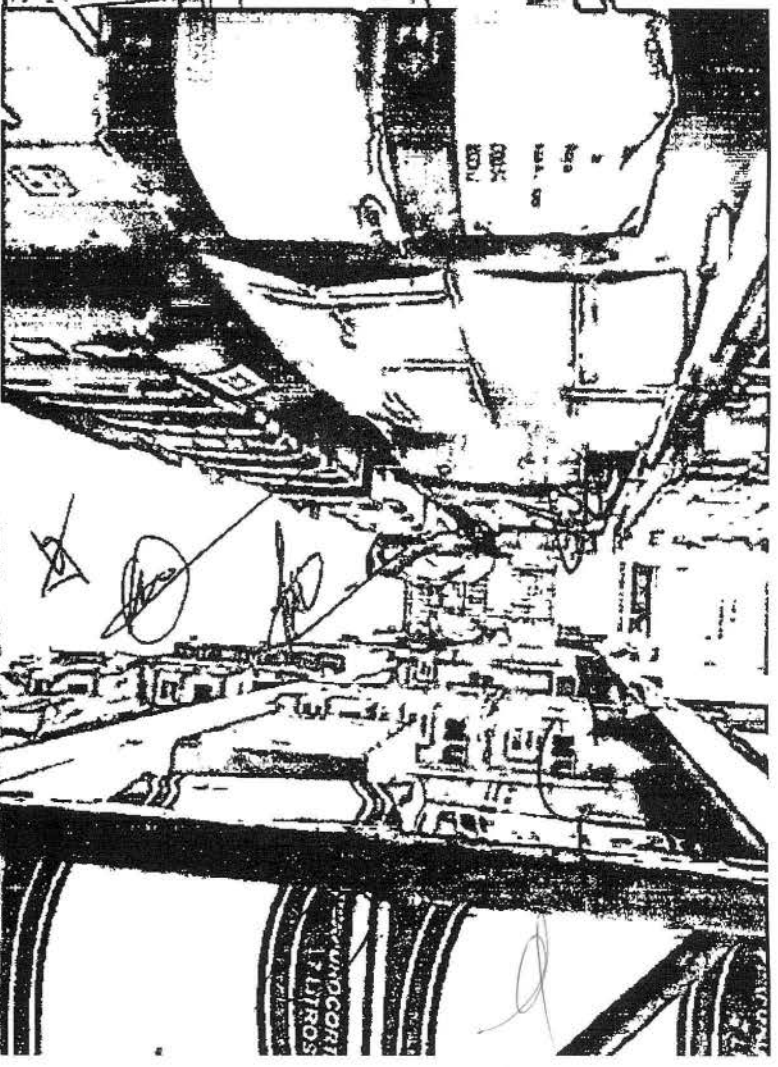
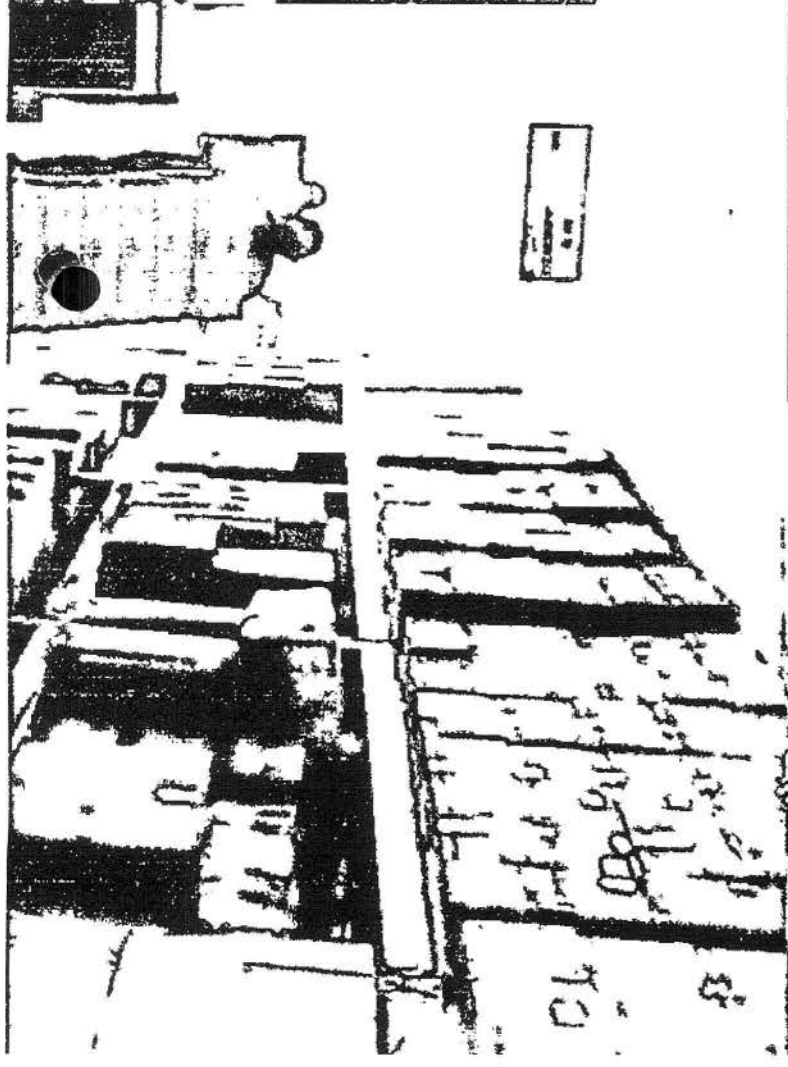
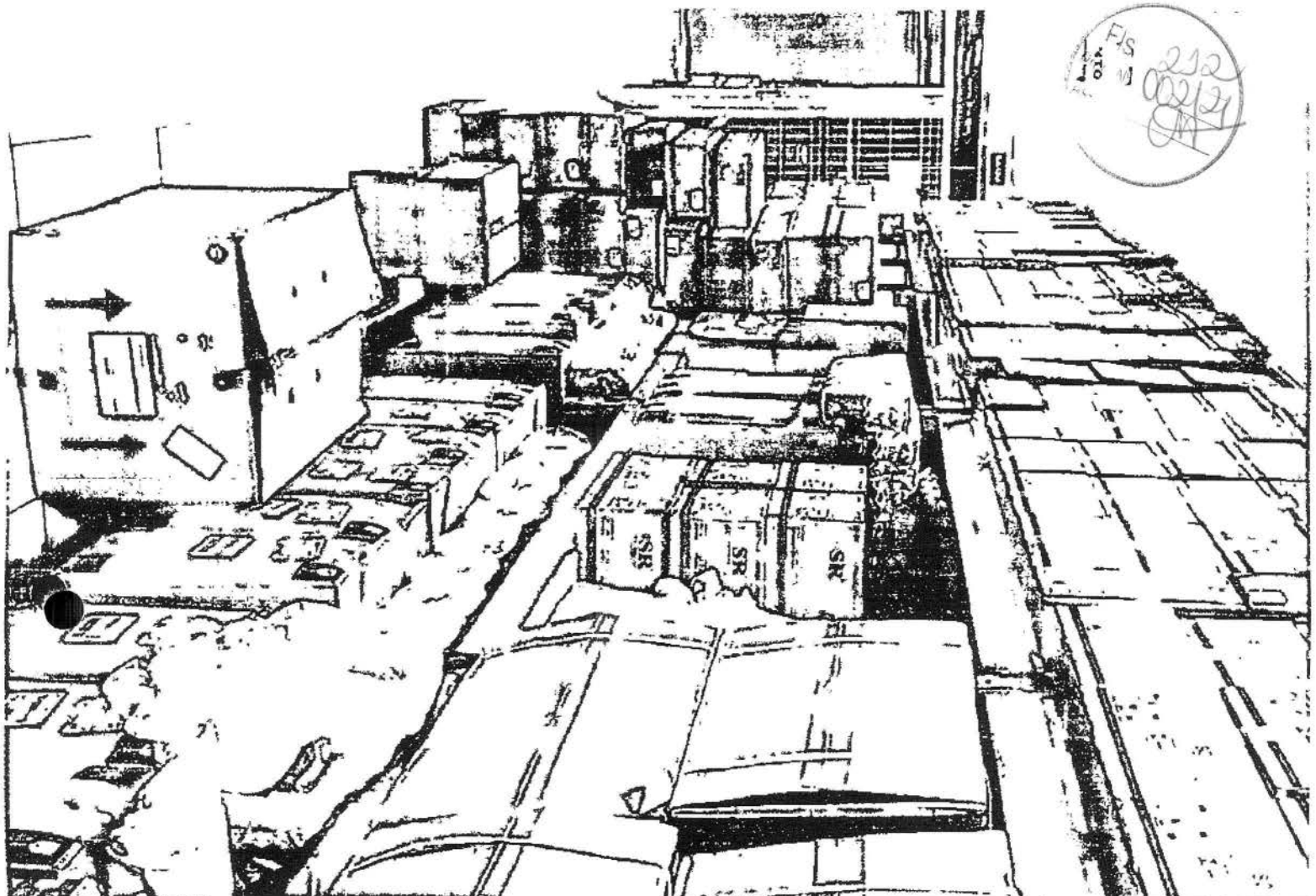
OFÍCIO  
Timon-MA  
13326-8080

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
Av. Presidente Médici, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8080  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 04.564.165/0001-47, DOU FE. EM TEST. DA  
VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

JUCIANE GUNES-ESCREVENTE  
Emol.: 4,40 FERC: 0,10 Total: 4,50 (6)

3º OFÍCIO  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

FIS  
212  
002/27  
GIA











A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO Nº 004/2020- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS  
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.  
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA**

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA, EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 334.627 e órgão emissor SSP-PI e do CPF nº 159.408.533-15, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(ão) servidor(es) público(s) do Município de Presidente Médici - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Timon - MA, 28 de Fevereiro, de 2020.

Atenciosamente

3º OFÍCIO

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 334.627 SSP-PI  
CPF: 159.408.533-15



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
Av. Presidente Medici, 689 - Timon-MA - Fone: (99)3326-8080  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA, QUE ASSINA PELO(A) EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. DA  
VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

JULIANE GOMES-ESCREVENTE  
Escr.: 4,40 FERC: 0,10 Total: 4,50 (6)





# PREFEITURA MUNICIPAL TIMO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.370-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº do Art. 4º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 8º do Art. 4º da Lei Estadual 22.000/2004 assinada e impressa imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57923105190900830939-1; Data: 31/05/2019 09:06:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO36858-81GP  
Valor Total do Alq: R\$ 2,42

Validar Assinatura de Eletrônica: <https://selodigital.timo.ma.br>

Fis 215  
Proc Nº 002131  
ASS

Vencimento  
29/05/2020

Nº do Cadastro 010648	CMC 00069	Nº do Alvará 262/2019	Data de Abertura 29/05/2001
--------------------------	--------------	--------------------------	--------------------------------

**Contribuinte**

Nome: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **04564165000147**

RG/Insc

Nome Fantasia: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**

**Endereço**

Logradouro: **AV PRESIDENTE MEDICI** Número: **1034**

Complemento:

Bairro: **PARQUE PIAUI** CEP: **65631390**

Cidade: **TIMON** Estado: **MA**

**Atividade Principal**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Detalhamento da Atividade**

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**Observações**

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO. MANTER EM LOCAL VISIVEL O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A LEI FEDERAL Nº 8078/90. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

**Horário de Funcionamento**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

*Kely Cristina Marques Lopes*  
Kely Cristina Marques Lopes  
Diretora do Departamento de Localização e Fiscalização

Comissão Permanente de Licitação - CPE  
Confere Com Original

Data: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: 30/05/2019

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 CNPJ Nº 11.735.022/0001-00



LICENÇA AMBIENTAL Nº 30/2019

Fls 216  
 Proc Nº 002/2019

Inciso VI do Art. 23 e inciso IV do Art. 225 da Constituição Federal, Inciso VIII do Art. 241 da Constituição Estadual do Maranhão, Resolução 237/97 - CONAMA, especialmente os artigos seguintes: Art. 1º Art. 2º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 Art. 18 - § 2º. A Lei Federal Complementar 140. Resolução Estadual 03/2013 e 024/2017 CONSEMA e a Lei Municipal nº 1179/99 (Política Municipal do Meio Ambiente).

CATEGORIA

**LICENÇA DE OPERAÇÃO:** Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação e especificações constantes no projeto executivo aprovado, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

INTERESSADO	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI		
VALIDADE	2 (DOIS) ANOS	VENCIMENTO	02/10/2021

ATIVIDADE A SER LICENCIADA	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO		
----------------------------	--	--	--

RAZÃO SOCIAL	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CPF/CNPJ	04.564.165/0001-47	INSC. ESTADUAL	

NOME FANTASIA	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE MÉDICI	Nº 1034	
BAIRRO	PARQUE PIAUÍ		
CIDADE	TIMON	CEP: 65.631-390	UF: MA

**OBS: REF. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)**  
 Considerando a **RESOLUÇÃO CONSEMA 03/2013 e 024/2017**, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental promovido pelos Municípios do Estado do Maranhão, estando o município de Timon-MA habilitado par ao devido licenciamento. Classificado como Depósitos e armazens atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturada em geral. Restringe-se a operacionalização / funcionamento do empreendimento conforme Processo nº 098/2019, desta Secretaria Municipal.  
 O presente documento não desobriga o Licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Timon (MA), 02 de outubro de 2019.

JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA

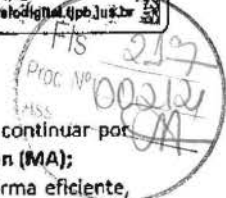
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Timon  
 Portaria 012/2017 - GP

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**CNPJ Nº 11.735.022/0001**



**RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES**

- 01 - Está empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ: 04.564.165/0001-47, autorizada a continuar por meio desta **Licença para Operação** da atividade, em área de seu domínio, de acordo com a documentação apresentada, **Timon (MA)**;
- 02 - É de inteira responsabilidade do empreendedor, todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correto;
- 03 - Se motivada e julgar a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental; 03.1- A empresa deverá tornar por todos os funcionários EPIS - Equipamentos de Proteção Individual;
- 04 - Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento deverão ser transportados de forma segura até o destino final adequado não podendo ser jogado em terrenos baldios (publico ou privado), ou nas proximidades de rios, nascentes lagoas, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;
- 05 - Fica proibido o mau armazenamento dos produtos em locais inadequados;
- 06 - Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação suspender ou cancelar uma licença expedida quando ocorrer:
  - I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso I);
  - II - Omissão de falsa descrição de informação relevante que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso II);
  - III - Superveniência riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso III);
- 07 - O requerente deverá solicitar a **Renovação da Licença de Operação (LO)** 30 (trinta) dias do prazo da validade da referida Licença;
- 08 - "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados." Art. 225, § 3º da Constituição de 1998- República Federativa do Brasil;
- 09- Qualquer modificação no projeto deverá ser comunicado, com antecedência, a SEMMA, para análise e pronunciamento formal.
- 10- A empresa deverá tomar conhecimento e aplicar a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que se refere aos danos a saúde humana e a biota causados pela poluição configurado como CRIME;
- 11- Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação "incorreta" será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar a tempo hábil a SEMMA;
- 12- A concentração das emissões de partículas totais em suspensão bem como, a concentração de partículas inaláveis terão que obedecer ao que estabelece a resolução CONAMA, nº 03 de 08 de junho de 1990;
- 13- A empresa terá que atender a Resolução CONAMA, nº 008, de 06 de dezembro de 1990, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de poluentes de ar;
- 14- A empresa apresentará a SEMMA o RDA - Relatório de Desempenho Ambiental e o RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigência da Secretaria de Meio Ambiente;
- 15 - Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'água desde que atendam aos padrões, estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº. 357 de 17 de março de 2005, artigo 24 Capítulo IV;
- 16 - Fica o empreendedor **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ: 04.564.165/0001-47, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia é de sua inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este ÓRGÃO ou por via JUDICIAL e o infrator responsabilizando civil e criminalmente conforme a legislação ambiental vigente;
- 17- Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas.

*João Emanuel S. Abreu*  
 Responsável

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data      /      /     

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.370-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 11º e 82 da Lei Federal 5.074/1964 e Art. 6º do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 submetido à presença original digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 57022309181659040799-1; Data: 23/09/2019 17:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC39225-0FWD  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://selo.digital.ma.br>

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Fis 213  
 Proc. Nº 002124  
 Ass



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-350419-7BBM**  
 Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF / CNPJ:  
 04.564.165/0001-47

Nome fantasia / Ocupante:  
 AMAZONIA DISTRIBUIDORA

Classificação:  
 COMERCIAL  
 Ramo de Atividade:  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):  
 120

Técnico responsável:

CREA/CAU

Endereço:  
 AV PRESIDENTE MEDICI  
 Bairro:  
 PARQUE PIAUI  
 Complemento:

CAP  
 CAP-178517-7BBM  
 Número:  
 1034  
 UF  
 MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 05/09/2019  
 Vistoriador: MARYANNA LIRA

Liberado em: 05/09/2019



Código de validação:



CA-350419-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssa.ma.gov.br>

HELIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA  
 COMANDANTE DE UBM

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data: / /



End.: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 3860 - PROX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO  
 Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780  
 Contato: (99)3242-3232 E-mail: [bombeiros@timon.ma.gov.br](mailto:bombeiros@timon.ma.gov.br)

Impressão: 23/09/2019 12:10:21

SIA - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA





CNPJ: 87.547.444/0006-34  
 PROCESSO: 25351.420949/2014-87  
 AUTORIZ/MS: 7.23912-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO: CORRELATOS  
 COMERCIO: COSMÉTICOS  
 COMERCIO: PERFUMES  
 COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: R LOBATO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: EC NILO PECANHA Nº 30  
 BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP 31030270 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.198.029/0001-22  
 PROCESSO: 25351.754411/2013-92  
 AUTORIZ/MS: 7.07492-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO: COSMÉTICOS  
 COMERCIO: PERFUMES  
 COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: GEOVANI JESUS DE SOUZA ME  
 ENDEREÇO: PC BOM JESUS 03 COMERCIO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG  
 CNPJ: 09.053.875/0001-08  
 PROCESSO: 25351.919669/2016-93  
 AUTORIZ/MS: 7.44409-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO: CORRELATOS  
 COMERCIO: COSMÉTICOS  
 COMERCIO: PERFUMES  
 COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE JAGUARA, 1097  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13015902 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 96.681.851/0005-83  
 PROCESSO: 25351.709103/2014-93  
 AUTORIZ/MS: 7.33704-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO: CORRELATOS  
 COMERCIO: COSMÉTICOS  
 COMERCIO: PERFUMES  
 COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: EDILSON CEZAR MARTINEZ FARMÁCIA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA PROF ALBERTO KRAUSE Nº 1438  
 BAIRRO: TANGUÁ CEP: 83508500 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 14.233.864/0001-68  
 PROCESSO: 25351.724117/2011-94  
 AUTORIZ/MS: 0.81393-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO: COSMÉTICOS  
 COMERCIO: PERFUMES  
 COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ARTHUR HIPOLITO DA SILVA NEVES - ME  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 2035  
 BAIRRO: LINHA CAFÉ BAIXA CEP: 95660000 - TRÊS CROAS/RS  
 CNPJ: 24.884.740/0001-04  
 PROCESSO: 25351.247699/2016-96  
 AUTORIZ/MS: 7.46979-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO: CORRELATOS  
 COMERCIO: COSMÉTICOS  
 COMERCIO: PERFUMES  
 COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

TOTAL DE EMPRESAS: 39

RESOLUÇÃO-RE Nº 761, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUIS FERNANDES ROSADA E CIA LTDA -ME  
 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 763  
 BAIRRO: Centro CEP: 45200260 - TIQUÍÉ/BA  
 CNPJ: 12.939.875/0001-32  
 PROCESSO: 25351.040988/2018-28  
 AUTORIZ/MS: 1.17386-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DAVANZZO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI -ME  
 ENDEREÇO: RUA REDENTORA, 3043  
 BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 28.166.234/0001-22  
 PROCESSO: 25351.034028/2018-29  
 AUTORIZ/MS: 1.17384-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARINA DE OLIVEIRA CARRARO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ME  
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 3000  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80200083 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 28.073.512/0001-45  
 PROCESSO: 25351.021078/2018-16  
 AUTORIZ/MS: 1.17379-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MACHIONI, MACHIONI & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. Feijó, 453  
 BAIRRO: Centro CEP: 14801140 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 19.116.903/0002-41  
 PROCESSO: 25351.026263/2018-55  
 AUTORIZ/MS: 1.17382-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmácia de Manipulação e Drogaria Matias Barbosa-LTDA  
 ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, 532  
 BAIRRO: Centro CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG  
 CNPJ: 08.775.966/0001-02  
 PROCESSO: 25351.036306/2018-82  
 AUTORIZ/MS: 1.17385-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 762, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOMES SABION & FERREIRA CORTEZ LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua BERNARDINO DE CAMPOS 2180  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.663.537/0001-43  
 PROCESSO: 25351.018639/2014-04  
 AUTORIZ/MS: 1.40420-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIO LEV FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV SILVA JARDIM 3476  
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240021 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 06.942.640/0001-05  
 PROCESSO: 25351.598608/2014-16  
 AUTORIZ/MS: 1.12292-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO N.1140  
 QU.15 L19  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77405140 - GURUPI/TO  
 CNPJ: 05.618.283/0001-53  
 PROCESSO: 25351.007283/2005-84  
 AUTORIZ/MS: 1.36876-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 769, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Aniaedina Distribuidora Ltda CNPJ: 04.564.161/0001-47  
 Endereço: Avenida Presidente Médice, 1034, Parque Pajar, Timon - MA CEP: 64653-390  
 Autorização de Funcionamento: Nº N.249-1 Expediente: 1959919/17-6  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem?  
 Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 770, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Biora AB  
 Endereço: Modulo Science Park, SE - 205 12, Malmo - Suécia  
 Solicitante: JJCC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S/A  
 CNPJ: 00.489.050/0001-84  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.444-2 Expediente: 2095288/17-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regra de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Carl Zeiss Meditec AG  
 Endereço: Carl Zeiss Promenade, 10, Jena, 07745 - Alemanha  
 Solicitante: Carl Zeiss do Brasil Ltda CNPJ: 33.331.079/0001-49  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.320-3 Expediente: 1746568/17-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regra de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Expediente: 1959919/17-6

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 769 na data de 02/04/2018 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Amazônia Distribuidora Ltda		CNPJ: 04.564.165/0001-47
ENDEREÇO: Avenida Presidente Médice, 1034, Parque Piauí		
MUNICÍPIO: Timon	UF: MA	CEP: 64653-390
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 8.11.249-1		
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:		
Produtos para Saúde		

Válido até: 02/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Torchia do Nascimento, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 23/05/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0201894 e o código CRC 2116D103.

154



ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FORÇA VIVA HOMEOPATIA LTDA ME  
ENDERECO: Arcaida da América 3555 bloco 1 loja H  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 72631003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 30.992.499/0001-21  
PROCESSO: 25351.7148/13/2017-48  
AUTORIZAMS: 1.17234-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZOE FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - ME  
ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 103  
BAIRRO: Centro CEP: 28800000 - RIO BONITOURJ  
CNPJ: 17.951.145/0002-51  
PROCESSO: 25351.7318/46/2017-92  
AUTORIZAMS: 1.17350-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 593, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 18.676.762/0001-78 - AUTORIZAMS: 099877  
ENDERECO: AL ALDO LUPO, Nº 1200  
MUNICIPIO: AMÉRICO BRASILIENSE - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1850790/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZAMS: 1003923  
ENDERECO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308754/17-1 - 1308755/17-5 1308776/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZAMS: 1003923  
ENDERECO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308754/17-1 - 1308755/17-5 1308776/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZAMS: 1003923  
ENDERECO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308776/17-2 - 1308754/17-1 1308735/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS  
ENDERECO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A 0464  
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30  
AUTORIZAMS: 1006645 - EXPEDIENTE(S): 1968832/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões Líquidos não estéreis (Formuladas); Soluções

RESOLUÇÃO-RE Nº 594, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.742.733/0001-49 - AUTORIZAMS: 1057853 - AE: 1214995  
ENDERECO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560  
MUNICIPIO: ENCANTADO - UF: RS - EXPEDIENTE(S) 1897555/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0006-49 - AUTORIZAMS: - AE: 1229741  
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A  
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1626892/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 595, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOMAVPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.655.468/0001-39 - AUTORIZAMS: 1024666 - AE: 1100263  
ENDERECO: R ANITA RIBAS, 410  
MUNICIPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1049091/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COMED - PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.296.379/0001-17 - AUTORIZAMS: 1054644 - AE: 1129454  
ENDERECO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801  
MUNICIPIO: MACÉIO - UF: AL - EXPEDIENTE(S) 1862070/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47 - AUTORIZAMS: 1123971 - AE: 1123985  
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
MUNICIPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE(S): 1964799/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FERNAMED LTDA - EPP - CNPJ: 04.759.433/0001-86 - AUTORIZAMS: 1131625 - AE: 1218297  
ENDERECO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058  
MUNICIPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 2103440/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A L COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.980.954/0001-61 - AUTORIZAMS: 1136224 - AE: 1155053  
ENDERECO: R MARIO COSTA, Nº 189  
MUNICIPIO: CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 0897713/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 14.912.933/0001-60 - AUTORIZAMS: 1123098 - AE: 1123100  
ENDERECO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17  
MUNICIPIO: CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 0149601/15-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.792.580/0001-90 - AUTORIZAMS: 1117383 - AE: 1117370  
ENDERECO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOTUS INDEPENDENCIA REGAO OESTE  
MUNICIPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 55748209-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - CNPJ: 36.900.926/0001-80 - AUTORIZAMS: 1064780 - AE: 1217195  
ENDERECO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635  
MUNICIPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 33044509-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 84.969.054/0001-31 - AUTORIZAMS: 1026061  
ENDERECO: AVENIDA CAJURU, Nº 750  
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 0577828/13-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 596, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZAMS: 1130309  
ENDERECO: Avenida Jose Abbas Cassel, 376  
MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0637462/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parâmetros do Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENBCA DUNKERQUE PRODUCTION  
ENDERECO: 724 AVENUE DE LA DORDOGNE, 59640 DUNKERQUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0049  
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENBCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.979/0001-00  
AUTORIZAMS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 1455903/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões Acrósólicas

EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED  
ENDERECO: PLOT Nº 457 & 458, VILLAGE MATODA BAYLA ROAD, TAL - SANAND - 382 210, DIST: AHMEDABAD, GUJARAT STATE - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0318  
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 05.161.069/0001-10  
AUTORIZAMS: 1055849 - EXPEDIENTE(S): 1914597/17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Autorização Especial: 1123985

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034

TIMON Maranhão

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/03/2020

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 595, na data de: 12/03/2018

Solicitado por: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 04.554.165/0001-47

Documento emitido eletronicamente às: 15:55:06 do dia 07/06/2018 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: Q8V2.QYJK.UUGB.DAIF.F7UC.CUWE.HIU4.4Q15.LSU3.T5V2

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www3.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www3.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled '1' and several scribbled-out marks.





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO Nº 004/2020- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS  
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.  
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30. III DA LEI Nº 8.666/93

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medice nº 1034 Parque Piauí CEP: 65.631-390, cidade de TIMON, Estado do(a) MARANHÃO, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO, DECLARA:

- 1) O fornecedor conhece e aceita as regras contidas no Edital.
- 2) Verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste pregão;
- 3) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração
- 4) Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 5) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
- 6) Atende plenamente os requisitos de habilitação, na forma do art. 4º inciso VII, da Lei nº 10.520/02.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

3º OFÍCIO

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG nº 934.627 SSP-PI  
CPF: 159.408.533-15



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
Av. Presidente Medice, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8890  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

JOCIAINE GUPES-ESCRIVENTE  
Empl.: 4,40 FERC.: 0,10 Total: 4,50 (6)



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA  
Av. Presidente Medice, 689 - Timon-MA - Fone: (99) 3326-8000  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.564.165/0001-47. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 28/02/2020.

JUCIAME GOMES-ESCREVENTE  
Eml.: 4,40 FERC: 0,10 Total: 4,50 (6)

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO Nº 004/2020- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020930/2020-FMS  
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2020.  
HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA.

### DECLARAÇÃO ÚNICA

PELO PRESENTE, A AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE MEDICE, BAIRRO PARQUE PIAUI Nº 1034 TIMON-MA, POR SEU DIRETOR SR. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, DECLARA EXPRESSAMENTE:

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO;

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;

3. SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

4. PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;

5. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;

6. NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO;

7. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTA MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

8. ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES

9. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SOCIO-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADENA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;

11. SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

12. SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

13. SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Timon - MA, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

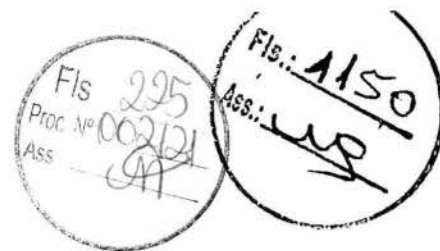
3º OFÍCIO

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 334.627 SSP-PI  
CPF: 159.408.533-15

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 12020930/2020 que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP, objetivando a contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA. De interesse da administração pública do Município de Anapurus/MA. O pregoeiro do município o Sr. **GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520 e 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **ADJUDICA** o objeto abaixo à empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 04.564.165/0001-47, com endereço profissional à Avenida Presidente Medice, nº 1034 – Parque Piauí na Cidade de Timon/MA, com CEP: 65.631-390. Sendo esta empresa representada pelo **Maurício Rego Silva**, portador do CPF sob o nº 803.300.103-87. Ficou atribuído a esta empresa os itens:

2	5	8	12	13	15	18	25	31	37
38	42	43	46	51	52	58	61	64	68
69	71	72	74	79	84	85	88	89	90
93	95	99	100	105	106	112	113	114	117
120	121	125	126	129	131	135	139	140	143
144	145	149	153	154	157	162	163	167	170
171	175	176	180	181	182	187	188	192	193
205	209	211	214	215	217	218	223	224	225
230	231	232	238	245	249	253	254	257	262
263	268	273	276	280	283	286	289	290	292
295	296	299	304	305	309	314	318	320	326
330	331	338	339	346	348	356	357	367	368
376	392	394	399	404	408	409	413	423	424
432	438	441	451	452	456	464	469	472	477
479	488	495	500	505	509	510	529	532	538
539	540	541	549	551	552	557	560	562	570
572	573	574	579	586	587	595	600	601	603
626	627	628	640	642	645	646	649	650	655
658	669	670	671	672	678	679	681	684	686
687	688	695	696	700	702	706	707	713	715
716	719	720	721	722	723	726	728	729	737
738	739	741	747	748	749	752	755	758	759
764	244								

No qual ficou atribuído o valor total de **R\$: 1.441.944,45 (hum milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

Tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório abaixo identificado, **ADJUDICA** o objeto acima à empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 05.577.401/0001-22, com endereço profissional na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro/Norte, Teresina/PI. Sendo esta empresa representada por **Elvis de Resende Lima**, portador do CPF nº 006.591.213-60. Ficou atribuído a esta empresa os itens:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	7	10	14	17	23	26	27	32	33
34	40	44	47	50	54	55	56	60	65
66	67	70	73	75	78	80	86	87	91
91	94	96	98	102	103	107	109	110	111
115	118	119	124	127	128	132	133	136	138
141	142	151	155	156	159	160	161	164	166
168	172	173	177	178	179	189	190	194	197
200	201	202	207	208	213	219	220	222	226
227	228	229	237	243	247	248	252	255	256
265	269	270	271	277	278	281	282	284	293
294	297	301	303	306	312	315	316	319	321
329	332	339	340	345	349	353	358	359	362
363	364	365	375	379	380	383	396	400	420
421	433	491	496	501	506	507	514	515	516
530	534	550	561	563	571	575	576	577	580
584	585	597	598	599	608	610	638	652	653
682	725	742	751	754					

No qual ficou atribuído o valor total de R\$: 1.134.756,80 (Um milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

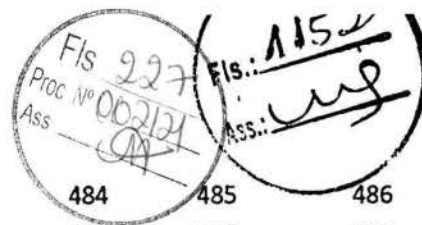
Tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório abaixo identificado, **ADJUDICA** o objeto acima à empresa **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39, com endereço profissional na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 421, Parque Piauí, Timon/MA. Sendo esta empresa representada por Gilberto Rocha de Abreu, portador do CPF nº 306.054.743-20. Ficou atribuído a esta empresa os itens:

1	4	6	9	10	11	16	19	20	21
22	24	29	30	35	36	39	41	45	48
49	53	57	59	62	63	77	81	82	83
92	97	101	104	108	116	122	123	130	134
137	146	147	148	150	152	158	165	169	174
183	184	185	186	191	195	196	198	199	202
203	204	206	210	216	221	233	234	235	236
239	240	241	242	243	246	250	251	258	259
260	261	264	266	267	272	274	275	279	285
287	288	298	300	302	307	308	310	311	313
317	322	323	324	325	327	328	333	334	335
336	337	342	343	344	347	350	351	352	354
355	360	361	366	369	370	371	372	373	374
377	378	381	382	384	385	386	387	388	389
390	391	393	395	397	398	401	402	403	405
406	407	410	411	412	414	415	416	417	418
419	422	425	426	427	428	429	431	434	435
436	439	440	442	443	444	445	446	447	448
449	450	453	454	455	457	458	459	460	461
462	463	465	466	467	468	470	471	473	474





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

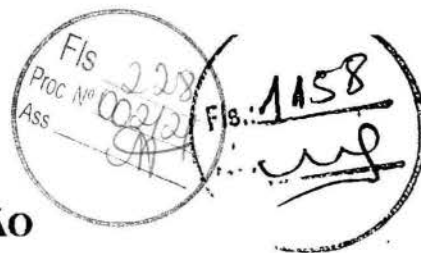


475	476	478	480	481	482	483	484	485	486
487	489	490	492	493	497	498	499	502	503
504	508	511	512	513	517	518	519	520	521
522	523	524	525	526	527	528	531	533	535
536	537	542	543	544	545	546	547	548	553
554	555	556	558	559	564	565	566	567	568
569	578	581	582	583	588	589	590	591	592
593	594	596	602	604	605	606	607	609	611
612	613	614	615	616	617	618	619	620	621
622	623	624	625	629	630	632	633	634	635
636	637	639	641	643	644	647	648	651	654
656	657	659	660	661	662	663	664	665	666
667	668	673	674	675	676	677	680	683	685
689	690	691	692	693	694	697	698	699	701
703	704	705	708	709	710	711	712	714	717
718	724	727	730	731	732	733	734	735	736
740	743	744	745	746	750	753	756	757	760
761	762	763	765	766					

. No qual ficou atribuído o valor total de R\$: 3.986.506,41 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Anapurus/MA, 09 de março de 2020.

  
George Luiz Araújo Passinho  
Pregoeiro do Município de Anapurus/MA.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna publico para conhecimento dos interessados sob o Processo Administrativo nº 12020930/2020. A modalidade de licitação Pregão Presencial nº 038/2019, que teve como **OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA.** O valor do certame foi de **R\$: 6.563.207,00** (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sete reais). Por isso **HOMOLOGO** o resultado do pregão nos termos do artigo 4º, inciso XX e XXII da Lei Federal 10.520/02 e no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93. **ADJUDICO** para as empresas vencedoras:


**ATUAL HOSPITALAR LTDA - ME**, com CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39.

**AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47.

**R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA HOSPITALAR**, com o CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22.

Anapurus/MA, 02 de abril de 2020.

  
Ana Carine Nascimento Monteles  
Secretária Municipal de Saúde.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP**

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2020. O Município de Anapurus/MA, por meio da Prefeitura Municipal de Anapurus, CNPJ. 06.116.461/0001-00, com sede na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020-SRP**, RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que Este fornecimento, não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 15 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020 do Pregão Presencial nº 004/2020-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA  
CNPJ. nº 11.927.361/0001-02



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da Prefeitura, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

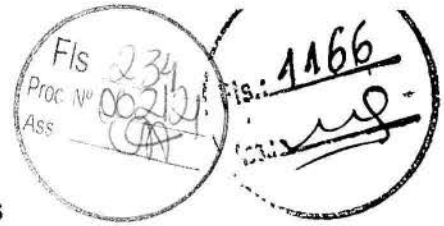
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020-SRP e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA  
CNPJ. nº 11.927.361/0001-02





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



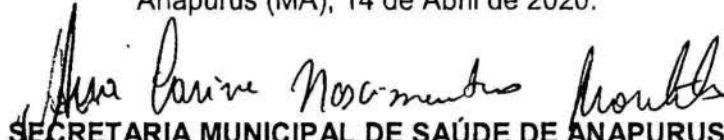
**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Brejo, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Anapurus (MA), 14 de Abril de 2020.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS**  
Ana Carine Nascimento Monteles  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**EMPRESAS REGISTRADAS:**

  
**ATUAL HOSPITALAR LTDA**  
GILBERTO ROCHA DE ABREU  
CONTRATADO

  
**R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Elvis de Resende Lima  
CONTRATADO

  
**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
MAURICIO RÊGO SILVA  
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ENCARTE – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP  
ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Anápurus e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2020-SRP**.

**DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIARIAS:**

**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com endereço profissional à Avenida Presidente Medice, nº 1034 – Parque Piauí na Cidade de Timon/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Adrenalina (Cloridrato de epinefrina) injetável caixa com 100 (adren)	AMPOLA	300	HYPOFARMA	R\$3,43	R\$1.029,00
5	Aminofilina injetável 240mg/10 mL caixa com 50 frs	AMPOLAS	500	FARMACE	R\$1,57	R\$785,00
8	Brometo de ipratrópio 20 mL (atrovent)	FRASCOD	200	PRATI	R\$2,44	R\$488,00
12	Ceftriaxona 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	2000	ABL	R\$17,70	R\$35.400,00
13	Ciprofloxacino bolsa 400mg/200mL injetável	Bolsa	100	ISOFARMA	R\$38,30	R\$3.830,00
15	Cloreto de SÓDIO 10% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	1000	FARMACE	R\$0,35	R\$350,00
18	COMPLEXO B COM 2 ML INJ CAIXA COM 100 AMPOLAS	AMPOLAS	3000	HYPOFARMA	R\$1,30	R\$3.900,00
25	Dopamina injetável 50 mg com 50 amp.	AMPOLAS	6	TEUTO	R\$4,69	R\$28,14
31	Glicose 25 % com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	2500	FARMACE	R\$0,30	R\$750,00
37	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG/5ML COM 100 (buscopam composto)	AMPOLAS	1500	FARMACE	R\$1,97	R\$2.955,00
38	Hioscina 20mg/1 ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	600	FARMACE	R\$1,80	R\$1.080,00
42	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1ML CAIXA COM 50 -- ERGOTRATE	AMPOLAS	600	UNIÃO QUIMICA	R\$3,77	R\$2.262,00
43	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/1 mL fr ampola cx com 50 (normastig)	AMPOLAS	300	UNIÃO QUIMICA	R\$3,30	R\$990,00
46	Nifedipino sublingual 100 mg (adalat) cx com 60	COMPRIM	600	GEOLAB	R\$1,75	R\$1.050,00
51	Penicilina procaína 400.00UI fr ampola com 50 amp	AMPOLAS	500	BLAU	R\$5,63	R\$2.815,00
52	Piracetam (nootropil) caixa com 12 ampolas	Ampolas	400	SANOFI	R\$3,77	R\$1.508,00
58	Soro glicosado 5% 250 mL caixa com 24	FRASCOS	10200	FARMACE	R\$3,73	R\$38.046,00
61	Soro ringer simples 500ml com 24	FRASCOS	2000	FARMACE	R\$4,89	R\$9.780,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



64	Tenoxicam 20 mg inj cx com 50	AMPOLAS	600	CRISTALIA	R\$9,83	R\$5.898,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$112.944,14
cento e doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos						
INSUMOS - MAC.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
68	ABSORVENTE POS-PARTO PACOTE COM 20	UNIDADE	2000	MAXI CONFORT	R\$2,28	R\$4.560,00
69	AGULHA DE RAQUE Nº 25 COM 25 (LARANJA)	UNIDADE	750	PROCARE	R\$9,04	R\$6.780,00
71	Agulha 13 x 4,5 com 100	UNIDADE	2400	SR	R\$3,42	R\$8.208,00
72	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	2800	SR	R\$3,59	R\$10.052,00
74	Agulha descartável 25x8 c/ 100	UNIDADE	2000	SR	R\$1,89	R\$3.780,00
79	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	UNIDADE	200	ORTOFEN	R\$2,96	R\$592,00
84	Atadura gessada 10 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	200	ORTOFEN	R\$2,02	R\$404,00
85	Atadura gessada 20 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	200	ORTOFEN	R\$5,14	R\$1.028,00
88	Cânula de guedel, Jogo com 6 peças (1,2,3,4,5 E 6)	JOGO	3	PORTEX	R\$43,40	R\$130,20
89	Cateter de oxigênio tipo óculos nasal nº 12	UNIDADE	500	BIOSANI	R\$1,38	R\$690,00
90	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	3500	ANDREONI	R\$18,10	R\$63.350,00
93	Cateter intravenoso nº 16 com 100	UNIDADE	1500	SOLIDOR	R\$1,10	R\$1.650,00
95	Cateter intravenoso nº 22 com 100	Unidades	1800	SOLIDOR	R\$1,35	R\$2.430,00
99	Clorexidina degermante 2% 1000MI	UNIDADE	300	RIOQUIMICA	R\$21,33	R\$6.399,00
100	Clorexidina degermante 4% 1000 MI	UNIDADE	300	RIOQUIMICA	R\$32,05	R\$9.615,00
105	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	60	RIOQUIMICA	R\$30,50	R\$1.830,00
106	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	Pacote	2400	LABORIMPORT	R\$12,59	R\$30.216,00
112	Esfingomanometro infantil	Unidade	100	LAMEDID	R\$107,75	R\$10.775,00
113	Esfingomanometro infantil	Unidade	80	LAMEDID	R\$109,65	R\$8.772,00
114	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	LAMEDID	R\$45,75	R\$4.575,00
117	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m	Unidade	150	CIEX	R\$4,06	R\$609,00
120	FRALDAS INFANTIL M PACOTE COM 10	UNIDADE	600	MAXI CONFORT	R\$7,32	R\$4.392,00
121	FRALDAS INFANTIL RN PACOTE COM 8	UNIDADE	600	MAXI CONFORT	R\$10,82	R\$6.492,00
125	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 4,0cm	Caixa c/ 24	60	TECHNOFIO	R\$126,86	R\$7.611,60
126	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	50	TECHNOFIO	R\$126,98	R\$6.349,00
129	Fio cat gut simples 0 c/agulha CR 3/8 Circ. CIL	Caixa c/ 24	40	TECHNOFIO	R\$125,35	R\$5.014,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 238  
Proc. nº 002121  
Ass. [assinatura]

Fls. 171  
Ass. [assinatura]

211	Pinça Adson Serrilhada. 12 cm	unidade	10	GOLGRAN	R\$31,00	R\$310,00
214	Pinça Anatômica Dente de Rato. 16 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$55,00	R\$550,00
215	Pinça Anatômica Dente de Rato. 20 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$80,50	R\$805,00
217	Pinça Anatômica Dissecção. 20 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$46,50	R\$465,00
218	Pinça Backaus. 13 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$37,00	R\$370,00
223	Pinça Kelly Curva. 16 cm	unidade	10	ABC	R\$50,50	R\$505,00
224	Pinça Kelly reta. 16 cm	unidade	10	ABC	R\$52,00	R\$520,00
225	Pinça Kocher Curva. 14 cm	unidade	10	ABC	R\$54,50	R\$545,00
230	Pinça Retirada de Pontos. 10 cm	unidade	10	RHOSSE	R\$82,60	R\$826,00
231	Pinça Rochester Pean Curva. 18 cm	UNIDADE	10	ABC	R\$83,50	R\$835,00
232	Pinça Rochester Pean reta. 18 cm	UNIDADE	6	ABC	R\$87,60	R\$525,60
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$7.602,35</b>

sete mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos

HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
238	AAS 100mg comp caixa com 1000	COMPRIMIDOS	12 000	GEOLAB	R\$0,04	R\$480,00
244	ENALAPRIL 10mg CAIXA COM 500	COMPRIMIDO	50000	BIOSINTETICA	R\$0,12	R\$6.000,00
245	FUROSEMIDA 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	20.000	PRATI	R\$0,07	R\$1.400,00
249	LORATADINA 1MG	FRASCOS	200	TEUTO	R\$4,50	R\$900,00
253	METILDOPA 500 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	6.000	SANVAL	R\$1,08	R\$6.480,00
254	METILDOPA 250 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	6.000	SANVAL	R\$0,59	R\$3.540,00
257	PREDNISONA 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	6.000	PRATI	R\$0,30	R\$1.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$14.600,00</b>

quatorze mil e seiscentos reais

Medicamentos - Atenção Básica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
262	ÁCIDO FÓLICO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDO S	15 000	TEUTO	R\$0,08	R\$1.200,00
263	ALBENDAZOL 40MG/ML susp com 10 mL	Unidade	15.000	PRATI	R\$2,10	R\$31.500,00
268	BENZOATO DE BENZILA 60 MI	Frasco	200	BELFAR	R\$8,04	R\$1.608,00
273	Cefalexina susp oral 250mg/5mL	Frascos	600	TEUTO	R\$12,80	R\$7.680,00
276	Ciprofloxacino 500 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDO S	5.000	GEOLAB	R\$0,48	R\$2.400,00
280	Complexo b comp caixa com 500 drageas	COMPRIMIDO S	6000	NATULAB	R\$0,07	R\$420,00
283	Dexclorfeniramina 2mg/ml 100ml	Frascos	1600	PRATI	R\$2,30	R\$3.680,00
286	Simeticona gts 75mg/ml	Frascos	600	PRATI	R\$1,60	R\$960,00

9





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



289	Eritromicina 250mg/5ml susp oral frs	Frascos	1600	PRATI	R\$8,40	R\$13.440,00
290	Fluconazol 150 mg caixa com 100 capsulas	COMPRIMIDOS	15000	GEOLAB	R\$0,74	R\$11.100,00
292	Ibuprofeno 600mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	6.000	PRATI	R\$0,40	R\$2.400,00
295	Metoclopramida gts 10mL	Frascos	400	HIPOLABOR	R\$1,35	R\$540,00
296	Metronidazol 250mg comp caixa com 600	COMPRIMIDOS	8.000	PRATI	R\$0,21	R\$1.680,00
299	Metronidazol susp 4% com 80ml	Frascos	600	TEUTO	R\$9,30	R\$5.580,00
304	Nistatina + metronidazol creme vaginal	tubo	600	PRATI	R\$9,90	R\$5.940,00
305	Nistatina solução oral	Frascos	300	PRATI	R\$6,90	R\$2.070,00
309	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	200	TEUTO	R\$4,00	R\$800,00
314	Sulfametoxazol trimetoprim susp 40 +8/5ml	Frascos	1600	TEUTO	R\$2,50	R\$4.000,00
318	Sulfato ferroso gts de 30 ml	Frascos	600	NATULAB	R\$1,50	R\$900,00
320	Sais de reidratação oral com 50 envelopes	ENVELOPES	1200	PRATI	R\$1,05	R\$1.260,00

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**R\$99.158,00**

noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais

**INSUMO - PAB**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
326	Álcool gel 1000 ml	LITRO	450	ITAJA	R\$9,77	R\$4.396,50
330	Aparelho de nebulização	Unidade	10	GTECH	R\$157,00	R\$1.570,00
331	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	REAL MINAS	R\$3,81	R\$9.144,00
338	Clorexidina solução alcoólica 0,5% 1000ml	UNIDADE	60	VIC PHARMA	R\$24,00	R\$1.440,00
339	Clorexidina degermante 2% 1000ml	UNIDADE	60	VIC PHARMA	R\$24,81	R\$1.488,60
346	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	PACOTE	800	LABOR IMPORT	R\$35,40	R\$28.320,00
348	Esfingomanometro adulto	Unidade	100	LAMEDID	R\$105,40	R\$10.540,00
356	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	30	TECHNOFIO	R\$127,80	R\$3.834,00
357	Fio cat gut simples 0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	20	TECHNOFIO	R\$125,38	R\$2.507,60
367	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	UNIDADE	4800	LAMEDID	R\$15,20	R\$72.960,00
368	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla elástico com 50 ud	UNIDADE	5.000	DESCARPACK	R\$0,21	R\$1.050,00
376	Scalp nº 25 CX COM 100	CX	1000	LAMEDID	R\$29,90	R\$29.900,00

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**R\$167.150,70**

cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
392	Broca Baixa Rotação	UND	200	MICRODONT	R\$35,20	R\$7.040,00
394	Caneta Odontológica Alta Rotação	UND	20	D700	R\$774,70	R\$15.494,00
399	Coltosol 20grs.	FR	100	CAITHEC	R\$36,10	R\$3.610,00
404	Estojo Irm (Pó Líquido)	UND	40	DENTSPLY	R\$84,00	R\$3.360,00
408	Fórceps INFANTIL 1-2	UND	10	GOLGRAN	R\$139,00	R\$1.390,00
409	Fórceps Adulto Nº17r	UND	44	GOLGRAN	R\$134,20	R\$5.904,80
413	Fórceps Adulto Nº18l	UND	46	GOLGRAN	R\$136,50	R\$6.279,00
423	Óxido De Zinco Pó	VD	120	DINAMICA	R\$22,15	R\$2.658,00
424	Papel Carbono C/12	PACT	100	MAQUIRA	R\$57,90	R\$5.790,00
432	Álcool 70% 1000ml	LT	1300	ITAJA	R\$8,65	R\$11.245,00
437	Anestésico LOCAL SS WHIT 100 2%	CX	20	DFL	R\$67,35	R\$1.347,00
438	Anestésico Mepivalen 3% C/Vasoconstrictor	CX	250	DFL	R\$205,30	R\$51.325,00
441	Broca Carbide	UND	200	MICRODONT	R\$73,60	R\$14.720,00
451	Escova Dental Adulto	UND	1220	HILLO	R\$0,98	R\$1.195,60
452	Escova Dental Infantil	UND	1220	HILLO	R\$0,85	R\$1.037,00
456	Fio De Sutura Agulhado Seda	CX	210	TECHNEW	R\$55,30	R\$11.613,00
464	Ionometro De Vidrod A3	UND	65	FGM	R\$73,00	R\$4.745,00
469	Lixa P/Acabamento De Resina C/150	CX	65	DFL	R\$56,10	R\$3.646,50
472	Máscara Desc.C/Elástico C/50	PCT	1000	DESCARPACK	R\$6,45	R\$6.450,00
477	Óleo P/Alta Rotação E Baixa Rotação	FR	130	MAQUIRA	R\$33,00	R\$4.290,00
479	Papel Para Esterilização Envelope (Bobina)15x100mm	UND	120	HARBO	R\$75,70	R\$9.084,00
488	Sugador Descartável De Saliva C/40	PCT	610	W.A	R\$24,35	R\$14.853,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$187.077,40</b>

cento e oitenta e sete mil e setenta e sete reais e quarenta centavos

MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
495	APARELHO DE PRESSÃO FECHO C/ VELCRO ADULTO	UN	125	LAMEDID	R\$100,40	R\$12.550,00
500	ATADURA DE CREPE 10CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	6000	REAL MINAS	R\$4,07	R\$24.420,00
505	ATADURA GESSADA 20CMX4,0M CX/20 PCT	CX	75	ORTOFEN	R\$69,75	R\$5.231,25
509	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 11	UN	300	GOLGRAN	R\$13,60	R\$4.080,00
510	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 15	UN	300	GOLGRAN	R\$13,60	R\$4.080,00
529	CÂTETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC	UN	25	DESCARPACK	R\$41,65	R\$1.041,25



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	7FR X13CM					
532	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 CMX7,5 PCT/10UNI	UN	9000	REAL MINAS	R\$0,65	R\$5.850,00
538	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 28	UN	10	BIOTEC	R\$9,75	R\$97,50
539	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 30	UN	8	BIOTEC	R\$10,25	R\$82,00
540	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 32	UN	50	BIOTEC	R\$10,20	R\$510,00
541	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 34	UN	8	BIOTEC	R\$10,20	R\$81,60
549	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CMX4,5 M	RL	1000	MISSNER	R\$5,10	R\$5.100,00
551	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO M NÃO ESTÉRIO	UN	7500	VAGISPEC	R\$1,10	R\$8.250,00
552	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO P NÃO ESTÉRIO	UN	7500	VAGISPEC	R\$1,10	R\$8.250,00
557	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 SEM AGULHA	CX	40	TECHNOFIO	R\$51,50	R\$2.060,00
560	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO -0-C/AGULHA 3,5CM	CX	45	TECHNOFIO	R\$253,00	R\$11.385,00
562	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO -2.0-C/AGULHA 3,5CM	CX	50	TECHNOFIO	R\$253,00	R\$12.650,00
570	FIXADOR CITOLOGICO	UN	200	VAGISPEC	R\$6,50	R\$1.300,00
572	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P	PC	129	MAXI CONFORT	R\$14,20	R\$1.831,80
573	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M	PC	135	MAXI CONFORT	R\$14,20	R\$1.917,00
574	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G	PC	125	MAXI CONFORT	R\$14,20	R\$1.775,00
579	GLICOSÍMETRO MONITOR TRUE RED	UN	200	GTECH	R\$62,30	R\$12.460,00
586	JELCO Nº 22	UN	3500	SOLIDOR	R\$0,90	R\$3.150,00
587	JELCO Nº 24	UN	3000	SOLIDOR	R\$0,91	R\$2.730,00
595	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	50	RIOQUIMICA	R\$21,55	R\$1.077,50
600	PAPEL GRAU 300X100MM	UN	48	HARBO	R\$157,87	R\$7.577,76
601	PAPEL GRAU 400X100MM	UN	39	HARBO	R\$166,05	R\$6.475,95
603	PINCETA DE 500ML	UN	55	JPROLAB	R\$972,65	R\$53.495,75
626	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10	UN	200	EMBRAMED	R\$13,60	R\$2.720,00
627	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	UN	200	EMBRAMED	R\$12,52	R\$2.504,00
628	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14	UN	200	EMBRAMED	R\$12,20	R\$2.440,00
640	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA FR 250ML	FR	45	PROTEC	R\$221,90	R\$9.985,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$217.158,86



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos

MATERIAIS E INSUMOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
642	ALCOOL ACIDO 1% 500ML	FR	100	DINAMICA	R\$50,95	R\$5.095,00
645	CURATIVO ESTERIL TRANSPARENTE C/500UND	CX	200	CREMER	R\$36,25	R\$7.250,00
646	FRASCO BORREL DE PLASTICO C/TAMPA 40MM X 100MM	UN	7500	PROLAB	R\$0,86	R\$6.450,00
649	TUBO COLETOR	UN	80	LABOR IMPORT	R\$2,35	R\$188,00
650	TUBO DE ENSAIO 12X75	UN	750	PROLAB	R\$0,45	R\$337,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$19.320,50</b>

dezenove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos

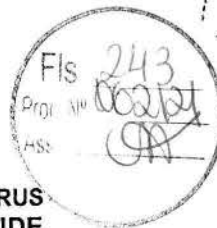
MATERIAIS E INSUMOS - LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
655	ACETONA 99,5%	LT	50	ACROS	R\$28,15	R\$1.407,50
658	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PC	600	DESCARPACK	R\$24,15	R\$14.490,00
669	FITA P/ APAR. DE BIOQ. MARCA EPSON ERC-09 P	UN	25	EPSON	R\$136,90	R\$3.422,50
670	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000ML	FR	16	MYLABOR	R\$131,80	R\$2.108,80
671	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500ML	FR	16	PROLAB	R\$116,00	R\$1.856,00
672	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NELSEN	LT	25	LABORCLIN	R\$70,05	R\$1.751,25
678	HEMATOXILINAS DE HARRIS 1000ML	UN	18	RENYLAB	R\$257,30	R\$4.631,40
679	HEMATOXILINAS DE HARRIS 500ML	UN	18	RENYLAB	R\$187,20	R\$3.369,60
681	LAMINULA 24X24MM	CX	850	PRECISION	R\$6,60	R\$5.610,00
684	LUGOL FORTE	LT	35	RIOQUIMICA	R\$128,82	R\$4.508,70
686	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 5 A 50 MCLR	UN	5	PEGUEPET	R\$186,05	R\$930,25
687	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 100MCLR	UN	10	PEGUEPET	R\$68,00	R\$680,00
688	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 1000MCLR	UN	10	PEGUEPET	R\$68,00	R\$680,00
695	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 5MCLR	UN	6	PEGUEPET	R\$86,25	R\$517,50
696	MUCOPROTEINAS	UN	19	LABTEST	R\$69,58	R\$1.322,02
700	PANÓTICO (CORANTE)	CX	25	LABORCLIN	R\$53,30	R\$1.332,50
702	PINÇA PARA LABORATÓRIO	UN	30	PROLAB	R\$29,40	R\$882,00
706	PROVETA 1000ML VIDRO	UN	25	LABORGLAS	R\$92,45	R\$2.311,25





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



707	PROVETA 500 ML VIDRO	UN	22	LABORGLAS	R\$56,62	R\$1.245,64
713	SWAB COM UNIDADES	CX	210	CRAL	R\$15,78	R\$3.313,80
715	TERMOMETRO PARA ESTUFA	UND	40	INCOTERM	R\$94,40	R\$3.776,00
716	TORNEIRINHA MULTIVIAS	UND	5000	LABOR IMPORT	R\$1,95	R\$9.750,00
719	TUBO DE LÁTEX	MT	300	BIOSANI	R\$5,95	R\$1.785,00
720	TUBO PORTA LAMINA	UN	7500	CRAL	R\$0,80	R\$6.000,00
721	TUBO CÔNICO GRADUADO P/ URINA	UN	2000	CRAL	R\$5,15	R\$10.300,00
722	TUBO CAPILLAR COM HEPARINA CX/500	CX	100	PRECISION	R\$18,25	R\$1.825,00
723	TUBO CAPILLAR SEM HEPARINA CX/500	CX	101	PRECISION	R\$19,25	R\$1.944,25
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$91.750,96</b>

noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos

REAGENTES PARA LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
726	ALBUMINA	KI	15	LABTEST	R\$62,90	R\$943,50
728	ANTÍGENO ANTI- A	UND	36	PROTHEMO	R\$35,03	R\$1.261,08
729	ANTÍGENO ANTI AB	UND	35	PROTHEMO	R\$32,43	R\$1.135,05
737	BETA HCG PLUS LABTEST	KI	40	LABTEST	R\$148,67	R\$5.946,80
738	COLESTEROL ENZIMÁTICO LABTEST	KI	40	LABTEST	R\$139,75	R\$5.590,00
739	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KI	30	LABTEST	R\$38,45	R\$1.153,50
741	CREATININA CALORIMÉTRICA, LABTEST	KI	45	LABTEST	R\$85,18	R\$3.833,10
747	GLICOSE MONOREAGENTE LABTEST	KI	65	LABTEST	R\$102,76	R\$6.679,40
748	HEMOGLOBINA (CALORIMÉTRICO DE PONTO FINAL)	KI	30	BIOCLIN	R\$124,70	R\$3.741,00
749	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	KI	10	ECO	R\$91,27	R\$912,70
752	PROTEÍNA C REATIVA PCR - LATEX OCR/CRP	KI	40	BIOQUIMICA	R\$140,36	R\$5.614,40
755	PSA C/ 40 TESTES	KI	60	BIOCLIN	R\$364,60	R\$21.876,00
758	REAGENTE HEMOGLOBINA P/	KI	28	LABTEST	R\$127,62	R\$3.573,36
759	REUMALATEX	KI	40	LABTEST	R\$83,70	R\$3.348,00
764	TRIGLICERIDES LIQUIFORM CAT. 87-2/1, LABTEST	KI	35	LABTEST	R\$271,07	R\$9.487,45
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$75.095,34</b>

**VALOR TOTAL R\$: 1.441.944,45 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

**R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com endereço profissional na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro/Norte, Teresina/PI.

LOTE 01



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	Água destilada p/ inj 10 mL caixa com 200	FARMACE	FRASCOS	8000	R\$0,27	R\$2.160,00
7	Atropina inj caixa com 100 ampolas	ISOFARMA	AMPOLAS	1100	R\$0,72	R\$792,00
10	Bupivacaina + glicose 0,5 % pesada cx com 50 (neocaina)	HYPOFARMA	AMPOLAS	1200	R\$5,78	R\$6.936,00
14	Cloreto de potássio 10% com 10 mL ampola caixa com 200	FARMACE	AMPOLAS	1000	R\$0,42	R\$420,00
17	Cloridrato de prometazina injetável caixa com 100	SANVAL	AMPOLAS	2400	R\$2,84	R\$6.816,00
23	Diclofenaco sódico 75mg caixa com 100	NOVAFARMA	AMPOLAS	4800	R\$0,94	R\$4.512,00
26	Fenoterol gotas (berotec) 20 MI	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R\$7,17	R\$1.434,00
27	Florax pediátrico cx com 5	HEBRON	FRASCOS	50	R\$4,86	R\$243,00
32	Glicose 50% com 10 mL ampola caixa com 200	FARMACE	AMPOLAS	2400	R\$0,39	R\$936,00
33	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMPOLA COM 100	ISOFARMA	AMPOLAS	1000	R\$2,68	R\$2.680,00
34	Hidralazina 20mg/ml caixa com 50	CRISTALIA	AMPOLAS	300	R\$7,43	R\$2.229,00
40	Lidocafna gel com 30 g 20MG/G CAIXA COM 100	PHARLAB	TUBO	300	R\$4,34	R\$1.302,00
44	Metoclopramida injetável caixa com 100	ISOFARMA	AMPOLAS	2000	R\$0,72	R\$1.440,00
47	OCITOCINA 5UI/ML 1ML CAIXA COM 50	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	2500	R\$1,99	R\$4.975,00
50	Penicilina Potássica 5.000Uifr ampola 50 amp	FARMACE	AMPOLAS	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00
54	Sol glicerina 12% frascos com 500 ml com sonda	FARMACE	FRASCOS	6000	R\$8,43	R\$50.580,00
55	Soro fisiológico 0,9% 250 ml caixa com 24	FARMACE	FRASCOS	2500	R\$3,44	R\$8.600,00
56	Soro fisiológico 0,9% 500mL caixa com 24	FARMACE	FRASCOS	13000	R\$4,29	R\$55.770,00
60	Soro ringer lactato 500 mL caixa com 24	HALEX ISTAR	FRASCOS	2800	R\$4,97	R\$13.916,00
65	Vitamina c (ácido ascórbico) 500mg inj caixa com 100 amp	FARMACE	AMPOLAS	400	R\$1,10	R\$440,00
66	VITAMINA K (FITOMENADIONA)1ML COM 50	HIPOLABOR	AMPOLAS	1200	R\$2,05	R\$2.460,00
<b>Cento e setenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais</b>						<b>R\$173.225,00</b>
<b>LOTE 02 - INSUMOS - MAC.</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
67	Abaixador de língua pacote com 100	ESTILO	UNIDADE	4000	R\$0,08	R\$320,00
70	Agulha de raque nº 23 cx com 25 (AZUL)	UNISSIS	UNIDADE	652	R\$10,27	R\$6.696,04
73	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	WILTEX	UNIDADE	1800	R\$2,47	R\$4.446,00
75	Agulha descartável 30x8 c/ 100	WILTEX	UNIDADE	2800	R\$3,69	R\$10.332,00
76	Álcool gel 1000 ml	RIOQUIMICA	LITRO	600	R\$9,18	R\$5.508,00
77	Álcool 70% com 1000 ml	ITAJA	LITRO	600	R\$8,97	R\$5.382,00
78	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	NATHALIA	ROLO	320	R\$14,54	R\$4.652,80
80	Aparelho de nebulização	INCOTERM	UND	20	R\$208,60	R\$4.172,00
86	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	SKY	UNIDADE	240	R\$5,87	R\$1.408,80
87	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	SKY	UNIDADE	240	R\$2,60	R\$624,00
91	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 com 100	POLYMED	UNIDADE	1800	R\$5,88	R\$10.584,00
94	Cateter intravenoso nº 20 com 100	POLYMED	Unidades	1800	R\$1,35	R\$2.430,00
96	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	SOLIDOR	Unidade	1800	R\$1,10	R\$1.980,00
98	Clorexidina solução alcoólica 0,5% 1000MI	RIOQUIMICA	UNIDADE	300	R\$21,30	R\$6.390,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

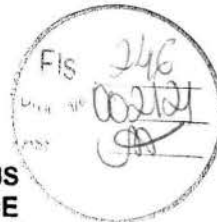


102	Coletor perfuro-cortante 7L caixa com 20	FLEXPELL	UNIDADE	300	R\$5,58	R\$1.674,00
103	Coletor de urina sistema fechado 2000mL	WLTEX	UNIDADE	300	R\$4,95	R\$1.485,00
107	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	GLOMED	Pacote	6000	R\$12,98	R\$77.880,00
109	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	MISSNER	Rolo	1000	R\$8,85	R\$8.850,00
110	Escova com clorexidina	RIOQUIMICA	UNIDADE	200	R\$2,73	R\$546,00
111	Escova com pvpi	SEPTMAX	UNIDADE	100	R\$4,98	R\$498,00
115	Estetoscópio infantil	PREMIUM	Unidade	80	R\$31,58	R\$2.526,40
118	FRALDAS GERIATRICA M PACOTE COM 8	MASTER CARE	UNIDADE	500	R\$6,55	R\$3.275,00
119	FRALDAS GERIATRICA G PACOTE COM 8	POLAR FIX	UNIDADE	300	R\$6,58	R\$1.974,00
124	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	SHALON	Caixa c/ 24	100	R\$113,12	R\$11.312,00
127	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	SHALON	Caixa c/ 24	50	R\$125,82	R\$6.291,00
128	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	SHALON	Caixa c/ 24	40	R\$127,41	R\$5.096,40
132	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	SHALON	Caixa c/ 24	40	R\$50,00	R\$2.000,00
133	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	SHALON	Caixa c/ 24	40	R\$50,00	R\$2.000,00
136	FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	ON CALL PLUS	UNIDADE	3000	R\$33,00	R\$99.000,00
138	Gel para ultrassonografia embalagem c/ 500ml	RIOQUIMICA	UNIDADE	150	R\$ 24,35	R\$ 3.652,50
141	Iodopovidona degermante 1000mL	SEPTMAX	LITRO	60	R\$34,55	R\$2.073,00
142	Iodopovidona tópico 1000mL	SEPTMAX	LITRO	60	R\$32,97	R\$1.978,20
151	Luvras cirúrgicas esterilizadas nº 8 CX COM 50 PARES	SURGICARE	PARES	600	R\$1,84	R\$1.104,00
155	Mascara de nebulização adulto	FOYOMED	UNIDADE	60	R\$19,80	R\$1.188,00
156	Mascara de nebulização infantil	FOYOMED	UNIDADE	60	R\$16,23	R\$973,80
159	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	HARBO	ROLO	30	R\$120,65	R\$3.619,50
160	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	HARBO	ROLO	24	R\$59,70	R\$1.432,80
161	Propé tipo sapatilha com 100	HMED	Pacote	24000	R\$4,54	R\$108.960,00
164	SCALP Nº 21 CX COM 100	WLTEX	UNIDADE	2400	R\$3,42	R\$8.208,00
166	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	SR	UNIDADE	3600	R\$13,58	R\$48.888,00
168	Seringa 5 mL COM 500 sem agulha	SR	UNIDADE	24000	R\$0,36	R\$8.640,00
172	Seringa 5 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	SR	UNIDADE	12000	R\$1,83	R\$21.960,00
173	Seringa 10 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	SR	UNIDADE	18000	R\$0,52	R\$9.360,00
177	Sonda vesical de folley nº 16 2 vias cx com 10	WELL LEAD	UNIDADE	100	R\$4,20	R\$420,00
178	Sonda vesical de folley nº 18 2 vias cx com 10	WELL LEAD	UNIDADE	100	R\$3,57	R\$357,00
179	Sonda vesical de folley nº 20 2 vias cx com 10	WELL LEAD	UNIDADE	100	R\$3,81	R\$381,00
189	Sonda uretral nº 06 pcte com 10	EMBRAMED	UNIDADE	240	R\$2,60	R\$624,00
190	Sonda uretral nº 08 pcte com 10	EMBRAMED	UNIDADE	240	R\$2,60	R\$624,00
194	TERMOMETRO DIGITAL	G-TECH	UNIDADE	35	R\$15,44	R\$540,40
Quinhentos e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos						R\$: 508.935,64
LOTE 03 - PSICOTRÓPICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



197	Clorpromazina 25 mg / 5 ml cxs com 50	UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	300	R\$5,59	R\$1.677,00
200	MORFINA 10 mg 1ml caixa com 50	CRISTALIA	UNIDADE	300	R\$8,40	R\$2.520,00
201	Morfina 1,0 mg/ml com 2ml caixa com 50	CRISTALIA	UNIDADE	300	R\$15,40	R\$4.620,00
207	Capacete de acrílico (hood) para RN oxigênio 198 x 128 mm	PROTEC	UNIDADE	2	R\$ 570,00	R\$ 1.150,00
208	Capacete de acrílico (hood) para RN oxigênio 253 x 182 mm	PROTEC	UNIDADE	2	R\$ 659,00	R\$ 1.320,00
<b>Onze mil duzentos e oitenta e sete reais</b>						<b>R\$11.287,00</b>

**LOTE 04 - INSTRUMENTAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
212	Pinça Allis. 15 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$53,00	R\$530,00
213	Pinça Allis. 20 cm	ABC	unidade	10	R\$71,00	R\$710,00
219	Pinça Crile Curva. 16 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$50,70	R\$507,00
220	Pinça Crile Reta. 16 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$46,90	R\$469,00
222	Pinça Foerster Reta para Curativo. 24 cm	ABC	Unidade	8	R\$138,20	R\$1.105,60
226	Pinça Kocher reta . 14 cm	ABC	unidade	10	R\$51,10	R\$511,00
227	Pinça Mosquito Curva. 12 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$42,00	R\$420,00
228	Pinça Mosquito Reta . 12 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$45,20	R\$452,00
229	Pinça Pean. 14 cm	ABC	Unidade	6	R\$67,35	R\$404,10
237	Tesoura Mayo Curva. 17 cm	ABC	UNIDADE	10	R\$184,00	R\$1.840,00
<b>seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos</b>						<b>R\$6.948,70</b>

**LOTE 05 - HIPERDIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
247	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMP caixa com 500	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	72000	R\$0,05	R\$3.600,00
248	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	PHARLAB	FRASCOS	200	R\$3,33	R\$666,00
252	METFORMINA 500mg COMP caixa com 400	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	24000	R\$0,34	R\$8.160,00
255	NIFEDIPINO 20 mg COMP caixa com 500	GEOLAB	COMPRIMIDOS	28000	R\$0,14	R\$3.920,00
256	PREDNISONA 5 mg COMP caixa com 500	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	6000	R\$0,16	R\$960,00
<b>dezessete mil trezentos e seis reais</b>						<b>R\$17.306,00</b>

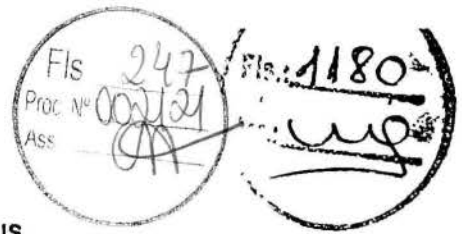
**LOTE 06 - Medicamentos - Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
265	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60mL	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	600	R\$7,05	R\$4.230,00
269	BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS 20 ML	HALEX ISTAR	FRASCOS	200	R\$3,32	R\$664,00
270	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R\$7,94	R\$1.588,00
271	Buscopam gotas frs	NATULAB	Frascos	300	R\$16,87	R\$5.061,00
277	Ambroxol xpe ped 15mg/5ml	NATULAB	Frascos	1600	R\$3,32	R\$5.312,00
278	Ambroxol xpe adulto 30mg/ml	NATULAB	Frascos	600	R\$2,93	R\$1.758,00
281	Dexametasona creme dermatológico 0,1 % 10g	PRATI DONADUZZI	Tubos	6000	R\$2,58	R\$15.480,00





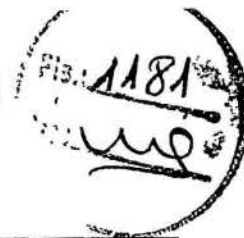
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



282	Dexametasona elixir 100ml	PRATI DONADUZZI	Frascos	600	R\$4,08	R\$2.448,00
284	Diclofenaco sódico 50mg caixa com 500 cp	VITAMEDIC	Caixa	6000	R\$0,09	R\$540,00
293	Ibuprofeno gts 50mg/ml	NATULAB	Frascos	1600	R\$2,81	R\$4.496,00
294	Loratadina 10mg comp caixa com 480 comp	CIMED	COMPRIMIDOS	2000	R\$27,40	R\$54.800,00
297	MEBENDAZOL 100 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	15000	R\$0,23	R\$3.450,00
301	Neomicina + bacitracina pomada	PRATI DONADUZZI	Tubo	1500	R\$3,53	R\$5.295,00
303	Nistatina creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Tubo	600	R\$8,12	R\$4.872,00
306	Omeprazol 20mg comp caixa com 560	GEOLAB	COMPRIMIDOS	6000	R\$0,15	R\$900,00
312	Polivitaminico susp	NATURELIFE	Frascos	600	R\$4,28	R\$2.568,00
315	Sulfametoxazol trimetoprim comp 400/80 caixa com 400 cp	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	3000	R\$0,16	R\$480,00
316	Sulfato de salbutamol xpe	NATULAB	Frascos	300	R\$2,02	R\$606,00
319	Sulfato ferroso susp de 100ml	NATULAB	Frascos	600	R\$2,84	R\$1.704,00
cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais						R\$116.252,00
LOTE 07 - INSUMO - PAB						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
321	Abaixador de língua pacote com 100	ESTILO	UNIDADE	4000	R\$2,42	R\$9.680,00
329	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	ORTOFEN	UNIDADE	240	R\$13,15	R\$3.156,00
332	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	TEXCARE	UNIDADE	2400	R\$5,06	R\$12.144,00
339	Clorexidina degermante 2% 1000ml	VIC PHARMA	UNIDADE	60	R\$24,85	R\$1.491,00
340	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	FLEXPPELL	UNIDADE	1300	R\$5,42	R\$7.046,00
345	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral COM 25	GLOMED	Pacote	400	R\$31,07	R\$12.428,00
349	Esfingomanometro infantil	PREMIUM	Unidade	100	R\$105,54	R\$10.554,00
353	FITA AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL	Unidade	250	R\$6,42	R\$1.605,00
358	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	SHALON	Caixa c/ 24	30	R\$48,17	R\$1.445,10
359	Fio NYLON 2.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	SHALON	Caixa c/ 24	30	R\$45,18	R\$1.355,40
362	FITA REATIVA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50	ON CALL PLUS	UNIDADE	2000	R\$1,31	R\$2.620,00
363	Glicosimetro ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	UND.	80	R\$60,03	R\$4.802,40
364	Kit Papanicolau P	VAGISPEC	Unidade	600	R\$3,57	R\$2.142,00
365	Kit Papanicolau M	VAGISPEC	Unidade	600	R\$3,94	R\$2.364,00
375	Scalp nº 23 CX COM 100	WILTEX	CX	1200	R\$29,93	R\$35.916,00
379	Seringa 5 mL COM 500 sem agulha	SR	UNIDADE	1000	R\$0,26	R\$260,00
380	Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	SR	UNIDADE	1000	R\$0,41	R\$410,00
383	Oxímetro de pulso	MONTERRAT	Unidade	8	R\$232,00	R\$1.856,00
cento e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos						R\$108.748,90



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 08 - ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
396	Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros	FLEXPELL	UND	160	R\$7,47	R\$1.195,20
400	Compressa De Gaze 7,5x7,5 C/500	AMERICA	PCT	600	R\$14,00	R\$8.400,00
420	Luva P/Procedimento G C/100	STANDARD	CX	860	R\$26,94	R\$23.168,40
421	Luva P/Procedimento M C/100	STANDARD	CX	1440	R\$26,94	R\$38.793,60
433	Álcool 92% 1.000ml	ITAJA	LT	300	R\$13,50	R\$4.050,00
quatro mil e cinquenta reais						R\$4.050,00
MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
491	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	NATHY	PC	900	R\$8,67	R\$7.803,00
496	APARARELHO PRESSÃO FECHO C/VELCRO INFANTIL	PREMIUM	UN	100	R\$100,05	R\$10.005,00
501	ATADURA DE CREPE 15CMX3,0M C/ 12 ROLOS	TEXCARE	PC	6000	R\$5,30	R\$31.800,00
506	AVENTAL DESC. 20GR C/MANGA C/10 UND	AVENPAR	PC	125	R\$24,90	R\$3.112,50
507	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	AVENPAR	PÇ	1250	R\$ 2,45	R\$ 3.062,50
514	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO DE COLETA 2000ML	WILTEX	UN	100	R\$18,15	R\$1.815,00
515	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	MEDSONDA	UN	100	R\$10,43	R\$1.043,00
516	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	MEDSONDA	UN	100	R\$10,43	R\$1.043,00
530	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UN	2500	R\$0,60	R\$1.500,00
534	CURATIVO HIDROCOLÓIDE	CONVATEC	UN	100	R\$25,67	R\$2.567,00
550	ESPATULA DE AYRES	ESTILO	PC	5000	R\$7,83	R\$39.150,00
561	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -1- C/AGULHA 3,5CM	BIOLINE	CX	50	R\$252,96	R\$12.648,00
563	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -3.0- C/AGULHA 3,5CM	BIOLINE	CX	45	R\$246,28	R\$11.082,60
571	FORMOL LÍQUIDO 10% 1.000 LT	LENZ	UN	120	R\$27,35	R\$3.282,00
575	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G	MASTER CARE	PC	135	R\$16,03	R\$2.164,05
576	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M	MASTER CARE	PC	135	R\$15,42	R\$2.081,70
577	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P	MASTER CARE	PC	130	R\$15,00	R\$1.950,00
580	INFUSOR MULTIVIAS 2VIAS (POLIFIX)	WILTEX	UN	7500	R\$1,15	R\$8.625,00
584	JELCO Nº 18	POLYMED	UN	2400	R\$0,93	R\$2.232,00
585	JELCO Nº 20	POLYMED	UN	3500	R\$0,93	R\$3.255,00
597	PAPEL GRAU 100X100MM	HARBO	UN	45	R\$56,30	R\$2.533,50
598	PAPEL GRAU 150X100MM	HARBO	UN	45	R\$101,61	R\$4.572,45
599	PAPEL GRAU 200X100MM	HARBO	UN	46	R\$112,76	R\$5.186,96
608	SCALP Nº 23	WILTEX	UN	9500	R\$0,25	R\$2.375,00
610	SCLAP Nº 27	WILTEX	UN	5000	R\$0,65	R\$3.250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



638	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE GELAGEIRA	SUPERMEDY	UN	100	R\$70,75	R\$7.075,00
cento e setenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e e vinte e seis centavos						R\$175.214,26
<b>MATERIAIS E INSUMOS - LABORATÓRIO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
652	ADAPTADOR DE AGULHA P/ TUBO COLETOR DE SANGUE	WILTEX	UN	200	R\$1,15	R\$230,00
653	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	ITAJA	LT	65	R\$8,70	R\$565,50
682	LAMINULA 24X60MM	PRECISION	CX	955	R\$8,58	R\$8.193,90
oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos						R\$8.989,40
<b>REAGENTES PARA LABORATORIO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
725	ÁCIDO URICO CINÉTICO	BIOCLIN	KI	20	R\$88,20	R\$1.764,00
742	CREATININA 250ML CINÉTICA COM 100ML	BIOCLIN	KI	40	R\$65,64	R\$2.625,60
751	LIPASE	BIOCLIN	KI	10	R\$699,13	R\$6.991,30
754	PROTEÍNAS TOTAIS	BIOCLIN	KI	10	R\$58,60	R\$586,00
onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos						R\$11.966,90

**Valor total: R\$ 1.148.513,80 (Um milhão cento e quarenta e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos).**

**ATUAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39, com endereço profissional na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 421, Parque Piaui, Timon/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Acido tranexamico 250mg/5mL (TRANSAMIN) cx com 100	AMPOLA	400	R\$5,39	R\$2.156,00	HIPOLABOR
4	Água destilada p/ inj 250 MI caixa com 24	FRASCOS	4500	R\$2,48	R\$11.160,00	FARMACE
6	Ampicilina 1000mg injetável caixa com 50 ampolas	AMPOLAS	2000	R\$6,25	R\$12.500,00	NOVAFARMA
9	Bromoprida 5 mg /2ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	3500	R\$2,55	R\$8.925,00	HIPOLABOR
11	Cefalotina 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	3000	R\$12,07	R\$36.210,00	ABL
16	Cloridrato de etilefrina inj cx com 6 ampolas – efortil	AMPOLAS	1000	R\$2,28	R\$2.280,00	U.QUIMICA
19	Deslanosideo 0,2mg/mL injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	100	R\$2,53	R\$253,00	U.QUIMICA
20	Dexametasona 2mg/1mL injetável caixa com 100 amp	AMPOLAS	5000	R\$1,30	R\$6.500,00	FARMACE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	Dexametasona 4mg/2,5ml inj caixa com 100	AMPOLAS	4800	R\$1,34	R\$6.432,00	FARMACE
22	Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	AMPOLAS	4000	R\$1,13	R\$4.520,00	TEUTO
24	Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	AMPOLAS	8200	R\$0,93	R\$7.626,00	FARMACE
29	Gentamicina 40 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3200	R\$1,62	R\$5.184,00	SANTISA
30	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3000	R\$1,40	R\$4.200,00	SANTISA
35	Hidrocortisona 100 mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$4,04	R\$9.696,00	TEUTO
36	Hidrocortisona 500mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$8,15	R\$19.560,00	TEUTO
39	Lidocaína com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	600	R\$8,54	R\$5.124,00	HYPOFARMA
41	Lidocaína sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	1200	R\$4,77	R\$5.724,00	HYPOFARMA
45	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	AMPOLAS	120	R\$4,80	R\$576,00	TEUTO
48	Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	AMPOLAS	1500	R\$9,08	R\$13.620,00	TEUTO
49	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	AMPOLAS	600	R\$15,33	R\$9.198,00	NOVAFARMA
53	Ranitidina 50 mg injetável com 100 amp	AMPOLAS	2200	R\$1,64	R\$3.608,00	FARMACE
57	Soro glicofisiológico 1:1 500ml com 24	FRASCOS	3000	R\$4,89	R\$14.670,00	FARMACE
59	Soro glicosado 5% 500ml caixa com 24	FRASCOS	12800	R\$4,78	R\$61.184,00	FARMACE
62	SULFATO DE MAGNÉSIO50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	800	R\$5,56	R\$4.448,00	ISOFARMA
63	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	230	R\$39,55	R\$9.096,50	PRATI
77	Alcool 70% com 1.000 ml	LITRO	600	R\$ 8,97	R\$5.382,00	QUALITY
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 269.832,50</b>	
<b>INSUMOS - MAC.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
81	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2600	R\$0,74	R\$1.924,00	REAL MINAS
82	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	2500	R\$1,73	R\$4.325,00	REAL MINAS
83	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2650	R\$1,10	R\$2.915,00	REAL MINAS
92	Cateter intravenoso nº 14 com 100	UNIDADE	1500	R\$1,29	R\$1.935,00	SOLIDOR
97	Clamp umbilical com 100	Unidade	1000	R\$0,65	R\$650,00	HEALTH MED
101	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	300	R\$5,65	R\$1.695,00	DESCARPACK





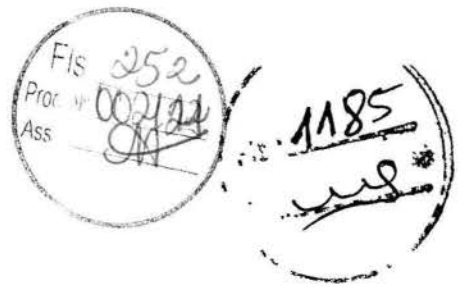
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	Dexametasona 4mg/2,5ml inj caixa com 100	AMPOLAS	4800	R\$1,34	R\$6.432,00	FARMACE
22	Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	AMPOLAS	4000	R\$1,13	R\$4.520,00	TEUTO
24	Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	AMPOLAS	8200	R\$0,93	R\$7.626,00	FARMACE
29	Gentamicina 40 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3200	R\$1,62	R\$5.184,00	SANTISA
30	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	3000	R\$1,40	R\$4.200,00	SANTISA
35	Hidrocortisona 100 mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$4,04	R\$9.696,00	TEUTO
36	Hidrocortisona 500mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	2400	R\$8,15	R\$19.560,00	TEUTO
39	Lidocaína com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	600	R\$8,54	R\$5.124,00	HYPOFARMA
41	Lidocaína sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	1200	R\$4,77	R\$5.724,00	HYPOFARMA
45	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	AMPOLAS	120	R\$4,80	R\$576,00	TEUTO
48	Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	AMPOLAS	1500	R\$9,08	R\$13.620,00	TEUTO
49	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	AMPOLAS	600	R\$15,33	R\$9.198,00	NOVAFARMA
53	Ranitidina 50 mg injetável com 100 amp	AMPOLAS	2200	R\$1,64	R\$3.608,00	FARMACE
57	Soro glicofisiológico 1:1 500ml com 24	FRASCOS	3000	R\$4,89	R\$14.670,00	FARMACE
59	Soro glicosado 5% 500ml caixa com 24	FRASCOS	12800	R\$4,78	R\$61.184,00	FARMACE
62	SULFATO DE MAGNÉSIO50% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	800	R\$5,56	R\$4.448,00	ISOFARMA
63	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	230	R\$39,55	R\$9.096,50	PRATI
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 264.450,50</b>	
<b>INSUMOS - MAC.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
81	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	2600	R\$0,74	R\$1.924,00	REAL MINAS
82	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	2500	R\$1,73	R\$4.325,00	REAL MINAS
83	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2650	R\$1,10	R\$2.915,00	REAL MINAS
92	Cateter intravenoso nº 14 com 100	UNIDADE	1500	R\$1,29	R\$1.935,00	SOLIDOR
97	Clamp umbilical com 100	Unidade	1000	R\$0,65	R\$650,00	HEALTH MED
101	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	300	R\$5,65	R\$1.695,00	DESCARPACK



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



104	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	600	R\$14,53	R\$8.718,00	REAL MINAS
108	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	Pacote	2000	R\$26,40	R\$52.800,00	LABORIMPORT
116	FITA AUTOCLAVE 19X30	Unidade	300	R\$4,74	R\$1.422,00	MISSNER
122	FIO KIT CESAREANA	AIXA COM 1	25	R\$171,20	R\$4.280,00	SHALON
123	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0	AIXA COM 2	30	R\$165,85	R\$4.975,50	TECHNOFIO
130	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	40	R\$48,50	R\$1.940,00	TECHNOFIO
134	Fio polipropileno 0 c/ agulha MR 1/2 Circ. CIL 3,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$178,70	R\$5.361,00	SOMERVILLE
137	Gazes em rolo tipo queijo 91x91cm	Rolo	200	R\$39,04	R\$7.808,00	CLEAN
146	Luvas de procedimentos P c/100	UNIDADE	18.000	R\$14,25	R\$256.500,00	MEDIX
147	Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	40.000	R\$14,23	R\$569.200,00	MEDIX
148	Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	18.000	R\$14,23	R\$256.140,00	MEDIX
150	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.5 CX COM 50 PARES	PARES	1200	R\$1,84	R\$2.208,00	DESCARPACK
152	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla com elástico com 50 ud	UNIDADE	12.000	R\$2,95	R\$35.400,00	DESCARPACK
158	Oxímetro de pulso	Und.	60	R\$237,05	R\$14.223,00	GTECH
165	SCALP Nº 19 CX COM 100	UNIDADE	2400	R\$3,40	R\$8.160,00	LAMEDID
169	Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	18000	R\$20,90	R\$376.200,00	SR
174	Seringa 20 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	15000	R\$0,88	R\$13.200,00	SR
183	Sonda nasogastrica curta nº 10 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,19	R\$319,00	BIOSANI
184	Sonda nasogastrica curta nº 12 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,30	R\$330,00	BIOSANI
185	Sonda nasogastrica curta nº 16 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$3,72	R\$372,00	BIOSANI
186	Sonda nasogastrica longa nº 12 pcte com 10	UNIDADE	100	R\$4,50	R\$450,00	BIOSANI
191	Sonda uretral nº 10 pcte com 10	UNIDADE	240	R\$2,79	R\$669,60	MEDSONDA
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$1.634.120,10</b>	
<b>PSICOTRÓPICOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
195	Cloridrato de ketamina 1 cx com 5 ampolas	UNIDADE	12	R\$183,00	R\$2.196,00	CRISTALIA
196	Cloridrato de tramadol 50mg/ml com 2ml caixa com 100	UNIDADE	2000	R\$2,85	R\$5.700,00	U.QUIMICA
198	DIAZEPAM 10 MG INJ CAIXA COM 100	UNIDADE	2000	R\$2,42	R\$4.840,00	SANTISA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 253  
Proc nº 002121  
Ass. [Signature]

Fls.: 1186  
Ass.: [Signature]

199	DOLOSAL/PETIDINA 50 MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	300	R\$4,87	R\$1.461,00	CRISTALIA
202	HALOPERIDOL 5 MG/ ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	150	R\$4,42	R\$663,00	U.QUIMICA
203	FENOBARBITAL 200 MG /2 ML GARDENAL CX COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	300	R\$3,44	R\$1.032,00	CRISTALIA
204	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA DE 5 ML CAIXA COM 100	UNIDADE	300	R\$4,92	R\$1.476,00	TEUTO
VALOR TOTAL:					R\$17.368,00	
INSTRUMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
206	Cabo de Bisturi N.º: 4	UNIDADE	10	R\$14,25	R\$142,50	GOLGRAN
210	Cureta Ginecológica Schroeder Fechada Jogo 01 ao 06	Kit	8	R\$194,80	R\$1.558,40	ABC
216	Pinça Anatômica Dissecção. 16 cm	UNIDADE	10	R\$34,20	R\$342,00	ABC
221	Pinça Faure Artéria Uterina. 22 cm	unidade	10	R\$135,70	R\$1.357,00	ABC
233	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm	unidade	10	R\$437,00	R\$4.370,00	ABC
234	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 16 cm	UNIDADE	10	R\$417,00	R\$4.170,00	ABC
235	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 20 cm	UNIDADE	10	R\$447,00	R\$4.470,00	ABC
236	Porta Agulha Mayo Hegar Sem Vídea. 12 cm	UNIDADE	10	R\$107,00	R\$1.070,00	ABC
VALOR TOTAL:					R\$17.479,90	
HIPERDIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
239	ATENOLOL 50 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,09	R\$1.800,00	PRATI
240	ANLODIPINO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,10	R\$4.800,00	GEOLAB
241	ANLODIPINO 10 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,16	R\$3.200,00	GEOLAB
242	CAPTOPRIL 25 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	136.000	R\$0,07	R\$9.520,00	PRATI
243	DIGOXINA 0,5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	2.000	R\$0,12	R\$240,00	PRATI
246	GLIBENCLAMIDA 5 mg COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	108.000	R\$0,05	R\$5.400,00	PRATI
250	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg COMP caixa com 960	COMPRIMIDOS	230.400	R\$0,13	R\$29.952,00	PRATI
251	METFORMINA 850 mg COMP caixa com 1000	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,32	R\$38.400,00	PRATI
258	PROPRANOLOL 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	48.000	R\$0,06	R\$2.880,00	GEOLAB

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

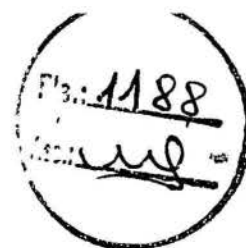


259	RANITIDINA 150 mg COMP caixa com 400	COMPRIMIDOS	10.600	R\$0,26	R\$2.756,00	SANVAL
260	SINVASTATINA 20 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,16	R\$9.280,00	PHARLAB
261	SINVASTATINA 40 mg COMP cx com 500	COMPRIMIDOS	8.000	R\$1,07	R\$8.560,00	PHARLAB
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$116.788,00</b>	
<b>Medicamentos - Atenção Básica</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
264	Albendazol 400mg comp caixa com 100	COMPRIMIDOS	6.000	R\$1,05	R\$6.300,00	PRATI
266	AMOXICILINA 500 MG COMP caixa com 840	COMP	40.000	R\$0,29	R\$11.600,00	PRATI
267	AZITROMICINA 500MG COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	10.000	R\$1,29	R\$12.900,00	PRATI
272	Cefalexina 500mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$3,19	R\$63.800,00	ABL
274	Cetoconazol 200 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,33	R\$6.600,00	PRATI
275	Cetoconazol creme dermatológico 30 g COM 100	Tubo	2200	R\$4,10	R\$9.020,00	PRATI
279	Complexo b susp 100 ml	Frascos	2000	R\$4,08	R\$8.160,00	NATULAB
285	Diclofenaco potássico 50 mg caixa com 500 cp	Caixa	6000	R\$16,60	R\$99.600,00	PRATI
287	Dipirona gts 500mg/ml	Frascos	5000	R\$1,40	R\$7.000,00	FARMACE
288	Dipirona comp 500mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	20000	R\$0,18	R\$3.600,00	PRATI
298	MEBENDAZOL SUSP.20 MG ML	Frascos	3.000	R\$1,88	R\$5.640,00	NATULAB
300	Nitrato de miconazol creme vaginal	Tubo	600	R\$8,69	R\$5.214,00	PRATI
302	METRONIDAZOL 100MG/ G GEL	TUBO	1000	R\$7,70	R\$7.700,00	PRATI
307	MICONAZOL POMADA 30G	TUBOS	1.000	R\$4,04	R\$4.040,00	GEOLAB
308	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,14	R\$2.800,00	NEO QUIMICA
310	Paracetamol gts	Frascos	2600	R\$1,17	R\$3.042,00	FARMACE
311	Paracetamol comp 500mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	12.000	R\$0,34	R\$4.080,00	PRATI
313	Secnidazol 1g caixa com 500 cp	COMPRIMIDOS	6.000	R\$0,85	R\$5.100,00	PHARLAB
317	Sulfato ferroso comp 50mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	15.000	R\$0,11	R\$1.650,00	BELFAR
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$267.846,00</b>	
<b>INSUMO - PAB</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
322	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	2400	R\$0,09	R\$216,00	SR
323	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,09	R\$540,00	SR





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



324	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	UNIDADE	6.000	R\$0,08	R\$480,00	SR
325	Agulha descartável 30x8 c/ 100	UNIDADE	6.000	R\$0,09	R\$540,00	SR
327	Álcool 70% com 1000 ml	LITRO	240	R\$7,41	R\$1.778,40	ITAJA
328	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	ROLO	120	R\$14,90	R\$1.788,00	NATHALYA
333	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	2400	R\$4,68	R\$11.232,00	REAL MINAS
334	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	UNIDADE	100	R\$14,70	R\$1.470,00	PHARMATEX
335	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	UNIDADE	100	R\$13,46	R\$1.346,00	PHARMATEX
336	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	400	R\$20,58	R\$8.232,00	ANDREONI
337	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	Unidade	1800	R\$1,11	R\$1.998,00	SOLIDOR
342	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	Pacote	3.000	R\$14,53	R\$43.590,00	REAL MINAS
343	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	10	R\$34,70	R\$347,00	RIOQUIMICA
344	Equipo multivias pte com 20 (polifixo)	Pacote	400	R\$24,36	R\$9.744,00	LABORIMPORT
347	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	Rolo	200	R\$9,98	R\$1.996,00	MISSNER
350	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	R\$26,72	R\$2.672,00	LAMEDID
351	Estetoscópio infantil	Unidade	100	R\$29,52	R\$2.952,00	LAMEDID
352	Iodopovidona degermante tópico 1000 ml	Litro	30	R\$29,41	R\$882,30	VIC PHARMA
354	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	30	R\$126,98	R\$3.809,40	TECHNOFIO
355	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	20	R\$125,82	R\$2.516,40	TECHNOFIO
360	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	30	R\$47,20	R\$1.416,00	TECHNOFIO
361	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	30	R\$49,62	R\$1.488,60	TECHNOFIO
366	Kit Papanicolaou G	Unidade	600	R\$4,96	R\$2.976,00	VAGISPEC
369	Mascara de nebulização adulto	Unidade	30	R\$16,81	R\$504,30	MEDICATE
370	Mascara de nebulização infantil	Unidade	30	R\$24,92	R\$747,60	MEDICATE
371	Luvas de procedimentos P c/100	UNIDADE	3.000	R\$17,14	R\$51.420,00	MEDIX
372	Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	4.000	R\$17,43	R\$69.720,00	MEDIX
373	Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	2.000	R\$17,58	R\$35.160,00	MEDIX
374	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	PARES	500	R\$1,79	R\$895,00	DESCARPACK
377	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	UNIDADE	2000	R\$0,29	R\$580,00	SR
378	Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	1000	R\$0,23	R\$230,00	SR
381	Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	1500	R\$0,66	R\$990,00	SR



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



382	Óculos de segurança	Unidade	10	R\$4,76	R\$47,60	MD
384	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	ROLO	20	R\$111,81	R\$2.236,20	HARBO
385	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	ROLO	24	R\$64,66	R\$1.551,84	HARBO
386	Touca descartável com elastico pacote com 100	PCT.	1500	R\$69,98	R\$104.970,00	DESCARPACK
387	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	130	R\$14,80	R\$1.924,00	GTECH
VALOR TOTAL:					R\$374.986,64	
ODONTOLOGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
388	Ácido Fosfórico 2,5ml	UND	220	R\$8,70	R\$1.914,00	CAITHEC
389	Agua Destilada G/5 Litros	GLS	220	R\$14,65	R\$3.223,00	FORTSAN
390	Anestésico Mepivalem 3% S/ Vasoconstrictor C/50	CX	150	R\$165,60	R\$24.840,00	DFL
391	Anestésico Tópico 12g.	PT	80	R\$113,05	R\$9.044,00	DFL
393	Broca Diamantada Alta Rotação	UND	200	R\$5,40	R\$1.080,00	FAVA
395	Caneta Odontológica Baixa Rotação	UND	20	R\$794,50	R\$15.890,00	D700
397	Colgadura Unitaria Para Raio X	UND	30	R\$10,65	R\$319,50	TECNODENT
398	Colher De Dentina (Escavador)	UND	100	R\$8,78	R\$878,00	GOLGRAN
401	Contra Ângulo	UND	20	R\$174,20	R\$3.484,00	SCHUSTER
402	Creme Dental 50grs.	BIS	100	R\$2,39	R\$239,00	ICEFRESH
403	Escovinha De Robson	UND	500	R\$6,89	R\$3.445,00	PREVEN
405	Evidenciador De Placa	UND	65	R\$18,40	R\$1.196,00	ANGELUS
406	Flúor Gel 200ml	FR	250	R\$29,10	R\$7.275,00	IODONTOSUL
407	Fórceps Adulto Nº16	UND	45	R\$134,25	R\$6.041,25	GOLGRAN
410	Fórceps Adulto Nº18R	UND	10	R\$139,00	R\$1.390,00	GOLGRAN
411	Fórceps Adulto Nº 65	UND	10	R\$130,15	R\$1.301,50	GOLGRAN
412	Fórceps Adulto Nº69	UND	10	R\$131,60	R\$1.316,00	GOLGRAN
414	Frasco Dapen	UND	110	R\$6,15	R\$676,50	PREVEN
415	Hidróxido De Cálcio Pó P.A	VD	83	R\$5,32	R\$441,56	DENTISPLY
416	Kit Acab C/07 Pontas Douradas	UND	32	R\$83,70	R\$2.678,40	MICRODONT
417	Kit Higiene Bucal Adulto (Escova+ Cr.Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6000	R\$11,20	R\$67.200,00	HILLO
418	Kit Resina Fotopolimerizavel	UND	52	R\$36,90	R\$1.918,80	LLIS
419	Lixa De Aço 6mm	CX	150	R\$12,25	R\$1.837,50	MICRODONT
422	Magic Bond (Dentina E Esmalte)	FR	120	R\$33,37	R\$4.004,40	MEDIX
425	Pasta Profilática 90 Grs.	CX	250	R\$21,65	R\$5.412,50	VILLEVIE
426	Resina Fotopolimerizável A3	BIS	140	R\$26,30	R\$3.682,00	DFL
427	Resina Fotopolimerizável A3,5	BIS	220	R\$26,30	R\$5.786,00	DFL
428	Resina FotopolimerizavelReposicao A3,5	UND	55	R\$23,90	R\$1.314,50	DFL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



429	Sindesmótomo	UND	65	R\$27,28	R\$1.773,20	QUINELATO
430	Abridor De Boca Infantil	UND	40	R\$7,85	R\$314,00	MAQUIRA
431	Agulha Descartável Gengival Longa C/100	CX	80	R\$37,00	R\$2.960,00	PROCARE
434	Algodão Em Roletes	PCT	1000	R\$2,95	R\$2.950,00	W.A
435	Algodão Em Rolo 500g	PCT	250	R\$18,80	R\$4.700,00	NATHALYA
436	Anestésico Citocafina C/50	CX	100	R\$178,73	R\$17.873,00	CRISTALIA
439	Anestésico Novocol C/50 Tubetes	CX	250	R\$82,70	R\$20.675,00	DFL
440	Anti Séptico Bucal C/2l	FC	50	R\$28,45	R\$1.422,50	IODONTOSUL
442	Broca Cirúrgica 701/702	UND	155	R\$27,00	R\$4.185,00	ANGELUS
443	Cabo P/Espelho N. 05	UND	150	R\$10,87	R\$1.630,50	GOLGRAN
444	Camara Escura	UND	6	R\$255,08	R\$1.530,48	BIOTRON
445	Coletor Para Material Perfuocortante 13 Litros	UND	320	R\$4,00	R\$1.280,00	DESCARPACK
446	Coletor Para Material Perfuocortante 20 Litros	UND	330	R\$5,35	R\$1.765,50	DESCARPACK
447	Compressor Odontológico	UND	6	R\$2.721,80	R\$16.330,80	EVOTECH
448	Cuba Inox Para Acondicionamneto De Instrumento	UND	20	R\$28,60	R\$572,00	GOLGRAN
449	Cuba Inox Perfurada Para Autoclave	UND	20	R\$207,16	R\$4.143,20	FAVA
450	Cunha Madeira C/100	PCT	80	R\$11,76	R\$940,80	IODONTOSUL
453	Espatula P/Insercao N.01	UND	40	R\$29,39	R\$1.175,60	GOLGRAN
454	Espátula P/Resina	EST	120	R\$96,90	R\$11.628,00	FAVA
455	Espelho Odontologico N.05	UND	110	R\$8,42	R\$926,20	IODONTOSUL
457	Fio Dental 100 Metros	UND	210	R\$11,85	R\$2.488,50	HILLO
458	Fita Para Autoclave	UND	320	R\$5,45	R\$1.744,00	MISSNER
459	Fixador	UND	65	R\$20,95	R\$1.361,75	CAITHEC
460	Fórceps Adulto Nº150	UND	45	R\$107,76	R\$4.849,20	ABC
461	Fórceps Adulto Nº151	UND	42	R\$107,76	R\$4.525,92	ABC
462	Gorro Desc. C/Elástico C/100	PCT	510	R\$7,76	R\$3.957,60	DESCARPACK
463	Hidróxido De Cálcio Cimento	UND	65	R\$5,34	R\$347,10	FGM
465	Kit Higiene Bucal Infantil (Escova+ Cr. Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	6010	R\$10,80	R\$64.908,00	HILLO
466	Lamina Pra Bisturi 15	UND	110	R\$12,35	R\$1.358,50	SOLIDOR
467	Lima P/Osso	UND	45	R\$32,12	R\$1.445,40	GOLGRAN
468	Lixa De Aço 4mm	CX	150	R\$18,17	R\$2.725,50	DFL
470	Luva Cirurgica 7.5	PARES	1.000	R\$1,80	R\$1.800,00	DESCARPACK
471	Luva P/Procedimento P C/100	CX	1350	R\$26,06	R\$35.181,00	MEDIX
473	Matriz De Aço 5mm	UND	600	R\$9,52	R\$5.712,00	MAQUIRA
474	Matriz De Aço 7mm-	UND	600	R\$10,30	R\$6.180,00	MAQUIRA
475	Óculos De Proteção	UND	50	R\$9,12	R\$456,00	MAQUIRA
476	Óleo P/Alta Rotação	FR	40	R\$29,80	R\$1.192,00	MAQUIRA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



478	Óleo P/Baixa Rotação	FR	50	R\$30,70	R\$1.535,00	MAQUIRA
480	Pincel Microbrush C/100	CX	220	R\$12,03	R\$2.646,60	KG
481	Porta Agulha Mathieu	UND	23	R\$93,65	R\$2.153,95	ABC
482	Porta Dycal	UND	150	R\$25,65	R\$3.847,50	GOLGRAN
483	Resina Fotopolimerizável A2	BIS	160	R\$30,59	R\$4.894,40	DFL
484	Resina Fotopolimerizável Reposicao A3	UND	55	R\$28,25	R\$1.553,75	DFL
485	Revelador	UND	50	R\$20,65	R\$1.032,50	CAITHEC
486	Seringa Carpule	UND	65	R\$43,60	R\$2.834,00	FAVA
487	Sonda Exploradora	UND	66	R\$13,60	R\$897,60	GOLGRAN
489	Tira De Poliéster C/50	PCT	110	R\$27,98	R\$3.077,80	FAVA
VALOR TOTAL:					R\$441.309,76	

MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
490	ALCOOL ACIDO 3% DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UN	12	R\$121,79	R\$1.461,48	DINAMICA
492	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PC	3250	R\$15,29	R\$49.692,50	NATHALYA
493	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	150	R\$4,55	R\$682,50	JPROLAB
494	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	150	R\$5,06	R\$759,00	JPROLAB
497	ATADURA DE ALGODÃO 10CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	300	R\$6,86	R\$2.058,00	ORTOFEN
498	ATADURA DE ALGODÃO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	400	R\$10,87	R\$4.348,00	ORTOFEN
499	ATADURA DE ALGODÃO 20CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	300	R\$14,90	R\$4.470,00	ORTOFEN
502	ATADURA DE CREPE 20CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	6000	R\$6,29	R\$37.740,00	REAL MINAS
503	ATADURA GESSADA 10CMX2,0M CX/20 PCTS	CX	70	R\$37,12	R\$2.598,40	ORTOFEN
504	ATADURA GESSADA 15CMX3,0M CX/20 PCTS	CX	70	R\$68,03	R\$4.762,10	ORTOFEN
508	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	18	R\$35,12	R\$632,16	GREENTEC
511	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 23	UN	300	R\$13,75	R\$4.125,00	GOLGRAN
512	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 24	UN	300	R\$13,60	R\$4.080,00	GOLGRAN
513	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENAVEL TRANSPARENTE RECORTÁVEL 10-55MM - COLOPLAST 5975 / 17461 C/CLAMP	UN	80	R\$20,15	R\$1.612,00	MEDSONDA
517	BORREL DE PLASTICO	UN	1000	R\$0,79	R\$790,00	PROLAB
518	CAMPO OPERATÓRIO PCT C/	PC	250	R\$64,05	R\$16.012,50	ANDREONI





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	50UNI					
519	CÂNULA DE GUEDEL 70MM Nº 2	UN	10	R\$4,42	R\$44,20	PORTEX
520	CÂNULA DE GUEDEL 80MM Nº 3	UN	10	R\$4,42	R\$44,20	PORTEX
521	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO ID: 8,0MM OD: 10,9MM CONECTOR 15MMNº	UN	10	R\$26,65	R\$266,50	CPL
522	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	1000	R\$1,69	R\$1.690,00	BIOSANI
523	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	1250	R\$1,82	R\$2.275,00	BIOSANI
524	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	UN	750	R\$1,28	R\$960,00	BIOSANI
525	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 4FR X 13CM	UN	25	R\$25,67	R\$641,75	DESCARPACK
526	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 5FR X 13CM	UN	25	R\$25,40	R\$635,00	DESCARPACK
527	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 7FR X 20CM	UN	25	R\$34,30	R\$857,50	DESCARPACK
528	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4FR X13CM	UN	25	R\$25,67	R\$641,75	DESCARPACK
531	COLETOR DE URINA INFANTIL	UN	300	R\$1,80	R\$540,00	LABORIMPORT
533	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UNID	PC	3000	R\$11,27	R\$33.810,00	REAL MINAS
535	DRENO DE PENROSE ESTÉREIL Nº 03	UN	30	R\$9,38	R\$281,40	MADEITEX
536	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	UN	30	R\$5,98	R\$179,40	MADEITEX
537	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	UN	30	R\$7,50	R\$225,00	MADEITEX
542	DRENO P/ SUCÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 3.2MM - 1/8 - 10FR CAPAC. 400ML	UN	8	R\$25,72	R\$205,76	BIONAL
543	DRENO P/ SUCÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 4.8MM - 3/6 - 15FR CAPAC. 400ML	UN	5	R\$26,58	R\$132,90	BIONAL
544	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	10000	R\$1,15	R\$11.500,00	LABORIMPORT
545	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	7500	R\$1,15	R\$8.625,00	LABORIMPORT
546	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/ CLAMP	UN	10000	R\$1,16	R\$11.600,00	LABORIMPORT
547	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% RIOHEX	UN	1800	R\$4,15	R\$7.470,00	RIOQUIMICA
548	ESPARADRAPO 10CMX4,5 M	RL	5600	R\$7,42	R\$41.552,00	MISSNER



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



553	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO G NÃO ESTÉRIO	UN	7500	R\$1,30	R\$9.750,00	VAGISPEC
554	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	80	R\$51,48	R\$4.118,40	TECHNOFIO
555	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 SEM AGULHA	CX	40	R\$51,87	R\$2.074,80	TECHNOFIO
556	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	78	R\$52,00	R\$4.056,00	TECHNOFIO
558	FIO POLIESTER TRANÇADO -1- C/ AGULHA 4CM	CX	45	R\$42,70	R\$1.921,50	TECHNOFIO
559	FIO POLIESTER TRANÇADO 5-0 C/ AGULHA 4CM	CX	39	R\$43,32	R\$1.689,48	TECHNOFIO
564	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -4.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	55	R\$256,15	R\$14.088,25	TECHNOFIO
565	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	80	R\$48,37	R\$3.869,60	TECHNOFIO
566	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 SEM AGULHA	CX	45	R\$48,37	R\$2.176,65	TECHNOFIO
567	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	300	R\$3,57	R\$1.071,00	MISSNER
568	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	380	R\$5,25	R\$1.995,00	MISSNER
569	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UNI ONCALL	CX	280	R\$70,60	R\$19.768,00	MISSNER
578	GLICOSÍMETRO MONITOR	UN	150	R\$62,00	R\$9.300,00	ON CALL
581	IODOPOVIDONA TOPICO 10% 1000ML	UN	245	R\$38,75	R\$9.493,75	RIOQUIMICA
582	JELCO Nº 14	UN	1500	R\$0,90	R\$1.350,00	SOLIDOR
583	JELCO Nº 16	UN	1000	R\$0,98	R\$980,00	SOLIDOR
588	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	KI	50	R\$11,65	R\$582,50	MEDICATE
589	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	KI	50	R\$11,70	R\$585,00	MEDICATE
590	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 CX	UN	12000	R\$1,68	R\$20.160,00	DESCARPACK
591	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0 CX	UN	12000	R\$1,52	R\$18.240,00	DESCARPACK
592	LUVA ESTÉRIL Nº7.0 CX	UN	6000	R\$1,65	R\$9.900,00	DESCARPACK
593	MASCARA N95 C/20UND	CX	10	R\$122,12	R\$1.221,20	DESCARPACK
594	OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGULADO E FLEXIVEL	UN	50	R\$8,70	R\$435,00	SS PLUS
596	PALITO DE MADEIRA C/100UND	PC	15	R\$3,86	R\$57,90	THEOTO
602	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM C/ 50 METROS	RO	105	R\$12,60	R\$1.323,00	IMPACTA
604	PRO-PE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNI	PC	282	R\$11,38	R\$3.209,16	DESCARPACK
605	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA	UN	200	R\$1,28	R\$256,00	VAGISPEC
606	SCALP Nº 19	UN	7500	R\$0,40	R\$3.000,00	LAMEDID
607	SCALP Nº 21	UN	9500	R\$0,40	R\$3.800,00	LAMEDID
609	SCALP Nº 25	UN	7500	R\$0,30	R\$2.250,00	LAMEDID



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



611	SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS	UN	100	R\$3,62	R\$362,00	SOLIDOR
612	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UN	200	R\$2,58	R\$516,00	BIOSANI
613	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UN	250	R\$2,67	R\$667,50	BIOSANI
614	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UN	300	R\$2,85	R\$855,00	BIOSANI
615	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UN	200	R\$2,95	R\$590,00	BIOSANI
616	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UN	250	R\$3,18	R\$795,00	BIOSANI
617	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UN	200	R\$3,28	R\$656,00	BIOSANI
618	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UN	200	R\$3,58	R\$716,00	BIOSANI
619	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UN	250	R\$3,28	R\$820,00	MEDSONDA
620	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UN	250	R\$3,59	R\$897,50	MEDSONDA
621	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UN	300	R\$3,70	R\$1.110,00	MEDSONDA
622	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UN	300	R\$2,87	R\$861,00	MEDSONDA
623	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	300	R\$4,39	R\$1.317,00	MEDSONDA
624	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	300	R\$5,02	R\$1.506,00	MEDSONDA
625	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	300	R\$5,35	R\$1.605,00	MEDSONDA
629	SONDA URETAL Nº 06	UN	1500	R\$2,20	R\$3.300,00	MEDSONDA
630	SONDA URETAL Nº 08	UN	1500	R\$2,30	R\$3.450,00	MEDSONDA
631	SONDA URETAL Nº 10	UN	1500	R\$2,45	R\$3.675,00	MEDSONDA
632	SONDA URETAL Nº 12	UN	1500	R\$2,45	R\$3.675,00	MEDSONDA
633	SONDA URETAL Nº 14	UN	1500	R\$2,75	R\$4.125,00	MEDSONDA
634	SONDA URETAL Nº 16	UN	1500	R\$2,89	R\$4.335,00	MEDSONDA
635	SONDA URETAL Nº 18	UN	750	R\$3,18	R\$2.385,00	MEDSONDA
636	SONDA URETAL Nº 20	UN	750	R\$3,40	R\$2.550,00	MEDSONDA
637	TERMÔMETRO DIGITAL P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL	UN	200	R\$17,30	R\$3.460,00	GTECH
639	TOUCA SANFONADA C/ 100(GORRO)	PC	425	R\$10,25	R\$4.356,25	DESCARPACK
641	VASELINA LÍQUIDA 500ML	FR	100	R\$12,90	R\$1.290,00	RIOQUIMICA

VALOR TOTAL:

R\$462.598,44

MATERIAIS E INSUMOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
643	ALCOOL ACIDO DE BAAR 3% 500ML	FR	80	R\$44,30	R\$3.544,00	RENYLAB
644	AZUL DE METILENO EM PÓ SEGUNDO GIENSA MICROSCOPIA 25G	FR	50	R\$54,30	R\$2.715,00	ANIDROL
647	GLICERINA GEL 1000ML	FR	120	R\$66,60	R\$7.992,00	VIC PHARMA
648	LENÇO DE PAPEL	CX	105	R\$13,60	R\$1.428,00	NEVE

VALOR TOTAL:

R\$15.679,00

MATERIAIS E INSUMOS - LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
------	-------------------	----------	--------	---------	----------	-------



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



651	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	LT	20	R\$74,22	R\$1.484,40	QHEMIS
654	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X7	CX	65	R\$8,30	R\$539,50	SR
656	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UN	60	R\$19,60	R\$1.176,00	LABTEST
657	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	UN	65	R\$28,25	R\$1.836,25	LABTEST
659	BASTÃO DE VIDRO	UN	105	R\$4,58	R\$480,90	PROLAB
660	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/100 ML	UN	20	R\$15,15	R\$303,00	RONI ALZI
661	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/250 ML	UN	25	R\$27,60	R\$690,00	RONI ALZI
662	BECKER VIDRO DE 1000ML	UN	25	R\$52,48	R\$1.312,00	RONI ALZI
663	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/ 100LÂMINAS	UN	62	R\$48,05	R\$2.979,10	LABOR IMPORT
664	CALÍCE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	UN	25	R\$39,62	R\$990,50	PLENA LAB
665	CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO	UN	15	R\$32,05	R\$480,75	UNILAB
666	EA-36 -CORANTE 500 ML	UN	12	R\$68,05	R\$816,60	RENYLAB
667	EA-50 -CORANTE 500 ML	UN	15	R\$69,23	R\$1.038,45	RENYLAB
668	ETER SOLUÇÃO 50%	LT	15	R\$104,50	R\$1.567,50	QHEMIS
673	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UN	10	R\$64,65	R\$646,50	PLENA LAB
674	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UN	8	R\$52,20	R\$417,60	PLENA LAB
675	GALERIA DE POLIPROP. P/ TUBOS DE ENSAIO - P/60 TUBOS	UN	8	R\$401,50	R\$3.212,00	CRAL
676	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	UN	100	R\$11,60	R\$1.160,00	CRAL
677	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	UN	100	R\$11,88	R\$1.188,00	CRAL
680	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA	CX	100	R\$7,30	R\$730,00	PRECISION
683	LÍQUIDO TURK 1000ML	LT	50	R\$52,18	R\$2.609,00	RENYLAB
685	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000M	UN	10	R\$136,03	R\$1.360,30	PEGUEPET
689	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 10MCLR	UN	10	R\$70,60	R\$706,00	PEGUEPET
690	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 2000MCLR	UN	10	R\$71,10	R\$711,00	PEGUEPET
691	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 200MCLR	UN	10	R\$68,00	R\$680,00	PEGUEPET
692	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 250MCLR	UN	10	R\$73,75	R\$737,50	PEGUEPET
693	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 25MCLR	UN	8	R\$74,90	R\$599,20	PEGUEPET
694	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 20MCLR	UN	6	R\$80,10	R\$480,60	PEGUEPET
697	ORANGE G 1000ML	LT	20	R\$89,55	R\$1.791,00	RENYLAB





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



698	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8CM) PARA VDRL	UN	25	R\$106,40	R\$2.660,00	CRAL
699	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM	UN	12	R\$59,50	R\$714,00	FITEC
701	PERA COM 03 VÁLVULAS	UN	6	R\$10,55	R\$63,30	JPROLAB
703	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200MCRL	UN	6000	R\$0,02	R\$120,00	CRAL
704	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	UN	6000	R\$0,03	R\$180,00	CRAL
705	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000MCRL	UN	12000	R\$18,28	R\$219.360,00	CRAL
708	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	UN	22	R\$27,93	R\$614,46	KASVI
709	RACK PARA PONTEIRA AZUL	UN	23	R\$24,72	R\$568,56	KASVI
710	SUPORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	UN	24	R\$33,10	R\$794,40	MYLABOR
711	SUPORTE PARA TUBOS 80 PEÇAS	UN	24	R\$42,20	R\$1.012,80	MYLABOR
712	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	UN	25	R\$167,60	R\$4.190,00	MYLABOR
714	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA	UN	36	R\$176,90	R\$6.368,40	INCOTERM
717	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	UN	750	R\$1,92	R\$1.440,00	FIRSTLAB
718	TUBO DE HEMOLISE 12X75MM	UN	750	R\$1,05	R\$787,50	CRAL
724	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	LT	50	R\$63,30	R\$3.165,00	LABORCLIN
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$274.762,07</b>	

REAGENTES PARA LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
727	ANTIESTREPTOLISINA SEROLATEX AEO/ASO	KI	25	R\$194,10	R\$4.852,50	LABTEST
730	ANTÍGENO ANTI B	UND	32	R\$31,28	R\$1.000,96	PROTHEMO
731	ANTÍGENO ANTI D	UND	32	R\$56,55	R\$1.809,60	PROTHEMO
732	ABX - MINILYSE	UND	17	R\$411,35	R\$6.992,95	BIOCLIN
733	ABX - CLEANER	UND	33	R\$226,48	R\$7.473,84	BIOCLIN
734	ABX - MINOTON	UND	35	R\$321,59	R\$11.255,65	BIOCLIN
735	AMILASE	KI	20	R\$110,23	R\$2.204,60	LABTEST
736	BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST	KI	25	R\$85,60	R\$2.140,00	LABTEST
740	COOMBS BSA 10 ML	UND	8	R\$85,80	R\$686,40	PROTHEMO
743	FATOR REUMATÓIDE	KI	35	R\$75,82	R\$2.653,70	BIOCLIN
744	FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM)	KI	20	R\$76,54	R\$1.530,80	LABTEST
745	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM)CINÉTICO, LABTEST	KI	15	R\$135,73	R\$2.035,95	LABTEST
746	GAMA GT (LIQUIFORM), ENSAIO CINÉTICO, LABTEST	KI	12	R\$128,30	R\$1.539,60	LABTEST
750	HIV (PEPTÍDEO SINTÉTICO) C/100	CX	28	R\$274,42	R\$7.683,76	BIOCLIN
753	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KI	15	R\$127,53	R\$1.912,95	LABTEST
756	REAGENTE COAGULOGRAMA-TAP PARA	KI	12	R\$139,10	R\$1.669,20	BIOCLIN



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

757	REAGENTE COAGULOGRAMA-TTP PARA	KI	12	R\$145,30	R\$1.743,60	BIOCLIN
760	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM, MARCA ZOTESTE	KI	25	R\$511,90	R\$12.797,50	BIOCLIN
761	TRANSM OXALACETICA UV, MÉT. CINÉTICO, LABTEST	KI	39	R\$100,72	R\$3.928,08	LABTEST
762	TRANSM. PIRUVICA UV, MÉT. INÉTICO. LABTEST	KI	38	R\$79,51	R\$3.021,38	LABTEST
763	TESTE DE GRAVIDEZ (SABONETE)	CX	34	R\$72,17	R\$2.453,78	LABOR IMPORT
765	UREIA CE c/ 500 TESTES, CINÉTICA	KI	20	R\$140,70	R\$2.814,00	LABTEST
766	VDRL	UND	30	R\$86,64	R\$2.599,20	LABTEST
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$86.800,00</b>	

**VALOR TOTAL R\$: 3.974.188,41 (Três milhões novecentos e setenta e quarto mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).**

Anapurus (MA), 14 de Abril de 2020.

*Ana Carine Nascimento Monteles*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS**  
Ana Carine Nascimento Monteles  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**EMPRESAS REGISTRADAS:**

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data: / /

*[Signature]*  
**ATUAL HOSPITALAR LTDA**  
**GILBERTO ROCHA DE ABREU**  
CONTRATADO

*[Signature]*  
**R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Elvis de Resende Lima  
CONTRATADO

*[Signature]*  
**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**MAURICIO RÉGO SILVA**  
CONTRATADO



Fls 265  
Proc. nº 102/2019  
CA

Contrato nº 102/2019. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/01/2020. **VIGÊNCIA:** 01/03/2020 à 31/12/2020. Fica aditivado o prazo de 10 (dez) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 07/01/2020. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.771.243/0001-49. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2480/2020. OBJETO: Locação de rádio para o SAMU Regional do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 147/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2020. **VIGÊNCIA:** 20/04/2020 a 20/04/2021. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 10/04/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS E EIRELI - CNPJ nº 125.738/0001-03. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2477/2020. OBJETO: Contrato de empresa especializada locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 142/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2020. **VIGÊNCIA:** 25/04/2020 a 25/04/2021. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 10/04/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: N.B. DA SILVA EIRELLI-EPP - CNPJ nº 21.131.246/0001-72. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2573/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 201/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/03/2020. Fica aditivado em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 21.885,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) o contrato 201/2019, conforme estabelecido Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/03/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: N.B. DA SILVA EIRELLI-EPP - CNPJ nº 21.131.246/0001-72. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2572/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de bebedouros e refrigeradores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 147/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/03/2020. Fica aditivado em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais) o contrato 147/2019, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/03/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018. CONTRATO DE LICENÇA SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de

Tufilândia/MA e a Empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME CNPJ: 26.529.1888/0001-53. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Tufilândia MA, 27 de março de 2020. Joaby Neves Ewerton – Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.** PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa JRL SERVICES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.037.098/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para execução de serviços de engenharia para construção de um campo de futebol no município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09: Projeto Atividade 15.451.0507.1048.0000; Classif. Econômica 4.4.90.51.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001 / 0.1.24.124000055-110. BASE LEGAL: Artigos 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 27 de dezembro de 2020, a contar de 27 de dezembro de 2019; Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jaires Lima da Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 06 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e Farahdiba Carvalho Silva Santos. OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 1º de maio, s/n. Povoado Entroncamento onde funciona o Posto da Polícia Militar. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses passando a vigorar no dia 01/01/2020 findando em 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos: 04.122.0012.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Munic. de Administração Patrimônio e Recursos Humanos 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recursos: PROPRIO. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria Sousa Fonseca p/ CONTRATADO: Farahdiba Carvalho Silva Santos, Itapecuru Mirim - MA, 27 de dezembro de 2019.

#### ATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 010/2020 DO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP – PROC. ADM. Nº 12020930 2020 - P.M.A. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Anapurus/MA. Em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos: **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS:** CNPJ nº 06.116.461/0001-00; **DETTORES DA ATA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2020. **PREÇOS REGISTRADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-**





Fls 266  
Proc. Nº 0272  
Ass.

**RUS/MA**, R\$ 1.441.944,45 (hum milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22; Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14 de abril de 2020. **PREÇOS REGISTRADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, R\$ 1.134.756,80 (hum milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.828/0001-39, vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14 de abril de 2020. **PREÇOS REGISTRADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, R\$ 3.986.506,41 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos) Anapurus/MA, 14 de abril de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 217201/2019-SEAP.** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 06 DE MAIO DE 2020 ÀS 09 HORAS**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da **aquisição de materiais necessários para dar prosseguimento ao Projeto Calçando Sonhos – Fábrica de Chinelos, pertencente ao Programa Trabalho com Dignidade.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails [eslicscap@gmail.com](mailto:eslicscap@gmail.com) ou [eslic@seap.ma.gov.br](mailto:eslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU)** e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 15 de abril de 2020. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS**, Pregoeiro da CSLIC/SEAP Mat. 851031-1

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 35751/2020-SEAP.** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 07 DE MAIO DE 2020 ÀS 09 HORAS**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da **contratação de empresa para o fornecimento de cadeados para a SEAP/MA.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails [eslicscap@gmail.com](mailto:eslicscap@gmail.com) ou [eslic@seap.ma.gov.br](mailto:eslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU)** e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 16 de abril de 2020. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS**, Pregoeiro da CSLIC/SEAP Mat. 851031-1

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-EMAP.** A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados que procedeu alterações nos termos do Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-EMAP**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Operação de equipamento de inspeção não invasiva (Scanner FS 6000) de veículos

e contêineres (cargas e unidades de carga) para controle da entrada e saída de bens e mercadorias na área alfandegada do Porto do Itaqui, com tratamento e gestão dos dados e informações e armazenagem das cargas e com dedicação exclusiva de mão de obra. 1) A data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-EMAP, em vista das alterações realizadas, **fica marcada para as 09:30 h, hora de Brasília-DF, do dia 14 de maio de 2020, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data.** 2) A versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link Transparência/Compras. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 16 de abril de 2020. **Flavia Alexandra Noletto Miranda Carvalho** Gerente de Compras e Contratos da EMAP

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2020-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.799 / 2020 - EMSERH. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OPME – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E OS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL GERAL DE BARREIRINHAS, ADMINISTRADA PELA EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 05 / 05 / 2020 às 14h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csli@emserh.ma.gov.br](mailto:csli@emserh.ma.gov.br) e/ou [amaral.neto@emserh.ma.gov.br](mailto:amaral.neto@emserh.ma.gov.br), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de abril de 2020. **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 59678/2020 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em terapia intensiva para atender à demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI. Contratada: **LED SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 19.232.957/0001-91.** Representante Legal: **Demian Borges Diaz Nery de Souza**, CPF: 191.491.558-57. **Valor Total Contratado:** R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais). Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-14 – Serviços Médicos de Intensivistas. **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 01 de abril de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH -

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 60640/2020 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços